ANO XLIII Nº 053 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 76 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO

ADESAO	
Defensoria Pública do Estado e Outro	. 01
ADITAMENTO	Λ1
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA. ADITIVOS	. 01
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	
e Outros	. 01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras	05
ATAS	. 03
Tribunal de Contas do Estado e Outras	06
AVISOS	. 00
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimonio e Assistência	
dos Servidores e Outros	75
COMUNICAÇÕES	
Auto Posto Vale do Sol e Outras	. 45
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros	. 45
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	. 60
CONVOCAÇÕES	
Companhia Agropecuaria do Arame-MA e Outras	. 60
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA	. 64
EDITAIS	
Associação dos Servidores da UEMA-ASSUEMA	. 65
ERRATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	. 65
LISTA	
Defensoria Pública do Estado	. 66
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	71
RESOLUÇÃO	. / 1
	- 4
Câmara Municipal de São João dos Patos-MA	. /4
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	. 75
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Cândido Mendes-MA	. 75
•	

Preços da Prefeitura Municipal de Riachão - MA

ADESÃO

Esta edição publica em Suplemento a Ata de Registro de

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. EXTRATO ADESÃO. Processo 0331/2019-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 057/2018-IFPB, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 08/2018- IFPB-Campos João Pessoa, destinado à contratação de serviço pessoa jurídica especializada na realização de Outsourcing de Impressão: impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilidade de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, excetuando papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias. Contratada: CSF Serviços Digitais Ltda. CNPJ nº 08953969/0001-99. Valor estimado: R\$ 119.00,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo.

Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Data e Assinatura do Termo de Adesão: 11/04/2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. Anunciação de **Mª C. Barbosa** - Presidente da CPL.

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. Refere-se ao Primeiro Aditivo ao Contrato 044/2018, firmado em 09 de abril de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa RIBEIRO & PAS-SOS LTDA, CNPJ: 41.385.535/0001-05, sediada na Est BR 135 KM 436, nº 01, Bairro Chapadinha, Colinas - MA, CEP: 65.690-000. OB-JETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊN-CIA: De sua assinatura até 08 de outubro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, §1° da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃOORCAMENTARIA: 44.90.51 - 15.451.0501.1007.0000 Constr. Ampl. e Reforma de Prédios Públicos - CONVÊNIO Nº 019/2017 UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº: 262684/2017-SINFRA. VALOR: R\$ 2.083.465,37 (dois milhões e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 08 de abril de 2019. RODRÍGO BOTELHO MELO COELHO - Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2019/ASSJUR/SEMA. **REFERÊNCIA:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 03/2018, conforme Processo Administrativo nº 0015096/2019/SEMA. PAR-TES: O Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTA-DO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, e a POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ n.º 05.121.169/0001-13. OBJETO: Alterar a vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 03/2018/ASSJUR/SEMA, cujo objeto trata da Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Ostensiva e Armada, com Fornecimento de Equipamentos, Armamentos, Munições e Ferramentas necessárias à execução desses serviços, para os prédios sede e anexo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, com ronda e sem ronda armada no Complexo Ambiental da Apa do Itapiracó e no Parque Ecológico da Lagoa da Jansen em São Luís - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REGIONAL: 99; PROGRA-MA: 0562; AÇÃO: 4269; FUNÇAO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200902; FONTE: 107/307; SUBAÇÃO: 774/GESTUNICON; ND: 339037; REGIONAL: 99; PROGRAMA: 0562; AÇÃO: 4269; FUN-ÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200902; FONTE: 107/307; SU-BAÇÃO: 773/APOIOGEUC; ND: 339037; REGIONAL: 99; PRO-GRAMA: 0562; AÇÃO: 4589; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200901; FONTE: 107/307; SUBAÇÃO: 771/FORTALSEMA; ND: 339037;REGIONAL: 99; PROGRAMA: 0562; AÇÃO: 4450; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 122; UG: 200101; FONTE: 101; SUBAÇÃO: 765/SERVCONTIN; ND: 339037;REGIONAL: 99; PROGRAMA: 0562; AÇÃO: 4587; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; UG: 200101; FONTE: 101; SUBAÇÃO: 768/PRATICASUST; ND: 339037. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís -MA. **ASSINATURAS**: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO – CPF n°



027.092.593-70 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - MARIA DO SOCORRO DA CUNHA SANTOS - CPF nº 618.292.853-00 - Representante da POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.São Luís (MA), 11 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2017 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N° 046.013/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa E. B. L. CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.955/0001-20, situada no Beco de Minas, nº 39, Centro, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS REGULARES COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, POR LOTE, LOCALIZADAS NOS MUNI-CÍPIOS DE CAJARI (NOS POVOADOS DE: SANTA ROSA E MARAJÁ) – LOTE I E PRESIDENTE JUSCELINO (NOS POVOADOS DE VILA NOVA E SANGRADOR) – LOTE IV". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u> Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 038/2017 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 1º/04/2019 com término previsto para 30/06/2019 e prazo de execução a contar do dia 1º/04/2019 com término previsto para 30/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de abril 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. 824.750.673-49, e EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTO, CPF sob n° 471.311.443-04, na condição de representante da empresa E. B. L. CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2017/ SES - REF.: Processo nº 33.586/2019/SES - PARTES: SECRETA-RIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE **SÃO BERNARDO/MA-** CNPJ nº 02.654.902/0001-77; **OBJETO**: aditivar o Contrato nº 28/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como acréscimo do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS, que ocorreu através da Portaria nº 3.687 de 22/12/2017; VI-GÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 com término previsto para 11/04/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais); O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001953, emitida em 10/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ANA MARIA VIEIRA SANTOS, cédula de identidade nº 013350482000-8 SESP/MA, CPF nº 981.610.913-15, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2017/ SES-REF.: Processo nº 34.566/2019/SES – PARTES: SECRE TARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a AS-SOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA- CNPJ nº 02.250.922/0001-82; OBJETO: aditivar o Contrato nº 37/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como acréscimo do valor global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº 030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS, que ocorreu através da Portaria nº 3.687 de 22/12/2017; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 com término previsto para 11/04/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais); O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO 4793; **SUBAÇÃO** - 000893 (CONTRATPRIV); **FONTE** -0121000000; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPE NHO nº 2019NE001312, emitida em 29/03/2019; DATA DA ASSI-NATURA DO ADITIVO: 11 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; FARAHDIBA CARVALHO SILVA SANTOS, cédula de identidade nº 029403722005-5 GESP/MA, CPF nº 016.160.923-60, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/20 17/
SES - REF.: Processo nº 31002/2019/SES – PARTES: SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
BALSAS/MA, CNPJ nº 00.839.387/0001-74; OBJETO: é aditivar
o Contrato nº 29/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo
visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde prestados pela associação CONTRATADA, bem como acréscimo do valor
global pactuado em decorrência do aumento de 7,67% (sete inteiros
e sessenta e sete centésimos por cento) no valor do procedimento nº
030107007 (Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor) na Tabela SUS; VI-



GÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/04/2019 com término previsto para 11/04/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão do reajuste descrito na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo estimado de R\$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) mensais, totalizando para o período da contratação a quantia estimada de R\$ 14.460,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais).a) O valor mensal estimado de R\$ 15.710,58 (quinze mil, setecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), acrescido, passará para R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);b) O montante aditivado para 12 (doze) meses será estimado em R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000893 (CON TRATPRIV); FONTE - 0121000000; NATUREZA DESPESA -33.90.39.50, NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001661, emitida em 26/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 de abril de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Presidente, Sra. EUNICE MARIA KRAEMER HONAISER, Cédula de Identidade nº 030440382006-3 SSP/MA, CPF nº 194.332.980-04, pela Contratada. São Luís (MA), 15 de abril de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 137/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 018/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 041/2018 PROCESSO Nº 0248/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Verônica Maria Rocha Lima e como interveniente o Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFISA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 19 de março de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 12 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 138/2019. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 012/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2011 DESTINADO AO NÚCLEO REGIONAL DE PE-DREIRAS DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - MA – PROCESSO N° 0224/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA. OBJETO DO CON-TRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual, pelo período de um ano a partir de 02/03/2019 até 02/03/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000/0301000000. VALOR: O valor mensal do contrato de locação ficará reduzido no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019. ASSI-NATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA - LOCADORES. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 12 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 139/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 013/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2016 DESTINADO AO NÚCLEO REGIONAL DE RO-SÁRIO DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO MA-RANHÃO - MA - PROCESSO Nº 0234/2019. PARTES: A DE-FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado DARLENE LINHARES MORAES. OBJETO DO CON-TRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual, pelo período de um ano a partir de 02/03/2019 até 02/03/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000/0301000000. VALOR: O valor mensal do contrato de locação ficará reduzido no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, DARLE-NE LINHARES MORAES - LOCADORA. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 12 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

Resenha: 140/2019.Processo Nº 0194/2019.Aditivo Nº 003/2019. Resenha nº 140/2019 do Segundo Aditivo nº 003/2019 ao Termo de Convênio celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a SOCIEDADE EDUCACIONAL CAXIENSE S/C LTDA – SOEDUCA, mantenedora da FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU – FAI, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. Processo nº 0194/2019. DO OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir de 11/02/2019. VALOR: Não envolve transferência de recursos. ASSINATURA: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e Paulo Celso Fonseca Júnior – Diretor da Faculdade do Vale do Itapecuru – FAI. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 12 de abril de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°: 026/2018.N° PROCESSO: 88608/2018.CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC CONTATADA: F.C. MATOS PALHANO DE OLIVEIRA - ME .CLÁUSULA PRI-MEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 026/2018 - FUNAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 10/07/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DE-MAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 12/04/2019 ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°: 024/2018 N° PROCESSO: 88703/2018.CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC .CONTATADA: PERSIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.CLÁUSULA PRIMEI-RA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 024/2018 - FUNAC. CLÁUSULA SEGUN-DA: DO PRAZO - Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 10/08/2019. CLÁU-SULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSU-LAS) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 12/04/2019 - ELISÂNGELA CAR-REIA CARDOSO - Presidente da FUNAC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 042/2018.Nº PROCESSO: 0102457/2018.CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC. CONTATADA: M.F. ARAÚJO COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 042/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 10/07/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 12/04/2019 – ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC.ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO - Presidente – FUNAC/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261.387/2018/ EMSERH - "DO OBJETO": O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, supressão do VALOR e ALTERAÇÃO concernente à sua Cláusula Segunda -"DA VIGÊNCIA" – **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VI-**GÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/04/2019 com término previsto para 02/08/2019 - **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor para execução do contrato pelo prazo previsto na cláusula anterior será de R\$ 7.863,92 (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA APLI-CAÇÃO DA LEGISLAÇÃO ADEQUADA: A Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e das cláusulas contratuais - DATA DA ASSINATURA: 04.04.2019 - BASE LEGAL: arts. 57, inciso II e 65, § 2°, inciso II da Lei 8.666/1993 – CONTRATADO: MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EM-SERH e Pela Contratada, Sr. JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR. São Luís (MA), 09 de Abril de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA. Presidente da EMSERH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.627/2019/EMSERH - "DO OBJE-TO": O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo do VA-**LOR** do Contrato nº 67/2018 firmado entre as partes em 22/02/2018, nos termos previstos no Contrato e na legislação aplicável - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O Valor do Termo Aditivo correspondente é de R\$ 79.852,16 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) O valor global do Contrato passa de R\$ 856.168,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais) para R\$ 936.020,16 (novecentos e trinta e seis mil e vinte reais e dezesseis centavos), com o acréscimo previsto no subitem anterior - DATA DA ASSINATURA: 09.04.2019 - BASE LEGAL: art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 - CONTRATADO: SERVEMTEC LTDA - ME - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e Pela Contratada, Sr. ALDEMIR RIOS DOS SANTOS. São Luís (MA), 09 de Abril de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N °094/2018 SMAS. TERMO ADITIVO N° 05/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000002941/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. e Empresa DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ 08.277.932/0001-98, OBJETO: primeiro termo aditivo de prazo do contrato administrativo n° 094/2018-SMAS, visando sua prorrogação por 12(doze) meses, com vigência de 18/03/2019 a 18/03/2020, tendo como Valor Global R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO 08 244 0630 3086 0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social. NATU-REZA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA. Coroatá/MA 18/03/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário de Assistência Social.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N °124/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000003129/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa F.P.BORGES E EDITORA EIRELI-EPP, CNPJ 07.829.743/0001-18, OBJETO: primeiro termo aditivo de prazo do contrato administrativo n°124/2018, visando sua prorrogação por 2(dois) meses, com vigência de 22/03/2019 a 22/05/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.Código Ficha: 869 Órgão:02 Poder Executivo Unidade: 216 PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA Atividade: 08.244.0630.3086.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social. Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Coroatá/MA, 20/03/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal da Assistência Social.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°120/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000003128/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa GRAFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA-ME, CNPJ 04.455.651/0001-27, OBJETO: primeiro termo aditivo de prazo do contrato administrativo n°120/2018, visando sua prorrogação por 2(dois) meses, com vigência de 22/03/2019 a 22/05/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.Código Ficha: 869 Órgão:02 Poder Executivo Unidade: 216 PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA Atividade: 08.244.0630.3086.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social. Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Coroatá/MA, 20/03/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal da Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Extrato do 1º Termo Aditivo. PARTES: Pref. Municipal, através da sec. M. de Admin., Finanças e infraestrutura e a empresa, I. DA S, RO-CHA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ (MF) n.º 13.082.442/0001-76, Objeto: Serviços de Manutenção em rede de computadores, impressoras e equipamentos de informática, com fornecimento de suprimentos, peças e acessórios de consumo, os quais serão fornecidos pela Contratada; CLAUSULA 1ª - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA 5ª do contrato nº 048/2018, CLAUSULA 2ª; acréscimo de 09 meses na prorrogação do contrato. As demais ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 05 de abril de 2019. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650-Assessor Jurídico

Extrato do 1º Termo Aditivo. PARTES: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Assistência Social e a empresa I. DA S, ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ (MF) n.º 13.082.442/0001-76; OBJETO: Locação de veículos, excluindo motorista, combustível e garagem, os quais serão fornecidos pela Contratante; CLAUSULA 1ª - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA 5ª do contrato nº 051/2018, CLAUSULA 2ª; acréscimo de 09 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 05 de abril de 2019.Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650-Assessor Jurídico



Extrato do 1º Termo Aditivo. PARTES: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a empresa I. DA S, ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ (MF) n.º 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviços de Manutenção em rede de computadores, impressoras e equipamentos de informática, com fornecimento de suprimentos, peças e acessórios de consumo, os quais serão fornecidos pela Contratante; CLAUSULA 1ª - finalidade de alterar a CLAUSULA 5ª do contrato nº 049/2018, CLAUSULA 2ª; acréscimo de 09 meses na prorrogação do contrato. As demais ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original.Duque Bacelar/Ma, 05 de abril de 2019.Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650-Assessor Jurídico

Extrato do 1º Termo Aditivo. PARTES: Pref. Municipal, através da Sec. M. de Saúde e a empresa I. DA S, ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ (MF) n.º 13.082.442/0001-76; OBJETO: Serviços de Manutenção em rede de computadores, impressoras e equipamentos de informática, com fornecimento de suprimentos, peças e acessórios de consumo, os quais serão fornecidos pela Contratante; CLAUSULA 1ª - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA 5ª do contrato nº 050/2018, CLAUSULA 2ª, acréscimo de 09 meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor no contrato original. Duque Bacelar/Ma, 05 de abril de 2019.Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650-Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 030/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTE-MAS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73 localizada na Av. Brasil, nº 699, Setor Coimbra, Araguaína/TO. Objeto: a prorrogação da contratação de empresa para o desenvolvimento e licenciamento de software a fim do aprimoramento da gestão escolar do Município de Buriticupu - ma. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do período de 07 (sete) meses. Recursos: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUN-DO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDO 40% (413) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -FT 0.1.19.0-123 207 - R\$ 2.787.912,50. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. 25 de março de 2019, Buriticupu - MA. Noris Costa – SEĈRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO Nº 083/2107-PMCM-TP. 008/2017. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017-PM-CM-TP. 008/2017.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017-PMCM-TP. 008/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A CONSTRUTORA CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LT-DA-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXE-CUCÃO DE 08/08/2018 ATÉ 08/08/2019 E VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08/09/2019, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR DE R\$ 1.489.820,74 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E OITEN-TA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERA-DAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/08/2018 -JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº 074/2017-PMCM-TP. 006/2017. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07 4/2017-PMCM-TP. 006/2017.RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017-PMCM-TP.006/2017, FIR MADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA E A MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 02 DE JULHO DE 2018, PERMANECENDO INALTERADO O VALOR DE

R\$ 167.668,86 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/01/2018 - JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL.

APOSTILAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2019. PROCESSO Nº 604372/2018/SEMA-SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO-TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e o INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E ESTUDOS MUNICIPAIS - INAPEM, CNPJ nº 07.790.103/0001-41, por Francinete de Oliveira Rodrigues, CPF nº 466.920.963-91. OB-JETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/ SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICASUST: ND: 335043: Elemento de Despesa: 43 - Programa: 0562: Ação: 4587: Função: 18: Subfunção: 541. DATA DA AS-**SINATURA**: 04/04/2019. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93. **FORO**: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 11 de abril de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO -Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2019. PROCESSO Nº 265292/2017/SEMA – TERMO DE PARCERIA Nº 01/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH, CNPJ n° 21.843.341/0001-07, por Geová Fernando Santos CPF nº 767.444.503-87. OBJETO: Álteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99: UO: 20101: Fonte: 0.1.01.000000: Subação: 0768/PRATICA-SUST: ND: 335043: Elemento de Despesa: 43 - Programa: 0562: Ação 4587: Função: 18: Subfunção: 541. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 11 de abril de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO .Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 004/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa BRK AMBIENTAL DO MARANHÃO S.A. OBJETO: Em virtude de erro material na Emissão da Nota de Empenho contendo o CNPJ da filial nº 21.480.265/0002-95, faz-se a substituição na referida numeração para o CNPJ DA MATRIZ sob o nº 21. 480.265/0001-04. NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE000482 de 29/03/2019, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 -Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesas: 33.90.39.44-Serviços de água e esgoto. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fontes de recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019. ASSINATURA: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 12 de abril de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral



ATAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-COLIC/SUPEC-TCE/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10213/2018 TCE/ MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - COLIC-TCE/MA.O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7.892/2013 e o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 - COLIC-TCE/MA, constante do processo administrativo nº 10213/2018 TCE/MA, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2019-COLIC/SUPEC-TCE/MA, tendo como objeto a eventual contratação de açúcar, café, adoçante, leite em pó e biscoitos, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos do pregão supracitado, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 -COLIC-TCE/MA e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 10213/2018 TCE/MA integram a presente ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.1-DA-DOS DA EMPRESA: Razão Social: A C S CATANHO - CNPJ: 02.144.866/0001-00. Endereço: Av. João Pessoa, nº 216-Loja 93 - Bairro: João Paulo - CEP 65.040-000-São Luís-MA.Telefone: 98-3259-7443 - E-Mail: acscatanho2018@gmail.com.Nome do representante: Ana Cristina Silva Catanho - CPF: 271.538.003-87. Grupo 002: (Açúcar, adoçante, café, leite integral e leite desnatado - itens 03, 04,05, 06 e 07).

Item	Descrição do Item	Unidade	Quant. estimada	Preço Unitário Registrado (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)
3	Açúcar tipo refinado, embalagem plástica de 01 kg, composição: Origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, características adicionais, branco, acondicionado em fardo com 30 unidades, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Marcas: Branca de Neve.	Kg	3.000	2,70	8.100,00
4	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo dietético, características adicionais: bico dosador, frasco com 100ml, acondicionado em caixa com 12 unidades, prazo de validade: mínimo de 18 (dezoito) meses (conferido a partir do ato da entrega). Marca: ASSUGRIN	Frasco	360	2.30	828.00
5	Café, tipo torrado e moído, empacotado a vácuo, tipo embalagem aluminizada Pacote com 250g acondicionado em caixa com 20 ou 40 unidades – características adicionais, tipo extra forte com prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Marca: 3CORAÇÕES.	Pacote	4.500	4,85	21.825,00
6	Leite em pó integral, tipo FORTIFICADO rico em vitaminas A, C e D, características adicionais, embalagem lata com 400g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). Marca: Ninho.	Caixa	60	273,80	16.428,00
7	Leite em pó desnatado INSTANTÂNEO, tipo rico em vitaminas A e D, características adicionais, embalagem lata com 300g, acondicionada em caixa com 24 unidades, prazo de validade: mínimo de 10 (dez) meses (conferido a partir do ato da entrega). Marca: Molico.	Caixa	10	271,90	2.719,00
ALOR T	OTAL			1	49.900,00

Grupo 003 – (biscoitos: itens 08, 09, 10,11,12,13)



Item	Descrição do Item	Unidade	Quant. estimada	Preço Unitário Registrado (R\$)	Preço Total Registrado (R\$)			
8	Biscoito com 4 ou mais cereais integrais – fonte de vitaminas E, D e Cálcio sabores: Maçã e Canela, embalagem: Caixa contendo 3 pacotes ou mais de 25 gramas ou mais, total geral 75 Gramas ou mais por caixa. Marca: BELVITA.	Caixa	1.000	3,40	3.400,00			
9	Biscoito com 4 ou mais cereais integrais – fonte de vitaminas E, D e Cálcio sabores: Avelã e Cacau, embalagem: Caixa contendo 3 pacotes ou mais de 25 gramas ou mais, total geral 75 Gramas ou mais por caixa. Marca: BELVITA.	Caixa	1.000	3,40	3.400,00			
10	Biscoito com 4 ou mais cereais integrais – fonte de vitaminas E, D e Cálcio sabores: Cacau e Cereais, embalagem: Caixa contendo 3 pacotes ou mais de 25 gramas ou mais, total geral 75 Gramas ou mais por caixa. Marca: BELVITA.	Caixa	1.000	3,40	3.400,00			
11	Biscoito com 4 ou mais cereais integrais – fonte de vitaminas E, D e Cálcio sabores: ao Leite Com Grãos de Aveia, embalagem: Caixa contendo 3 pacotes ou mais de 25 gramas ou mais total geral 75 Gramas ou mais por caixa. Marca: BELVITA.	Caixa	1.000	3,40	3.400,00			
12	Biscoito integral, – Fonte de fibras-0g de gordura trans na porção – Biscoito salgado INTEGRAL, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem: pacote principal composto por 6 (sachês)/pacotes menores de 26 gramas ou mais cada, total geral 156 gramas ou mais. SABOR: INTEGRAL Marca: CLUB SOCIAL.	Pacote	1000	3,70	3.700,00			
13	Biscoito salgado SABOR QUEIJO, — Fonte de fibras-0g de gordura trans na porção — Biscoito salgado SABOR QUEIJO, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem: pacote principal composto por 6 (sachês)/pacotes menores de 25 gramas ou mais cada, total geral 150 gramas ou mais. SABOR: QUEIJO Marca: CLUB SOCIAL.	Pacote	1.000	3,70	3.700,00			
VALOR	VALOR TOTAL							

Data da assinatura: 10 de abril de 2019. São Luís, 12 de abril de 2019. Maryjane Fonseca Gomes – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

EMPRESAMARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-EMSERH.PRO-CESSO Nº 177.203/2018-EMSERH.LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 — CSL/EMSERH.Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 — São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, RODRIGO LOPES DA SIL-VA, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando o LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 — CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de abril de 2019, indica como vencedora a empresa Medimar — Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar, e a respectiva homologação às fls.1316 do Processo nº 177.203/2018-EMSERH.RESOLVE:Re-

gistrar os preços dos produtos propostos pela empresa **Medimar** – **Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar**, inscrita no CNPJ 28.531.155/0001-72, localizada na R. Valdecy Aquino Aragão, nº 05, Angelim, CEP 65.063-035, São Luís-MA, representada pelo Sr. **Gabriel Scalabrini Júnior**, portador do RG: 15.619.43200007-GE

JUSPC-MA e o CPF: 986.704.253-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Via Oral, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITA-ÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 177.203/2018-EMSERH.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS .Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh. ma.gov.br".Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal das empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Unico - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA RE-VISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à empresa beneficiária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH.Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número

de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELA-MENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando:a)Descumprir as condições da ata de registro de preços; b)Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EM-SERH, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;d)Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;e)For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;f)O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g)Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa beneficiária será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – CSL/ EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 15 de Abril de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH.Gabriel Scalabrini Júnior - Representante da EMPRESA



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - EMSERH.LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177.203/2018 - EMSERH.VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CSL/EMSERH.OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMA-CÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: Medimar – Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar				
CNPJ n° 28.531.155/0001-72 Telefone/Fax: (98) 3246-1321/ (98) 8403-0083				
Endereço : R. Valdecy Aquino Aragão, nº 05, Angelim, CEP 65.063-035, São Luís - MA	E-mail: medimarmed@gmail.com			

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	Valor Unit.	Valor Total	
4	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XARO- PE – 100ML. Reg. Anvisa: 113430142 Hipolabor	Frasco	200	Medimar Distribuidora de Medica- mentos e Material Hospitalar Ltda	5,04	1.008,00	
7	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (60-10ML). Reg. Anvisa: 125680156 Pratidodonaduzzi	ML	180.000	Medimar Distribuidora de Medica- mentos e Material Hospitalar Ltda	0,09	16.200,00	
9	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ P/ SUSPEN- SÃO ORAL – 22,5 ML (DILUENTE 12 ML). Reg. Anvisa: 125680185 Pratidodonaduzzi	Frasco	3.000	Medimar Distribuidora de Medica- mentos e Material Hospitalar Ltda	11,00	33.000,00	
11	BROMOPRIMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS (10-20ML). Reg. Anvisa: 125680093 Pratidodonaduzzi	ML	120.000	Medimar Distribuidora de Medica- mentos e Material Hospitalar Ltda	0,11	13.200,00	
12	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL -100ML. Reg. Anvisa: 103700509 Teuto	Frasco	1.200	Medimar Distribuidora de Medica- mentos e Material Hospitalar Ltda	12,23	14.676,00	
15	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XAROPE (100-120ML). Reg. Anvisa: 110850039 Farmace	ML	150.000	Medimar Distribuidora de Medica- mentos e Material Hospitalar Ltda	0,03	4.500,00	
29	TOBRAMICINA 3MG/ML (3%) SOL OFT GOTAS – 5ML. Reg. Anvisa: 102980279 Cristalia	Frasco	300	Medimar Distribuidora de Medica- mentos e Material Hospitalar Ltda	14,50	4.350,00	
	VALOR TOTAL REGISTRADO 86.934,00						

São Luís (MA), 15 de Abril de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Gabriel Scalabrini Júnior - Representante da EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-EMSERH PROCESSO Nº 177.203/2018-EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 — CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 — São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, RODRIGO LOPES DA SIL-VA, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando o LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 — CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 12 de abril de 2019, indica

como vencedora a empresa M.A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – VIVAMAR HOSPITALAR, e a respectiva homologação à fl.1316 do Processo nº 177.203/2018-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) M.A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – VIVAMAR HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 00.602.864/0001-83, localizada na Rua Haroldo Paiva (10), Quadra 108, nº 17, Conj. Penalva – Bairro São Cristóvão, São Luís -MA, representada pelo Sr. Antônio Saraiva S. Sobrinho, portador do RG: 78461597-7 SSP/MA e o CPF: 207.120.222-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de



Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo **Primeiro -** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Via Oral, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 177.203/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo Único deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS** Parágrafo Unico - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA -DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Pará grafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LO-CAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA Parágrafo Unico - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSU-LA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redudo preço registrado, de forma a adequá-lo mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando deseja-

rem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESEN-CIAL Nº 013/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a



CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 15 de abril de 2019.

Rodrigo Lopes da Silva

Presidente da EMSERH Antônio Saraiva S. Sobrinho Representante da EMPRESA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 013/2019 - CSL/EMSERHPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177.203/2018 - EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M.A SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – VIVAMAR HOSPITALAR				
CNPJ n° 00.602.864/0001-83 Telefone/Fax: (98) 3245- 6859/ (98)3244-3825				
Endereço: Rua Haroldo Paiva (10), Quadra 108, nº 17, Conj. Penalva – Bairro São Cristóvão, São Luís -MA	E-mail: vendas@vivamarhospitalar.com.br			

QUADRO 2 - SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VA- LOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUS ORAL (80-100ML). Marca: benzoilmetroni- dazol 120ml Apresentação: CX c/ 50 Fras- co Reg.MS: 1023504920043 EMS	ML	750.000	M. A. Silva Equipamentos Hospitalares	0,07	52.500,00
3	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUS ORAL (80-100ML). Marca: benzoilmetronidazol 120ml Apresentação: CX c/ 50 Frasco Reg.MS: 1023504920043 EMS	ML	250.000	M. A. Silva Equipamentos Hospitalares	0,07	17.500,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						

São Luís (MA), 15 de abril de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Antônio Saraiva S. Sobrinho Representante da EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-EMSERH PRO-CESSO Nº 228.145/2018-EMSERH LICITAÇÃO ELETRÔNI-CA Nº 004/2019 - CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI PAN TE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando o LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019 - CSL/EM-SERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 25 de Janeiro de 2019, indica como vencedora a empresa M.A SILVA - EQUIPAMENTOS HOS-PITALARES, e a respectiva homologação às fls. 1120 do Processo nº 228.145/2018-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M.A SILVA - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ: 00.602.864/0001-83, localizada na Rua 10, Qd 108, nº 17, Conj. Penalva, bairro São Cristóvão São Luís/MA, CEP: 65.055-000 representada pelo Sr. Antônio Saraiva da Silva Sobrinho portador do RG: 78461597-7 SSP/MA e o CPF: 207.120.222-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de

29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 228.145/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS Parágrafo Único -** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da



EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFI-CAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal (is) das empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos precos de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-**COS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas

sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Precos poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2019 – CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANT notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov. br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. È por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 11 de abril de 2019. Rodrigo Lopes da Silva- Presidente da EMSERH Antônio Saraiva da Silva Sobrinho M.A Silva – Equipamentos Hospitalar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - EMSERH LICITAÇÃO ELETRÕNICA N.º 004/2019 - CSL/EMSERH PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 228.145/2018 - EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 004/2019 - CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.



QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M.A Silva – Equipamentos Hospitalar					
CNPJ n° 00.602.864/0001-83	Telefone/Fax: (98) 3245-6859 e 3244-1787				
Endereço:. Rua 10, Qd 108, n° 17, Conj. Penalva, bairro São Cris-	E-mail: vendas@vivamarhospitalar.com.br				
tóvão – São Luís/MA, CEP: 65.055-000					

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TO- TAL
2	ADENOSINA 3MG/ML SOL INJ – 2ML. COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.	Ampola	30.000	M.A SILVA – EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 9,94	R\$ 298.200,00
7	BROMETO DE PANCURONIO 2 MG/ML SOL. INJ. 2 ML. COTA PRINCIPAL – AMPLA CON- CORRÊNCIA.	Ampola	25.000	M.A SILVA – EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 7,10	R\$ 177.500,00
13	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOL. INJ. 10ML. COTA PRINCIPAL – AMPLA CON- CORRÊNCIA.	Ampola	70.000	M.A SILVA – EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 1,26	R\$ 88.200,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO: quinhent	os e sessent	a e três mil	e novecentos reais.		R\$ 563.900,00

São Luís (MA), 11 de abril de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva** Presidente da EMSERH **Antônio Saraiva da Silva Sobrinho** M.A Silva – Equipamentos Hospitalar

PARNAÍBA GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF N° 15.743.303/0001-71 NIRE N° 21.3.0000986-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALI-ZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2019 (Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76). 1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, às 10:00, na sede social da Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, na Estrada de Acesso à BR 135, Km 277, s/n, parte, CEP 65730-000. 2. Convocação e presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Lino Lopes Cançado; e Secretária: Mônica Tavares Bussière. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre a alteração da diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Após análise da matéria da ordem do dia, foram tomadas, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes deliberações: (i) tomar conhecimento da renúncia da Sra. Andrea Rangel de Azeredo, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 08942970-8, emitida pelo Detran/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 026.253.407-03, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040, ao cargo de Diretora de Comercialização da Companhia, conforme carta de renúncia recebida em 31 de janeiro de 2019 pela Companhia; (ii) eleger o Sr. Marcelo Campos Habibe, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 11856849-2, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 052.949.797-21, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, sala 701, parte, CEP 22.250-040, para o cargo de Diretor de Comercialização da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no exercício de 2020; e (iii) em virtude das deliberações acima, a Diretoria da Companha, com mandato até a AGO a ser realizada no exercício de 2020, passa a ter a seguinte composição: a) Lino Lopes Cançado, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 07924465-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.321.167-00, comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, 7° andar, parte, CEP 22250-040, como Diretor Presidente; b) Marcelo Campos Habibe, acima qualificado, como Diretor de Comercialização. 5.1. O Sr. Marcelo Campos Habibe, recém-eleito

para ocupar o cargo de Diretor de Comercialização da Companhia, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade de administrador de sociedade por qualquer dos impedimentos previstos em lei, especialmente aqueles previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, ficando desde logo, investido no respectivo cargo mediante a assinatura do Termo de Posse anexo à presente ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram declarados encerrados os trabalhos, com a lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. Assinaturas: Presidente: Lino Lopes Cançado, Secretária: Mônica Tavares Bussière. Acionistas: Eneva S.A. e Eneva Participações S.A., representando a totalidade do capital social. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Santo Antônio dos Lopes, 11 de fevereiro de 2019. Mônica Tavares Bussière - Secretária. Jucema nº 20190251832, em 26/03/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - ANEXO I Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 celebrada entre a Câmara Municipal de Buriticupu e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 001/2019 - SRP, Processo Licitatório de Licitação nº 002/2019. Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens: Empresa: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - CNPJ: 27.263.457/0001-45: Item 01: SER-VIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS. Unidade Registrada: Mês. Quantidade Registrada: 11; Preço Unitário: R\$ 3.900,00; Preço Total: R\$ 42.900,00; Item 02: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA. Unidade Registrada: Mês. Quantidade Registrada: 11; Preço Unitário: R\$ 1.200,00; Preço Total: R\$ 13.200,00; Validade: 04 de Março de 2019. Buriticupu – MA, 04 de Abril de 2019. Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: Aristides Pereira de Silva Neto - Presidente; Pelo FORNECEDOR: Jesiel Lira de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-SRP/PMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PROC. ADM. Nº 051/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação na prestação de serviços de dedetização, desratização,



descupinização e desalojamento de morcegos nos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais (Administração, Educação, Saúde e Assistência Social) e demais órgãos públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, através da Secretária Municipal de Administração (Gerenciadora); Secretarias Municipais de Edu-

cação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social (**Participes**) e a Empresa **M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 18.759.339/0001-31 (**Detentora**). DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA. DOS PREÇOS REGISTRADOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, como segue abaixo:

DETENTORA: M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA – EPP, CNPJ N° 18.759.339/0001-31 ENDEREÇO: Avenida General Artur Carvalho, 125, Bairro Boa Vista, São José de Ribamar-MA

ITI	EM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR. UNIT.
0)1	Prestação dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos nos prédios públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA.	M²	17.200	2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital do Pregão Presencial nº 011/2019 e seus Anexos, na Proposta de Preços da Detentora e nas Legislações pertinentes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinaturas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. DATA DA ASSINATURAS: 05/04/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTES: Levy Salgado Gomes, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 746.637.473-53 (GERENCIADORA). Rosário de Fátima Machado Sanches, CPF nº 055.923.993-91; Secretária Municipal de Educação; Fernando Lopes Silva, CPF nº 020.858.153-75, Secretário Municipal de Saúde e Elton Ângelo Lima Mendes, CPF nº 961.412.043-68, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (PARTÍCIPES). CONTRATADA: Wanderson Pereira Matos, Sócio/Administrador, RG nº 017720072001-7-SSP/MA e CPF nº 042.118.723-97 (DETENTORA).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019-SES. PROCESSO N° 296.934/2018- SES. PREGÃO Nº 003/2019- CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde-SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIA-**DOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PRE-COS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 e 21 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ - 09.053.134/0002-26, do Processo nº 296.934/2018. SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ELFA MEDICAMEN-TOS S/A, inscrita no CNPJ - 09.053.134/0002-26, localizada na Rua projetada nº 106 Lote D Sala 03 Sítio Athayde, Bairro - Praia do Jacaré - Cabedelo-PB, CEP - 58.310-000, representada pelo Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA, portador do RG: 890.7002.001.975 - SSP/CE e o CPF: 462.041.563-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(U-GIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, confor

me consta nos autos do processo nº 296.934/2018 – SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.=Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOSOs preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da

decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde, João Marcelo Vidal de Oliveira-Elfa Medicamentos S/A

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 – SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 058/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 08, 22 e 86, em face à realização do Pregão Presencial nº 003/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICA-MENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A	
CNPJ: 09.053.134/0002-26	Telefone/Fax: (83) 3565-1418
Endereço: Rua Projetada nº 106 Lote D sala 03 Sítio Athayde Bairro – Praia do Ja Cabedelo-PB, CEP–58.310-000	caré, E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	Produto: DAIVONEX POM 50MCG/G Substância: CALCIPOTRIOL Registrado por: LEO PHARMA Fabricado por: LEO LABORATORIES Embalagem: CX C/ 1 BISNAGA 30G Procedência: IMPORTADO(IRL) Registro ANVISA: 1856900030013	Bisnaga	100	R\$ 58,18	R\$ 5.818,00
22	Produto: PLAQ 75MG Substância: CLOPIDOGREL Registrado por: EUROFARMA Fabricado por: EUROFARMA Embalagem: CX C/ 30 CPRS Procedência: NACIONAL Registro ANVISA: 1004310250021	Comprimido	9.000	R\$ 0,81	R\$ 7.290,00
	Produto: AMATO 100MG Substância: TOPIRAMATO				

16	TERÇA-FEIRA, 16 - ABRIL - 201	19		D.O. PUBLICA	AÇÕES DE TERCEIROS
86	Registrado por: EUROFARMA Fabricado por: EUROFARMA Embalagem: CX C/ 60 CPRS Procedência: NACIONAL	Comprimido	200.000	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00

São Luís - MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. João Marcelo Vidal de Oliveira - Elfa Medicamentos S/A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 059/2019-SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 - SES. PRE-GÃO Nº 003/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secre taria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GE-RENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 e 21 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa MERCURIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ - 06.670.152/0001-88, do Processo nº 296.934/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MERCURIO CO-MÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ - 06.670.152/0001-88, localizada na Av. do Contorno nº 40, Bairro - Ipase - São Luis -MA, CEP - 65.061-010, representada pelo Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, portador do RG: 039.875.022.010-6 - SESEP-MA e o CPF: 163.932.793-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-ZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 296.934/2018 - SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSA presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PRECOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá -lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: f) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; g) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. i) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. j) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a



aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 — CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.Parágrafo Terceiro - Os casos

omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FOROFica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.São Luís - MA, 11 de abril de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. José Almeida Cavalcante. Mercúrio Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PREGÃO PRE SENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019-SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 059/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 13, 14, 15, 16 e 54 em face à realização do Pregão Presencial nº 003/2019– CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MERCURIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 06.670.152/0001-88	Telefone/Fax: (98) 3227-2390						
Endereço: Av. do Contorno nº 40 Bairro - Ipase – São Luis - MA,	E-mail: mercurio.hospitalar@hotmail.com						
CEP – 65.061-010							

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	Ciclosporina 25 mg R. Anvisa: 1058302340014 Nome Comercial: Ciclosporina Fabricante: Germed Procedência: Brasil	Cápsula	54.000	R\$ 1,41	R\$ 76.140,00
14	Ciclosporina 50 mg R. Anvisa: 1058302340022 Nome Comercial: Ciclosporina Fabricante: Germed Procedência: Brasil	Cápsula	120.000	R\$ 2,69	R\$ 322.800,00
15	Ciclosporina 100 mg R. Anvisa: 1058302340030 Nome Comercial: Ciclosporina Fabricante: Germed Procedência: Brasil	Cápsula	120.000	R\$ 4,39	R\$ 526.800,00
16	Ciclosporina 100 mg / mL solução oral – fra frasco de 50 ml R. Anvisa: 1058301970103 Nome Comercial: Sigmasporin Microral Fabricante: Germed Procedência: Brasil	Frasco	900	R\$ 258,00	R\$ 232.200,00
54	Mesalazina 400 mg R. Anvisa: 1356900220155 Fabricante: EMS S/A Procedência: Brasil	Comprimido	48.000	R\$ 0,68	R\$ 32.640,00
CZ I /	VALOR TOTAL REGISTRA	ADO		1 1 (1) 11 6	R\$ 1.190.580,00

São Luís – MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde. José Almeida Cavalcante-Mercúrio Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019-SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 - SES. PREGÃO Nº 003/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,

com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GE-RENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO**



PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 e 21 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATE-RIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ - 11.229.270/0001-95, do Processo nº 296.934/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ - 11.229.270/0001-95, localizada na Rua Argentina nº 1629, Bairro – Monte Castelo – Teresina-PI, CEP – 64.017-630, representada pelo Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, portador do RG: 180.153.220.01.3 - SSP-MA e o CPF: 681.905.573-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETOA presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-ZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA-GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/ SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 296.934/2018 - SES.-Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.-CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.-CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS** O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde-SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.-CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS-Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO UNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA -A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos..CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOSOs preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO

GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.-CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOSNÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONAO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSA presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: k) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; 1) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; m) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. n) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. o) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE-DA PUBLICAÇÃOO ÓRGÃO GERENCIA DOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. Alexandre Ribeiro Maia e Silva-Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eirel



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/SES. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019 - SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 060/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 28, 45, 46, 47, 48, 56, 87 e 88, em face à realização do Pregão Presencial nº 003/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MA	TERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALA-
RES EIRELI	
CNPJ: 11.229.270/0001-95	Telefone/Fax: (86) 3303-9915
Endereço: Rua Argentina nº 1629 Bairro – Monte Castelo, Teresina-PI, CEP-64.017-630	E-mail: executiva@distribuidoramedfarma.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	
	ATORVASTATINA 10MG CX C/ 30			(R\$)	(R\$)
1	MARCA: E M S	Comprimido	250.000	R\$ 0,31	R\$ 77.500,00
1	REGISTRO: 1356906970024	Comprimido	230.000	ΚΦ 0,51	ΚΦ //.500,00
	ATORVASTATINA 20MG CX C/ 20				
2	MARCA: E M S	Comprimido	400.000	R\$ 0,43	R\$ 172.000,00
_	REGISTRO: 1356906970075				
	ATORVASTATINA 40MG CX C/ 20				
3	MARCA: E M S	Comprimido	80.000	R\$ 0,60	R\$ 48.000,00
	REGISTRO: 1356906970131				
.	AZATIOPRINA 50MG CX C/ 100				
4	MARCA: ASPEN	Comprimido	990.000	R\$ 0,66	R\$ 653.400,00
	REGISTRO: 1376401280033 BEZAFIBRATO 200MG CX C/ 20				
5	MARCA: E M S	Dragea/CPR	8.000	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
	REGISTRO: 1023506550022	Diagea/Cl K	8.000	ΚΦ 0,02	1.700,00
28	DORZOLAMIDA 200MG/ML SOLUÇÃO OFTAL-				
	MICA FRASCO 5ML CX C/ 01	Frasco	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
	MARCA: E M S				K\$ 1.000,00
	REGISTRO:103509490039				
	ISOTRETINOINA 20MG CX C/ 30				
45	MARCA: COLBRAS	Cápsula	280.000	R\$ 2,20	R\$ 616.000,00
	REGISTRO: 1326500300011				
46	LAMOTRIGINA 25MG CX C/ 30 MARCA: UNICHEM	Comprimido	10.800	R\$ 0,28	R\$ 3.024,00
40	REGISTRO: 1564900090018	Comprimido			K\$ 5.024,00
	LAMOTRIGINA 50MG CX C/ 30				
47	MARCA: UNICHEM	Comprimido	36.000	R\$ 0,39	R\$ 14.040,00
	REGISTRO: 1564900090026	•			
	LAMOTRIGINA 100MG CX C/ 30				
48	MARCA: UNICHEM	Comprimido	90.000	R\$ 0,32	R\$ 28.800,00
	REGISTRO: 1564900090034				
56	MESALAZINA 800MG CX C/ 30 MARCA: E M S	Comprimido	900.000	D¢ 1 20	R\$ 1.152.000,00
36	REGISTRO: 1356900220104	Comprimido	900.000	R\$ 1,28	K\$ 1.132.000,00
	TOPIRAMATO DE 25MG CX C/ 60				
87	MARCA: E M S	Comprimido	180.000	R\$ 0,19	R\$ 34.200,00
0,	REGISTRO: 1023507530092		100.000	10,17	21.200,00
	TOPIRAMATO DE 50MG CX C/ 60				
88	MARCA: E M S	Comprimido	240.000	R\$ 0,23	R\$ 55.200,00
	REGISTRO: 1023507530246	_			
	VALOR TOTAL REC	GISTRADO			R\$ 2.860.984,00

São Luís – MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde Alexandre Ribeiro Maia e Silva-Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. Nº 061/2019-SES.PROCESSO Nº 296.934/2018.SES. PREGÃO Nº 003/2019.CSL/SES.Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 e 21 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDI-CAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ - 00.085.822/0001-12, do Processo nº 296.934/2018 - SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-00.085.822/0001-12, localizada na estrada da pedra nº 5.100-Guaratiba-Rio de Janeiro- RJ CEP - 23.030-380, representado pelo Sr. FERNANDO DE MORAES, portador do RG: 2406229-IFP-RJ e o CPF: 116. 265.507-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETOA presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PRE-ÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 296.934/2018 – SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOSA presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-TIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGAA Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGAA empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO **DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de de-

sequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNÃO SERÁ AD-MITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOSAlém do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: p) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; q)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; r) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. s) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. t) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃOO ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Fernando de Moraes-Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019-SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES.PROCESSO Nº 296.934/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 061/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para o item 10, em face à realização do Pregão Presencial nº 003/2019– CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 00.085.822/0001-12 Telefone/Fax: (21) 2417-9700							
Endereço: Estrada da Pedra nº 5.100 – Guaratiba – Rio de Janeiro - RJ CEP	E-mail: <u>lic@especifarma.com.br</u> e <u>empenhos@especifarma.</u>						
-23.030-380	com.br						

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	CALCITRIOL 0,25MCG NOME COMERCIAL: OSTRIOL FABRICANTE: STRIDES ARCOLAB LIMITED/ASPEN PROCEDÊNCIA: INDIA REGISTRO ANVISA: 1376400280013	Cáp- sula	1.080.000	R\$ 1,30	R\$ 1.404.000,00
	VALOR TOTAL REGISTRAD	0			R\$ 1.404.000,00

São Luís – MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Fernando de Moraes-Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 062/2019-SES. PROCESSO Nº 296.934/2018.SES. PRE -GÃO Nº 003/2019.CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GE-RENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 e 21 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ - 15.800.545/0003-11, do Processo nº 296.934/2018 - SES. RE-SOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ABBVIE FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ -15.800.545/0003-11, localizada na Rodovia BR153 - Km 42 Parte B Subparte T – Zona Urbana – Anápolis - GO, CEP – 75.135-040, representada pela Sra. MARTA GARCIA SANT ANNA, portador do RG: 36.156.299-8 e o CPF: 351.451.588-31, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSU-LA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(U-GIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, confor

me consta nos autos do processo nº 296.934/2018 – SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-



GISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PRECOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Precos, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: u) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; v) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; w) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. x) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. z) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da

decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAISTodas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Marta Garcia Sant Anna-Abbvie Farmacêutica Ltda.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019 – SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 062/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para o item 11, em face à realização do Pregão Presencial nº 003/2019– CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	
CNPJ: 15.800.545/0003-11	Telefone/Fax: (11) 4573-5600/5789
Endereço: Rodovia BR153 – Km 42 Parte B subparte T – Zona Urbana – Anápolis-GO,	E-mail: licitacoes@abbvie.com
CEP = 75.135-040	

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	CALCIJEX INJ CX C/3 AMPOLAS Descrição: CALCIJEX é calcitriol produzido sinteticamente, apresentado como solução aquosa, clara, incolor e amarela, isotônica e estéril, para injeção intravenosa. Cada ml contém 1 mcg de calcitriol. O Ph da solução é aproximadamente igual a 7. Não contém conservantes. Validade do produto: 24 meses Marca: Calcijex Apresentação: Caixa com 3 ampolas Fabricante: Hospira/Abbvie R.M.S: 1.9860.0005.001-6 Procedência: Italia – Avara - Liscate Cod. Alfandegário: 30045090	Ampolas	1000	R\$ 14,87	R\$ 14.870,00
	VALOR TOTAL REGIST	RADO			R\$ 14.870,00

São Luís - MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula. Secretário de Estado da Saúde. Marta Garcia Sant Anna- Abbvie Farmacêutica Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 063/2019-SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 - SES. PRE-GÃO Nº 003/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GE-RENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 e 21 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-MACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ - 07.224.991/0015-30, do Processo nº 296.934/2018 – SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) NAZARIA DISTRIBUI-DORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ - 07.224.991/0015-30, localizada na Rua Buriti dos Lopes nº 399-A - São Pedro- Teresina -PI CEP - 64.019-480, representado pelo Sr. THIAGO DE MELO CAVALCANTE, portador do RG: 2002002107322 - SSPDC-CE e o CPF: 010.357.163-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(U-GIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 296.934/2018 - SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA- DOS PREÇOS, ES-**PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços CLÁU-SULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGAA Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGAA empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da pre-

sente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOSNÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PRECOSAlém do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: z) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; aa) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; bb)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. cc) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. dd) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo— No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante-Nazaria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019 – SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 063/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 07, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 82 e 84, em face à realização do Pregão Presencial nº 003/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA						
CNPJ: 07.224.991/0015-30	Telefone/Fax: (86) 3216-4600					
Endereço: Rua Buriti dos Lopes nº 399-A – São Pedro – Teresina-PI,	E-mail: anamaria.cunha@jorgebatista.com.br e vagner.santos@jorge-					
CEP-64.019-480	batista.com.br					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	
07	BUDESONIDA 200MCG – CAPSULA INALANTE COM INALADOR PRODUTO: BUSONID 200mcg CAP GEL DURA PÓ INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/ INAL REGISTRO: 1121301730134 MARCA: ACHÉ PROCEDÊNCIA: INTERNACIONAL FABRICANTE: BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA – SÃO PAULO-SP- BRASIL CIPLA LTDA – L B S MARG – INDIA LICONSA – LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBS- TANCIAS ATIVAS S/A – Av. Miralcampo - ESPANHA	Cápsula Inalante	120.000	(R\$) R\$ 0,32	(R\$) R\$ 38.400,00
29	ETOSSUXIMIDA 50MG/ML – FRASCO DE 120 ml PRODUTO: ETOXIN 50 MG/ML X PE CT FR VD AMB X 120ML + COL REGISTRO: 1011801410011 MARCA: ASPEN PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: ASPEN FARMACEUTICA S/A – SÃO PAULO-SP	Frasco	900	R\$ 25,98	R\$ 23.382,00
33	FORMOTEROL 12MCG COM INALADOR PRODUTO: FORMOCAPS 12MCG CAP CURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 30 C/ INALADOR REGISTRO: 1121303110060 PROCEDENCIA: INTERNACIONAL MARCA: ACHÉ FABRICANTE: BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA – SÃO PAULO – BRASIL CIPLA LTDA – L B S MARG – INDIA LICONSA – LIBERAÇÃO CONTROLADA DE SUBS- TÂNCIAS ATIVAS S/A – Av. Miralcampo - ESPANHA	Capsula Inalante	9.000	R\$ 0,64	R\$ 5.760,00
35	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG COM INALADOR PRODUTO: ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL MARCA: ACHÉ REGISTRO: 1121303990184 PROCEDÊNCIA: NACIONAL BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA – SÃO PAULO - SP	Cápsula Inala- tória	3.600.000	R\$ 0,25	R\$ 900.000,00
36	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG COM INALADOR PRODUTO: ALENIA 6 MCG + 200 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INALMARCA: ACHÉ REGISTRO: 1121303990117PROCEDÊNCIA: NACIONAL BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA – SÃO PAU- LO - SP	Frasco	60.000	R\$ 10,99	R\$ 659.400,00



37	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG COM PÓ INALADOR PRODUTO: ALENIA 12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL MARCA: ACHÉ REGISTRO: 1121303990176 PROCEDÊNCIA: NACIONAL BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA – SÃO PAULO - SP	Frasco	30.000	R\$ 15,90	R\$ 477.000,00
38	FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200MCG COM INALADOR PRODUTO: ALENIA 6 MCG + 200 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 + INAL MARCA: ACHÉ REGISTRO: 1121303990117 PROCEDÊNCIA: NACIONAL BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA – SÃO PAULO - SP	Cápsula Inala- tória	1.800.000	R\$ 0,33	R\$ 594.000,00
39	GABAPETINA 300MG PRODUTO: GABAPETINA 300MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 MARCA: ACHÉ PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA – SÃO PAULO – BRASIL	Cápsula	240.000	R\$ 0,48	R\$ 115.200,00
43	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG PRODUTO: REUQUINOL 400MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 30 MARCA: ASPEN REGISTRO: 1011801620067 PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: ALTHAIA S/A INDUSTRIA FARMA-CEUTICA SÃO PAULO-BRASIL APSEN FARMACEUTICA S/A SÃO PAULO-BRASIL	Comprimido	300.000	R\$ 1,31	R\$ 393.000,00
82	RISEDRONATO 35MG PRODUTO: OSTEOTRAT 35 MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 4 MARCA: ACHÉ REGISTRO: 1057304180024 PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE:ACHÉ LABORATÓRIOS FARMA- CEUTICOS S/A – GUARULHO – SÃO PAULO – SP - BRASIL	Comprimido	9.000	R\$ 1,88	R\$ 16.920,00
84	SULFASSALAZINA 500MG PRODUTO: AZULFIN 500MG COM VER CT BL AL PLAS TRANS X 60 MARCA: APSEN REGISTRO: 1011801240051 PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: APSEN FARMACEUTICA S/A – SÃO PAULO- SP - BRASIL	Comprimido	100.000	R\$ 0,74	R\$ 74.000,00
	VALOR TOTAL REGIS	TRADO			R\$3.297.062,00

São Luís – MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante-Nazária Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019-SES. PROCESSO Nº 296.934/2018-SES. PREGÃO Nº 003/2019-CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 — São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 — CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a em

presa GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ – 10.653.892/0001-83, do Processo nº 296.934/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ – 10.653.892/0001-83, localizada na Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 Quadra 04 Lote 06 Bairro – Angelim – São Luis - MA, CEP – 65.063-03575.045-040, representado pelo Sr. KARLITON DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, portador do RG: 1109261105 – SSJ-RS e o CPF: 933.838.003-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento



convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-ZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 -CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 296.934/2018 - SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-

CIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando: ee) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; ff)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; gg)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. hh) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002.ii) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde. Kárliton de Nazaré da Silva Pereira Gran Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – CSL/SES. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 064/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 064/2019 - SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CSL/SES. PROCESSO Nº 296.934/2018 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 064/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 17, 40, 60, 62 e 66, em face à realização do Pregão Presencial nº 003/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 2 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GRAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ: 10.653.892/0001-83	Telefone/Fax: (98) 3236-5481			
Endereço: Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 quadra 04 Lote 06 Bairro - Angelim - São Luis - MA,	E-mail: granmedh@granmedh.com.br			
CEP- 65.063-035				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
17	CIPROFIBRATO 100mg MARCA: GEOLAB REGISTRO: 154230231	Comprimido	120.000	R\$ 0,45	R\$ 54.000,00	
40	GABAPENTINA 400mg MARCA: PRATIDONADUZZI REGISTRO: 125680238	Comprimido	100.000	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00	
60	METADONA 10mg MARCA: CRISTALIA REGISTRO: 102980138	Comprimido	50.000	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00	
62	METILPREDNISOLONA 500mg INJETAVEL MARCA: U. QUIMICA REGISTRO: 104971132	Ampola	300	R\$ 22,91	R\$ 6.873,00	
66	MORFINA 10mg/ml (por ampola de 1 ml) MARCA: HIPOLABOR REGISTRO: 113430163	Ampola	360	R\$ 2,49	R\$ 896,40	
	VALOR TOTAL REGISTRADO					

São Luís – MA, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Kárliton de Nazaré da Silva Pereira-Gran Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - SEGEP. PRO-CESSO Nº 15.419/2019 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2019 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP; através da Secretária Adjunta de Registro de Preços, instituída e criada nos termos da Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 15.553806/0001-84, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n - 4º andar - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65074-220, neste ato representada pela sua Secretária a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SE-DES, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – POE/ MA, para Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, tipo: colchões de solteiro, redes de dormir, filtros e roupas de cama e banho, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 14 de Março de 2019 indica como vencedor a empresa: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI -EPP, e a respectiva homologação do Processo nº 15.419/2018 -CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: N° 29.522.457/0001-48, localizada na Av. Doze, nº 26, Qd 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000, representada pelo Sr. Daniela Gomes de Santana, portador do RG: Nº 20000625 SSP/DF e CPF: 881.758.041-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de materiais permanentes e de consumo, tipo: colchões de solteiro, redes de dormir, filtros e roupas de cama e banho, para atender as demandas dos Orgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 15. 419

/2019-CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDO-RES/SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGIS-TRO DE PREÇOS-SARP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEX-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômicofinanceira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado



seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GEREN-CIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI CIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações cons-

tantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos precos registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de marco de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 29 de Março de 2019. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira-Secretária da SEGEP/ MA. Daniela Gomes de Santana-VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTI-

ANEXO ÚNICO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005/2019 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019 - POE/MA. PROCESSO N.º 15419/2019 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - SEGEP, celebrada perante a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, tendo como partes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2019 - POE/MA.OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo, tipo: colchões de solteiro, redes de dormir, filtros e roupas de cama e banho.

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI-EPP	
CNPJ: N° 29.522.457/0001-48	Telefone / Fax: (98) 9 8163-4410
Endereço: Av. Doze, nº 26, Qd 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA	E-mail: viplogistica@outlook.vom.br

OUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

		Q0:12110 212111.12111.120131111120				
IT	EM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
	8	Filtro de barro FILTRO DE BARRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAR 10L DE ÁGUA NO TOTAL, SENDO 5 LITROS NA PARTE SUPERIOR E 5 LITROS NA PARTE INFERIOR; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 50 CM ALTURA E 24 CM DE DIÂMETRO; COMPONENTES MÍNIMOS: 1 VELA COM CARVÃO ATIVADO E 1 TORNEIRA ALAVANCA SUPERIOR. (LIVRE CONCORRÊNCIA) MARCA: SÃO JOÃO	und	2.250	R\$ 37,00	R\$ 83.250,00



Valor Total (R\$) R\$ 111.000.00		Filtro de barro FILTRO DE BARRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAR 10L DE ÁGUA NO TOTAL, SENDO 5 LITROS NA PARTE SUPERIOR E 5 LITROS NA PARTE INFERIOR; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 50 CM ALTURA E 24 CM DE DIÂMETRO; COMPONENTES MÍNIMOS: 1 VELA COM CARVÃO ATIVADO E 1 TORNEIRA ALAVANCA SUPERIOR. (Cota Reservado ME/EPP/MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015) MARCA: SÃO JOÃO	und	750	R\$ 37,00	, , , , , , ,
-----------------------------------	--	---	-----	-----	-----------	---------------

São Luís – MA, 29 de Março de 2019. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira-Secretária da SEGEP/MA. Daniela Gomes de Santana-VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 – CSL/SEGEP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0280948/2018/SEGEP. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS O CANCELAMENTO DO AVISO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de interesse desta SEGEP, cujo o objeto seria a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos e resinas, cópias de chaves, bem como abertura de fechadura e troca de segredo, visando atender a demanda da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP. São Luís, 12 de abril de 2019. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO Pregoeiro/SEGEP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - CSL/SEGEP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39181/2019/ SEGEP. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-**DORES – SEGEP,** realizará às 14h00min do dia 02 de maio de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n - Ed. Clodomir Milet- 4.º andar - Centro Administrativo, Calhau - nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR LANCE, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL de interesse desta SEGEP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAIS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTA-DO E SEUS ANEXOS, ARQUIVO CENTRAL E ALMOXARIFA-DO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos do Edital. O referido certame será conduzido na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Complementar n.º 123/2006, a Lei Complementar n.º 147/2014 e demais alterações e normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SEGEP (www.segep.ma.gov.br) ou ainda, na sede da CSL/SEGEP no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 12 de abril de 2019. JOÃO MAR-TINS DE ARAÚJO FILHO PREGOEIRO/SEGEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº. 0049424/2019-SEGEP. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR 180 DIAS DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PARA ATEN DER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO

DO ESTADO E SEUS ANEXOS, ALMOXARIFADO CENTRAL E DEMAIS EDIFICAÇÕES DA SEGEP, EM SÃO LUÍS – MA. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA:

GRUPO ER SEGURANÇA VIGILÂNCIA EIRELI – ME <u>CNPJNº 13.508.821/0001-46</u>

Contratação Emergencial por 180 dias de Empresa de Vigilância e Segurança Armada para atender às necessidades do Centro Administrativo do Estado e seus Anexos, Almoxarifado Central e demais edificações da SEGEP, em São Luís – MA.

O valor total será de R\$ de R\$ 651.570,72 (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)

São Luís, 12 de abril de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COE-LHO ALMEIDA MOREIRA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER-VIDORES SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

DECISÃO

São Luís/MA, 12 de Abril de 2019.**ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NO-
Convenence	GUEIRAS/MA
CNPJ	06.080.394/0001-11
Endereço	Rua Rui Barbosa 125, 01, Centro, CEP 65805-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"CARNAVAL 2017"
Proc. de Prestação de Contas	97344/2017
Nº do Convênio	056/2017 – SECMA
Vigência	24/02/2017 a 24/04/2017
Volontotal	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um
Valor total	mil e quinhentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	12 de Abril de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do



projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 056/2017-SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 103/2016 ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTA-ÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/MA
CNPJ	01.612.542/0001-88
Endereço	Rua Avenida Castelo Branco, Centro, CEP 65263-000

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"SÃO JOÃO 2016"
Proc. de Prestação de Contas	202953/2016
Nº do Convênio	103/2019 – SECMA
Vigência	28/06/2016 à 28/08/2016
Valor total	R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	10 de Abril de 2019.

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PORTO RICO/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2016". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPRO-VADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 10/04/2019. 6. ENCAMÍNHA-MENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 181/2017 – SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenante	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO
Convenente	CUNHA/MA
CNPJ	06.096.655/0001-91
Endereço	Pc. da Comunidade, s/n, Centro, Afonso Cunha/MA

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"São João 2017"
Proc. de Prestação de Contas	204698/2017
Nº do Convênio	181/2017 – SECMA

Vigência	28/06/2017 à 28/08/2017
Valor total	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil)
2 DECLITADO DA ANALICI	7

3. RESULTADO DA ANALISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	27 de Março de 2019.

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.5. CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPRO-VADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 27/03/2019. 6. ENCAMINHA-MENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 198/2017 ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTA-ÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA
CNPJ	63.363.451/0001-63
Endereço	Rua Dr. Paulo Ramos, 143, Centro, CEP 65278-000P

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"TUFYFEST 2017"	
Proc. de Prestação de Contas	163331/2018	
Nº do Convênio	198/2017 – SECMA	
Vigência	28/08/2017 à 18/10/2017	
Valandadal	R\$ 206.031,27 (duzentos e seis mil,	
Valor total	trinta e um reais e vinte e sete centavos)	

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	08 de Marco de 2019.

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, objetivando a realização do projeto "TURYFEST 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPRO-VADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 08/03/2019. 6. ENCAMINHA-MENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura



CONVÊNIO Nº 236/2017 ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS
Convenente	MARTIRIOS/MA
CNPJ 01.608.475./0001-25	
Endereço	Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP – 65.924-000/MA

2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017	
Proc. de Prestação de Contas	57369/2018	
Nº do Convênio	236/2017 – SECMA	
Vigência	10/11/2017 à 10/01/2018	
Valor total	R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito	
	mil e novecentos e vinte reais)	

3.RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	REPROVADA
Data da Análise	06 de Março de 2019.

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram impropriedades. Constatamos a ocorrência de irregularidades que configuram prejuízo ao Erário. Sendo assim, considera-se REPROVADA a presente prestação de contas, motivo pelo qual deverão ser tomadas as providências visando à recomposição do Erário pela via administrativa ou mediante Tomada de Contas Especial. Reprovada a presente prestação de contas em: 06/03/2019. **6. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 -CSL/SECMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34198/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 058/2019 de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 053 em 20 de março de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 15:30 horas do dia 26 de abril de 2019, na Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, CEP: 65.075-380, São Luís - MA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE APOIO PARA EVENTOS: ORGANIZAÇÃO, OBSERVAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIRECIONAMENTO DE **PÚBLICO**, na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura - CSL/SECMA, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, http://www.secma.ma.gov.br/. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 12 de abril de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA Presidente e Pregoeiro-CSL/SECMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE DECISÃO Referente ao Processo nº 142893/2018-SEAP, Considerando o procedimento de apuração de responsabilidade em desfavor da empresa MLS PAPÉIS EIRELI-EPP, por falhas na execução do Contrato nº 101/2017-SEAP, cujo objeto previa o fornecimento de kits de higiene ao Sistema Penitenciário Maranhense; Considerando os aspectos processuais levantados pelo Subsecretário SEAP/MA (fls. 69 - 70), especialmente, a não procedibilidade do Pedido de Reconsideração interposto de forma intempestiva em 12/03/2019; Considerando, de outro modo, as fundamentações de mérito extraídas do Relatório Técnico COMPAC (fls. 33 - 40) e da Decisão Administrativa de 1º Grau (fls. 50 -55), literis: "[...] percebe-se a extrema relevância do fornecimento dos materiais de higiene pessoal, não só para fins de eficácia da Constituição Federal e da norma infraconstitucional, mas, principalmente, o regular funcionamento do Sistema Prisional, visando a dignidade da pessoa humana, harmonia, o convívio e o respeito para com os internos, de modo que a Administração Pública consiga promover a segurança interna nos presídios e a ressocialização dos internos. " (fl. 37) "Deste modo, no momento em que a empresa demora para atender corretamente os compromissos firmados com a Administração pela via contratual, o dano gerado à atuação administrativa é imenso. Na medida em que a prestação de serviços por parte da Contratada se mostra falha, então, é óbvio que isto resulta em dispêndio ao serviço público prestado pela SEAP/MA, provocando, consequentemente, lesão à Administração Pública Estadual. " (fl, 53) Por todo o exposto, DECIDO pela manutenção das decisões já proferidas pelo Subsecretário SEAP/MA, assim: a) Que seja aplicada multa administrativa de 5% sobre o valor global do Contrato nº 101/2017-SEAP, correspondendo a R\$ 82.823,40 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), nos termos da Cláusula 11^a, alínea "b.2"; b) Que o valor supracitado seja executado sob pagamentos devidos a empresa MLS PAPÉIS EIRELI-EPP; c) Que seja dado o devido conhecimento da decisão à empresa; d) Que a mesma seja publicada no DOE/MA; Encaminham-se os autos para conhecimento e decisão final. São Luís/ MA, 19/03/2019. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA

PROCESSO Nº 0052181/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 08/2019 RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes à Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é a aquisição de insumos para a produção de ovos de páscoa e trufas, que serão produzidos nas oficinas de Padaria das Unidades Prisionais de Ressocialização do Olho D'água, Feminino e na cidade de Imperatriz/MA. A Contratação será através da empresa C F FERREIRA (CNPJ nº 10.778.029/0001-52), no valor de R\$13.195,00 (treze mil cento e noventa e cinto reais). Com fito de que sejam produzidos todos os feitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA. Encaminham-se os autos ao MPA/SAD/SALIP e SFI/SALIP, respectivamente, para a emissão do CT e da nota de empenho. Publica-se. Contrata-se. São Luís/MA, 12 de abril de 2019. RAFAEL VELASCO BRANDANI Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE:Processo nº 296.93 4/ 2018/SES/MA. Pregão Presencial nº 003/2019/CSL/SES OBJETO:Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos - UGIE. AMPARO LEGAL:Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016 e suas alterações. VALOR TOTAL:9.001.373,40 (nove milhões hum mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 09 de abril de 2019, em favor da empresa abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
8	ELFA MEDICAMENTOS S/A CNPJ n° 09.053.134/0002-26	R\$ 58,18	R\$ 5.818,00
22		R\$ 0,81	R\$ 7.290,00
86		R\$ 0,30	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 73.108.00

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
17	GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-	R\$ 0,45	R\$ 54.000,00
40	TOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00
60	LTDA	R\$ 0,90	R\$ 45.000,00
62	CNPJ - 10.653.892/0001-83	R\$ 22,91	R\$ 6.873,00
66		R\$ 2,49	R\$ 896,40
TOTAL GERAL			R\$ 160.769,40

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
13		R\$ 1,41	R\$ 76.140,00
14	MERCURIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDI-	R\$ 2,69	R\$ 322.800,00
15	COS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,39	R\$ 526.800,00
16	CNPJ - 06.670.152/0001-88	R\$ 258,00	R\$ 232.200,00
54		R\$ 0,68	R\$ 32.640,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.190.580,00

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
10	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMEN- TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n° 00.085.822/0001-12	R\$ 1,30	R\$ 1.404.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.404.000,00	

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1		R\$ 0,31	R\$ 77.500,00
2		R\$ 0,43	R\$ 172.000,00
3		R\$ 0,60	R\$ 48.000,00
4	,	R\$ 0,66	R\$ 653.400,00
5	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS,	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
28	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
45	EIRELI	R\$ 2,20	R\$ 616.000,00
46		R\$ 0,28	R\$ 3.024,00
47	CNPJ - 11.229.270/0001-95	R\$ 0,39	R\$ 14.040,00
48		R\$ 0,32	R\$ 28.800,00
56		R\$ 1,28	R\$ 1.152.000,00
87		R\$ 0,19	R\$ 34.200,00
88		R\$ 0,23	R\$ 55.200,00
	R\$ 2.860.984,00		

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
11	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA CNPJ n° 15.800.545/0003-11	704405	70.14.070.00
		R\$ 14,87	R\$ 14.870,00
TOTAL GERAL			R\$ 14.870.00

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
07		R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
29		R\$ 25, 98	R\$ 23.382,00
33		R\$ 0,64	R\$ 5.700,00
35		R\$ 0,25	R\$ 900.000,00



36		R\$ 10,99	R\$ 659.400,00
37		R\$ 15,90	R\$ 477.000,00
38	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	R\$ 0,33	R\$ 594.000,00
39	FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 0,48	R\$ 115.200,00
43	CNPJ - 07.224.991/0015-30	R\$ 1,31	R\$ 393.000,00
82		R\$ 1,88	R\$ 16.920,00
84		R\$ 0,74	R\$ 74.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.297.062,00	

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
06			
09			
12			
18			
19			
20			
21			
23			
24			
25			
26			
27			
30			
31	DESERTO		
32			
34			
41			
42			
44			
49			
50			
51			
52			
53 55			
55			
57			
58 59			
59			
61 63	DESERTO		
64	DESERIO		
65			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
83			
85			
89			
U7			L

São Luís, 11 de abril de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO JUCEMA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESO nº 296325/2018-JUCEMA. A Junta Comercial do Estado Maranhão - JUCEMA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que está ADIADO o Pregão Presencial Nº 002/2019-JUCEMA, cujo objeto será a Contratação de

serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, redes de computadores, conectividade, backup de servidores/serviços, atendimento a usuários, hospedagem de servidores em computação em nuvem e serviços, serviço de sustentação de infraestrutura, para planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação - TI, a ser realizado na sede da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, com abertura prevista para o dia 17 de



março de 2019 às 09h30min, na Sala da Plenária, motivado por alterações editalícias decorrente da impugnação realizada pela Empresa MULTI-PLUS DIGITAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA com íntegra disponível do site da JUCEMA: http://www.jucema.ma.gov.br/, fica ADIADA para o dia 03 de maio de 2019 às 09h30min, na Sala da Plenária, situada na Praça João Lisboa, nº 328, Centro, São Luís – MA. São Luís/MA, 15/04/2019, Dayana Jessica Sousa de Sá – Pregoeira da JUCEMA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 074/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 027/2019. PROCESSO: 19/042471-0 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO – Empresa CIMTER CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 03.053.112/0001-07, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO da solicitação quanto ao desarquivamento ou anulação do ato sob o protocolo nº 19/025279-0, registrado no dia 26/03/2019; uma vez que não foram apresentados elementos suficientes que ensejassem a invalidação do Ato. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 0334/ 2019-DPE. OBJETO: Contratação de meio regular de transporte, para defensores e demais servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no município de Imperatriz e região metropolitana através de empresa cooperativa de táxi ou Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro (Uber 99 e outras), utilizando-se de canais de atendimento, via chamadas telefônicas, por meio de solução tecnológica para operação e gestão do serviço em tempo real, ou ainda, via aplicativos, web e mobile, tais como WhatsApp. Contratada: RÁDIO TÁXI CONFIANÇA LTDA-EPP. CNPJ: 41.478.611/0001-27. Valor Estimado: R\$ 56.808,00; com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 095/2019. Amparo legal: Art. 24, V da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339033.96. Despesas com Transporte e Locomoção; Fonte: 0101000000. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado, em 11/04/2019. Hilton Rafael C. Costa – Pregoeiro CPL/DPE.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 01/2019-CSL/PMMA. Processo Administrativo nº 15.130/2019-PMMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/PMMA, através do seu Presidente torna público, o resultado da licitação na modalidade em epigrafe, referente ao Objeto: Aquisição de material de consumo (Gênero alimentício animal: ração canina), para o Canil do Batalhão de Choque da Polícia Militar do Maranhão, exercício de 2019, sendo declarada vencedora a Empresa ARAÚJO & ALVES LTDA-ME, C.N.P.J. nº 10.764.820/0001-03, São Luis - MA, 12 de abril de 2019. Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/CSL/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 02 de maio de 2019, no Auditório da 5ª CIBM, localizada na BR 222, S/N, Boa Vista, Chapadinha – MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar por um período de 12 meses, nas espécies desjejum, almoço, jantar e lanche para os militares da 5ª CIBM/MA, em Chapadinha - MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expe-

diente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão – São Luis e na 5ª CIBM/MA, na cidade de Chapadinha, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um *pen drive* ou pela internet no site: (www.tcc. ma.gov.br). São Luís, 12 de abril de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA.Célio **Roberto** Pinto de Araújo – CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/ 2019 - CSL/EM-SERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15 9.829/2018 - EM-**SERH. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de OPME - Órteses, próteses e materiais especiais (telas cirúrgicas), padronizados pela tabela SUS (SIGTAP). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 07/05/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran. emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de abril de 2019. Raulifran da Silva Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 3162

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2019 - CSL/EM-SERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239.778/2018 - EM-SERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar, do tipo FIOS CIRURGICOS - GRUPO II, para atender a demanda das Unidades administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 06/05/2019 às 9:00, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.NEdital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou gilson.holanda@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de abril de 2019. Gilson de Holanda Lopes Júnior Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 4253

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - CSL/ EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242.924/2018 EMSERH. OBJETO: Aquisição de Material em Acrílico para organização setorial e identificação correta dos pacientes das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preco por Item. DATA DA ABERTURA: 08/05/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou roberta.oliveira@emserh.ma. gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de abril de 2019. Osmália Roberta de Oliveira Borges Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 5873

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, no regime de execução indireta, no modo de disputa aberto, com orçamento

sigiloso, no dia 10/05/2019 às 10:00 horas, Hora Local, na Sala de Vídeo da EMAP, localizada no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/ MA, para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação pronta (transportada) para o efetivo da polícia militar, e corpo de bombeiros militares, quando em serviço no Terminal da Ponta da Espera, e Brigada de Incêndio no Porto do Itaqui – ambas no município de São Luís - MA, administrados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, que é interveniente do Governo do Estado do Maranhão no convênio 002/2017/00, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 0118/2019-EMAP, de 24/01/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís - MA, 12 de abril de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-EMAP, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% DOS ITENS LICITADOS PARA ME/EPP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por lote, com reserva de cota de até 25% dos itens licitados para ME e EPP, com orçamento sigiloso, no dia 02/05/2019 às 14:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes administrativos para uso dos empregados e estagiários da Empresa Maranhense de Administração Portuária, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 308/2019-EMAP, de 07/03/2019, em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www.emap. ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link emap/transparência/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 12 de abril de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - CO-LIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019 -COLIC/TCE-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por demanda, de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UG: 020101; Gestão Tesouro: 00001; ND: 3.3.90.33, FR: 0101000000; PI: FISEX; VALOR GLOBAL TOTAL ADJUDICADO PARA TAXA DE AGENCIAMENTO: R\$ 0,00 (zero); AUTORIDA-DE COMPETENTE - conforme portaria TCE/MA nº 71, de 16 de janeiro de 2019 - Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração do TCE/MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORI-DADE COMPETENTE: 11 de abril de 2019. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa: P&P TURISMO EIRELI - CNPJ 06.955.770/0001-74, vencedora do item 01. São Luís, 12 de abril de 2019. Maryjane Fonseca Gomes. COLIC/TCE/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNAC/MA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Termo de Homologação, de 01 de abril de 2019 - FUNAC, referente ao Processo Nº 17023/2019 -FUNAC, Pregão Presencial Nº 001/2019, solicita a contratação de empresa especializada em Aquisição de Alimentação Perecível para atender a FUNAC. A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, no uso de sua atribuição conferida em disposto na Lei Nº 8.66 de 21 de junho de 1993 e na Lei Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Homologa o resultado da licitação em favor da empresa S.A. Pinheiro Silva Com & Serviços Eirelli - EPP, CNPJ: 27.145.426/0001-90, no valor de R\$ 919.999,79 (novecentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) para contratação de empresa especializada em Aquisição de Alimentação Perecível para atender a FUNAC, com sede localizada na Rua Cândido Ribeiro, 850 - Centro, São Luís, tudo em conformidade com o Processo Administrativo Nº 17023/2019 - FUNAC/MA. São Luís, 08 de abril de 2019. Atenciosamente. ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO Presidente da FUNAC - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FUNAC/MA, torna público que se realizarão os seguintes Pregões Presenciais, na cidade de Timon – MA:

PREGÃO	ONTE	DATA DA	HORA DA
N.º	ОВЈЕТО	ABERTURA	ABERTURA
02/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Alimentação Não Perecível, para as Unidades	02/05/2019	09h00min
02/2017	de Timon – MA	02/03/2017	OZHOVIIII
03/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Colchões, para as Unidades de Timon – MA	02/05/2019	11h00min
04/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Alimentação Perecível para as Unidades de Ti-	02/05/2019	13h30min
	mon – MA	02/03/2019	13113011111
05/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Água Mineral, para as Unidades de Timon –	02/05/2019	15h00min
05/2019	MA	02/03/2019	131100111111
06/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Higiene e de Limpeza, para as	02/05/2019	16h00min
	Unidades de Timon – MA	02/03/2019	101100111111

07/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Material Didático e de Expediente, para as Unidades de Timon – MA	03/05/2019	08h00min
08/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Cama e Banho, para as Unidades de Timon – MA	03/05/2019	10h00min
09/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Pães, para as Unidades de Timon – MA	03/05/2019	11h00min
10/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Frutas e Verduras, para as Unidades de Timon – MA	03/05/2019	13h30min
11/2019	Contratação de Empresa para aquisição de Gás de Cozinha (GLP) para as Unidades de Timon – MA	03/05/2019	15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 12 de abril de 2019. Maristela Oliveira Melo Pregoeira da CSL/FUNAC/MA Elisângela Correia Cardoso Presidente da FUNAC – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente – CSL/FUNAC/MA, torna público que se realizar o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

DDECÃO Nº	PREGÃO N.º OBJETO	DATA DA	HORA DA
TREGAUN. OBJETO	OBJETO	ABERTURA	ABERTURA
12/2019	Contratação de Empresa especializada em Dedetização para atender as demandas da Sede e das Unidades da FUNAC na cidade de São Luís - MA	29/04/2019	15h00min

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 12 de abril de 2019. Maristela Oliveira Melo Pregoeira da CSL/FUNAC/MA. Elisângela Correia Cardoso Presidente da FUNAC – MA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFI-CAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Ref. ao Processo Administrativo 11886/2019Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na cidade de São Luís/MA, de categoria três ou quatro estrelas, conforme normas da ABIH - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - e/ou do SBClass - Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem, em apartamentos single, para atender as demandas de hospedagem de convidados dos eventos científicos promovidos pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 11886/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa J T BRANDAO MARTINS HOTELARIA LTDA, nome de fantasia HOTEL PREMIER, inscrito no CNPJ sob o nº 05.155.097/0001-25, sediado na Avenida dos Holandeses, nº 03, Ponta d'Areia, São Luís - MA, no valor global de R\$ 3.937,50 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). São Luís/MA, 10 de abril de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro Procuradora-Geral Adjunta

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. CSL/PROCON AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO N.º 02/2019. CSL/PROCON - DATA: 29 DE ABRIL DE 2019 - HORARIO: às 09h00min, onde ocorrerá na SALA DE REUNIÕES Nº 02 do PROCON/MA, localizado na sede do órgão na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, São Luís/MA. - PROCESSO Nº 50507/2019 - PROCON/MA. TIPO: MENOR PREÇO apurado pela menor taxa de agenciamento de viagens. O presente Pregão tem por objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional compreen

dendo os serviços de emissão, reserva, remarcação, marcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos, em conformidade com o quantitativo e trechos especificados no Termo de Referência (Anexo I)". A licitação reger-se-á na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados através do site eletrônico, www.procon.ma.gov.br, ou no endereço abaixo de 2ª a 6ª feira no horário das 14h30min às 17h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação pelo interessado de Pen Drive ou CDRW para gravação e/ou esclarecimentos adicionais no endereço da Comissão Setorial de Licitação - CSL/ PROCON/MA, situado na sede do PROCON na Av. Marechal Castelo Branco, 848, último andar, São Francisco, São Luís/MA. São Luís – Ma, 12 de Abril de 2019. ALEXANDER SOUSA FERREIRA PREGOEIRO DO PROCON/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGO DO AZEITÃO/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o de — Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e Melhoria do Prédio onde funcionará a Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão/MA. Sagrou-se vencedora a empresa: PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 19.181.034/0001-58, estabelecida na Avenida Presidente Médici nº 2555 — Centro — São João dos Patos - Ma, com o valor total de R\$111.554,75 (Cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 21 de Março de 2019. Rosalvina Pereira de Sousa — Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJETO: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de



empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Buriticupu-MA. Licitação, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Maranhão em 11/04/2019. Resolve: RETIFICAR a:data de abertura, no seguinte aspecto: Onde se lê "com abertura dos envelopes Proposta e Documentos para o dia 23/04/2019 às 09:00 hs, leia-se "com abertura dos envelopes Proposta e Documentos para o dia 30/04/2019" às 09:00 hs. Câmara Municipal de Buriticupu-MA, 11 de Abril de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, autorizada pelo Processo nº 012/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Município de Governador Newton Bello - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em Sessão Pública a ser realizada às 08h00min do dia 02 de maio de 2019, na sede da Câmara Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Câmara de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no mesmo local em horário de expediente. Marcia Regina de Sousa Lins-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESEN-CIAL N° 002/2019. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de material permanente, suplementos de informática incluindo consertos de equipamentos de informática e material Gráfico, do tipo menor preço por Item; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR ADJUDICADO DE: R\$: 76.740,00 (Setenta e seis mil setecentos e quarenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado a empresa: GRÁFICA COLOR EIRELI - ME, CNPJ/MF sob n.º 23.202.871/0001-93, estabelecida à Rua Benedito Leite, 425, CEP: 65.903-290, Bairro: Centro, Imperatriz, Estado do Maranhão. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 04 de Abril de 2019. Leandro Ribeiro Viana Passos - Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos Serviços de Controle Interno para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, do tipo menor preço Global; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR ADJUDICADO: R\$: 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado da pessoa física: DAVI SLVA PEREIRA, CPF/MF sob n.º 657.824.703-30, Residente Rua João Luis, 695, CEP: 65.928-000 Bairro: Centro, Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 28 de Fevereiro de 2019. Leandro Ribeiro Viana Passos - Pregoeiro.

AVISO DE HOLOGAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 002/2019. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de material permanente, suplementos de informática incluindo consertos de equipamentos de informática e material Gráfico, do tipo menor preço por Item. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada pela empresa: GRÁFICA COLOR EIRELI - ME, CNPJ/MF sob n.º 23.202.871/0001-93, estabelecida à Rua Benedito Leite, 425, CEP: 65.903-290, Bairro: Centro, Imperatriz/MA, no valor de: R\$: 76.740,00 (Setenta e seis mil setecentos e quarenta reais). Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de Abril de 2019. Regilson da Silva Rodrigues – Presidente da câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

AVISO DE HOLOGAÇÃO. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos Serviços de Controle Interno para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, do tipo menor preço Global. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada pela pessoa física: DAVI SLVA PEREIRA, CPF/MF sob n.º 657.824.703-30, Residente Rua João Luis, 695, CEP: 65.928-000 Bairro: Centro, Governador Edison Lobão/MA, no valor de: R\$: 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais). Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de Abril de 2019. Regilson da Silva Rodrigues – Presidente da câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO PROCESSO N.º 020/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio do seu presidente, em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de empresa prestação de serviços e aquisição de peças para recuperação e manutenção preventiva e corretiva do veículo motocicleta de propriedade da Câmara Municipal no Valor de R\$ 2.664,78 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa J. M. ALUGUEL E SER-VIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.041.618/0001-65, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018. Data da ratificação: 27/03/2019. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Balsas/MA, 11 de abril de 2019. Moisés Coelho e Silva Neto, Presidente.

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 021/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio do seu presidente, em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio em uso instalados nas dependências da Câmara Municipal de Balsas no Valor de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com fundamento no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa ARLINDO JOSÉ PEREIRA FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.750.701/0001-06, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018. Data da ratificação: 27/03/2019. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. Balsas/MA, 11 de abril de 2019. Moisés Coelho e Silva Neto, Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para



aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas durante o exercício de 2019, sagrando-se vencedora a empresa: IARAI SANTOS DE SOUSA COMERCIO-ME- CNPJ/MF: 13.819.017/0001-17, com o valor total de R\$ 81.970,70 (oitenta e um mil e novecentos e setenta reais e setenta centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93. Balsas/MA, 25 de março de 2019. MAÉCILA BRITO DE SOUSA, Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de materiais de expediente (papelaria) e serviços xerográficos, para uso interno da Câmara Municipal, visando o atendimento das necessidades dos diversos departamentos, secretarias e gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal ao longo do exercício de 2019, sagrando-se vencedora a empresa: A. G. MAIA – ME – CNPJ/MF: 02.671.581/0001-19, com o valor total de R\$ 54.082,21 (cinquenta e quatro, oitenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93. Balsas/MA, 25 de março de 2019. MAÉCILA BRITO DE SOUSA, Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção PREVENTIVA E CORRETIVA nos aparelhos de ar condicionados instalados na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Balsas, fornecimentos de peças e componentes e previsão de instalação de novos aparelhos, sagrando-se vencedora a empresa: F W DA SILVA SERVIÇOS CNPJ/MF: 21.997.708/0001-39, com o valor total de R\$ 63.899,10 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93. Balsas/ MA, 25 de março de 2019. MAÉCILA BRITO DE SOUSA, Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Câmara Municipal de Balsas, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de agência de viagem para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias nacionais aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, durante o exercício de 2019, sagrando-se vencedoras a empresas: M K TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF: 15.436.809/0001-38 e WC VIAGENS E TURIS-MO LTDA - CNPJ/MF: 13.480.254/0001-04, conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório, estando de acordo Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93. Balsas/MA, 25 de março de 2019. MAÉCILA BRITO DE SOUSA, Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS- MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL O Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, que circulou no Diário Oficial do Município-DOM, na Edição do dia 09/04/2019 na página nº 01, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE, na edição do dia 09/04/2019, na página 11 e no Jornal Pequeno na Edição do 09/04/2019, página nº 08, tendo como objeto a Aquisição de Agente Floculante Policloreto

de Alumínio PAC 15, para atender as necessidades do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 24/04/2019 às 08h:h00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 02/05/2019 as 08:h00min (oito horas). Informamos que a presente licitação é para "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS" nos termos do Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 12 de abril de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Pre feitura de Lago dos Rodrigues/MA. torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LEILÃO na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade LEILÃO PRESENCIAL do tipo maior lance por item; OBJETO alienação de veículos e sucatas pertencente ao Município de Lago dos Rodrigues/Ma., inservíveis para o servico público no estado em que se encontram., Abertura dia 06 de Maio de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado pelo E-mail: licitacao pmlr@hotmail.com. br, maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 09 de Abril de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Leiloeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de borracharia (concerto, montagem e desmontagem) de pneus dos veículos pertencentes a frota municipal de interesse das Secretarias deste Município, Abertura dia 02 de Maio de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/N°, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 11 de Abril de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de poços artesianos, incluindo o uso de substancias químicas adequada de interesse deste Município, Abertura dia 02 de Maio de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/No, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 11 de Abril de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 002/ 2019. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02



e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do transporte escolar do Município de Palmeirândia/MA. ABERTURA: 30 de abril de 2019, às 08h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA. 12 de abril de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 – PMSAM. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019-PM-SAM. A Prefeitura municipal de Santo Amaro do Maranhão, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2019-PMSAM, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Santo Amaro do Maranhão, no dia 30 de abril de 2019, às 09h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro - Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369-1173. Santo Amaro do Maranhão, 10 de abril de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira - Santo Amaro do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CE LICC/PMSJR-A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 03 de maio de 2019, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz nº 142 – Centro – Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Insumos Odontológicos pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 2372/2018 – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 12 de abril de 2019. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para frota veicular do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, por maior desconto em catálogo. ABERTURA: 30 de abril de 2019 às 08h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/ MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/ MA, 10 de abril de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0576/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 021/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBIS COM NO MÍNIMO DE 40 LUGARES + MOTORISTA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR KM RODADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 30 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 16 de abril de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adici onais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 11 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINIS TRA TIVO Nº 0577/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 022/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 30 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura



Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 16 de abril de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 11 de abril de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 022/2019. OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção de sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento, para atender, com cobertura securitária, as escolas da rede municipal e demais órgãos vinculados à SEMED. ABERTURA: 06 de maio de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEI-RAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais secretarias municipais, para o exercício de 2019. Tipo Menor por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro – Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: 02/05/2019. HORÁRIO: 08:00 hs. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. AQUISIÇÃO DO EDI-TAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de abril de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 028/2019. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma e demais secretarias Municipais, para o exercício de 2019, conforme termo de referência. Tipo Menor por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro – Fortaleza dos Nogueiras

- MA. DATA DE ABERTURA: 03/05/2019. HORÁRIO: 08:00 hs. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de abril de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/ 2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0410/2019. Em cumprimentoart. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITA-ÇÃO, em favor de LORENA CAMPOS BRITO, CPF: 008.563.073-00, perfazendo-se o valor de R\$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais) por mês, totalizando R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil, setecentos reais), como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATI-FICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 28 de março de 2019. Betel Santana Rodrigues/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

RATIFICAÇAO PROCESSO Nº. 2.457/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Passagem "Sonho de Criança". AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02-Prefeitura; Unidade: 28- Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS; Sub-Unidade: 00- Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Programa: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Servitos de Terceiros Pessoa Física. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com o Sr. Sidnei Silva Pereira, CPF: 825.338.223-53 no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Pinheiro/ MA, 08 de abril de 2019.SELMA MARIA RODRIGUES DURANS -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada publicada no D.O.E MA de 28/03/2019. Objeto: Pregão Presencial - SRP Nº 021/2019 - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios para veículos, de interesse desta Administração Pública Municipal. Motivo: Alteração no ato convocatório de interesse da administração. DATA: 02/05/2019. HORA: 08:00h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: <u>cpl.pedreiras2@gmail.com</u>, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 04/02/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Comunicamos aos interessados que o Pregão Presencial N. º 22/2019 do tipo Menor Preço por Item. ÓRGÃO: Município de Pedreiras, CNPJ: 06.184.253/0001-49. INTERESSADO: Prefeitura Municipal



de Pedreiras. OBJETO: Aquisição de mobiliário e material pedagógico para creches deste município pedreiras - MA, por meio da secretaria municipal de educação. DATA: 03/05/2019. HORA: 08h. LOCAL: Rua São Benedito, s/nº - Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). Retirada de edital de segunda a sexta das 08hr às 12hr. Informações pelo E-mail: cpl.pedreiras2@gmail.com, ou pelo telefone: (99) 98129-3413. Pedreiras (MA), 15/04/2019. José Petrônio Carvalho Pereira Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 110/2018- MA-TINHA/MA. TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2018-CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação com bloquetes sextavado e meio-fio em ruas do Município de Matinha, Rua Principal – Ilha Verde. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, declara classificada e vencedora da licitação em epígrafe a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda - EPP por ter apresentado proposta em conformidade com o Edital e, declara desclassificada a proposta da empresa Mult Serviços e Construções Ltda, por ter apresentado Proposta em desconformidade majorando o seu preço final. Desclassifica, também, as propostas das empresas Civan Construções e Incorporadora Vanguarda Ltda - EPP e União Construtora e Projetos Ltda, por não terem apresentado o saneamento de suas Propostas oportunizado as referidas empresas. O processo de licitação se encontra com vistas a todas as licitantes no prazo legal de recurso, que se inicia a contar da data da publicação deste. Matinha, 29 de março de 2019. Pâmella Amaral Pinto-Presidente da CPL- Matinha/MA, Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL SRP Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e assessórios para veículos, bem como para prestação dos serviços inerentes a substituição dessas peças e assessórios, a fim de satisfazer as necessidades das diversas secretarias municipais de Guimarães - MA, feita no critério Menor Preço item, sagrando-se vencedora a Empresa: G P R CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.778.902/0001-23, Pelo valor de R\$ 1.146.804,75 (um milhão cento e quarenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 05 de abril de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019. RESULTADO A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 19/2019, referente ao registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, objeto do Processo Administrativo nº 002/2019-SEMAS, cuja vencedora foi a empresa J. S. Nunes - ME, inscrita no CNPJ nº 09.249.355/00001-93, no valor total de R\$ 603.775,00 (seiscentos e três mil setecentos e setenta e cinco reais), com estimativa de consumo para 12 (doze) meses. Penalva/MA, 08 de abril de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019/CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – PMS. DATA DA ABERTURA: 03.05.2019 às 10h00min. INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sambaiba. MODALIDADE: Tomada de Preço RE-

GIME: Menor Preço por Lote OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração / atualização de Código Tributário Municipal. e Prestação de Serviços de consultoria e auditoria fiscal tributaria e recuperação fiscal de créditos previdenciários, com levantamento de valores realização e acompanhamento de compensações administrativas e judiciais no âmbito da super. receita (Receita Federal do Brasil). E ou INSS e ou Poder Judiciário, Trabalho de recuperação fiscal e ou referente ações de revisão dos repasses estaduais de repasse de cotas parte do ICMS estadual com levantamento de valores no âmbito estadual sendo no âmbito administrativo ou no Poder Judiciário, coleta de informações para a arrecadação, cobrança e recebimento de créditos tributários, assessoramento na elaboração de processos administrativos na área tributária para o Município de Sambaiba/MA. LEI REGENTE: Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba – MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 11 de Abril de 2019, Euclides da Silva Moraes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 A Pre-

feitura Municipal de Grajaú - MA, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 20 de maio de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço por Lote, Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Construção de Escola Padrão FDNE nos Povoados Alto do Coco, Gato Preto e Jaborandi no Município de Grajaú/MA, sob regime de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) pasta AZ. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 11 de abril de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 A

Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 03 de maio de 2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Construção de Escola Padrão FDNE no Povoado Flores no Município de Grajaú/MA, sob regime de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) pasta AZ. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 11 de abril de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR - Presidente da CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 A

Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 03 de maio de 2019, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FDNE no Povoado Remanso no Município de Grajaú/MA, sob regime de empreitada por preço global, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 03 (três) pasta AZ. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 11 de abril de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚ-JO E SILVA JUNIOR-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019. O Município de Peri Mirim (MA), através da Prefeitura Municipal de Pari Mirim, por maio da Comissão Parmanente da Licitação. CPL

Peri Mirim, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 20 de Maio de 2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto para eventual contratação de agricultores locais ou cooperativas para fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para merenda escolar através da agricultura familiar do Município de Peri Mirim - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Peri Mirim, situada na Praça São Sebastião, nº76, Centro, Peri Mirim (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados ou obtidos gratuita mente. PERI MIRIM-MA, 11 de abril de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo de licitação: Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de elaboração do diagnóstico ambiental do município de Peri Mirim, visando identificar áreas e ações prioritárias para revitalização de bacias hidrográficas e para a proteção e conservação de mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos. ABERTURA: 06 de Maio de 2019, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI MIRIM-MA, 11 de abril de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 018/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 09:00 horas a Contratação de empresa para confecção e impressão de banners, faixas, adesivos, faixas e outdoors para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino Básico – FUNDEB 40%, conforme anexos do Edital, HEMERSON L. FERREIRA – ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 18.033,00 (Dezoito Mil e Trinta e Três Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 018/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 09:00 horas a contratação de empresa para confecção e impressão de banners, faixas, adesivos, faixas e outdoors para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme anexos do Edital, HEMERSON L. FERREIRA-ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 18.033,00 (Dezoito Mil e Trinta e Três Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Francisco Barros Lima - Ordenador de Despesa – Decreto 025/2018 - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 018/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 09:00 horas a contratação de empresa para confecção e impressão de banners, faixas, adesivos, faixas e outdoors para a manutenção das atividades administrativas da secretaria de administração do município, conforme anexos do Edital, HEMERSON L. FERREIRA – ME, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 84.154,00 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Egídio Monteiro da Silva - Ordenador de Despesa – Decreto 019/2018 - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 019/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 11:00 horas a aquisição de instrumentos e acessórios musicais para o município, conforme anexos do Edital, COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 30.314,00 (Trinta Mil e Trezentos e Quatorze Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 019/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 11:00 horas a aquisição de instrumentos e acessórios musicais para o município, conforme anexos do Edital, PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 34.788,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Oito Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Co missão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 020/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 11:00 horas a aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha, quitandas e etc)



para uso pela as Secretarias do poder executivo Municipal, conforme anexos do Edital, ALAN TAVARES BRANDÃO, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 50.880,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Egídio Monteiro da Silva - Ordenador de Despesa — Decreto 019/2018 - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 020/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 11:00 horas a aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha, quitandas e etc) para uso pela as Secretarias do poder executivo Municipal, conforme anexos do Edital, ALAN TAVARES BRANDÃO, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 93.900,00 (Noventa e Três Mil e Novecentos Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Angela Regina Moura Barros - Ordenador de Despesa – Decreto 024/2018 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Co missão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 020/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 11:00 horas a aquisição de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha, quitandas e etc) para uso pela as Secretarias do poder executivo Municipal, conforme anexos do Edital, ALAN TAVARES BRANDÃO, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 93.530,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos e Trinta Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Egídio Monteiro da Silva - Ordenador de Despesa – Decreto 019/2018 - Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Co missão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial nº 020/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de abril de 2019 às 11:00 horas a aquisição de pães para atendimento à merenda escolar do município, conforme anexos do Edital, S. A. SILVA, que apresentou a proposta, sendo o valor: R\$ 97.475,00 (Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Zé Doca - MA, 11 de abril de 2019. Sonia Maria Silva Lima - Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018 - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 2019 0304.003 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 SRP. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 30/04/2019, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização em apoio às atividades das Secretarias Municipais de Peritoró/ MA. O Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 12 de Abril de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO № 2019 0227.001 PREGÃO PRESENCIAL № 012/2019 SRP. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 02/05/2019, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo

menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Peritoró/MA. O Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 12 de Abril de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 2019 0304.004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 SRP. A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA através do seu Pregoeiro e equipe de Apoio comunica aos interessados que realizará no dia 03/05/2019, às 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos, assessórios e periféricos de informática, de interesse de diversas Secretarias de Peritoró/ MA. O Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados de forma gratuita para consulta ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró, das 08h00min às 12h00min horas. BASE LEGAL: Lei 10.520 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. Peritoró/MA, 12 de Abril de 2019, JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 29 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes em geral, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 11 de abril de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/ MA, 11 de abril de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA. torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 02/2019. Objeto: Aquisição de material permanente para atender demanda das diversas secretarias municipais. REALIZAÇÃO: 29/05/2019 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSER-VAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 12 de abril de 2019. Maria Helena Andrade -Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 03/2019. Objeto: Aquisição de utensílios domésticos para atender demanda das diversas secretarias municipais. REALI-ZAÇÃO: 29/05/2019 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 12 de abril de 2019. Maria Helena Andrade - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 04/2019. Objeto: Aquisição de placas de sinalização de sinalização de trânsito. REALIZAÇÃO: 29/05/2019 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 - Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 12 de abril de 2019. Maria Helena Andrade - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 05/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagem com fornecimento de passagens aéreas nacionais e demais serviços afins.RE-ALIZAÇÃO: 29/05/2019 às 16:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. OBSERVAÇÕES: Os editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Rua Getulio Vargas, 20 Centro, no horário das 8 às 12 horas. Cururupu, 12 de abril de 2019. Maria Helena Andrade - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura
SRP Nº 14/2019	09/05/2019 – 08h30min.
	Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Para Fabricação e Implantação de Placas de Sinalização de interesse do Departamento Municipal de Transito - DMT.

	PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019	Data/Hora de Al 07/05/2019 – 08l Tipo: Menor Pre
--	---------------------------------	--

bertura h30min. eço Item Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Para Ministrar Palestras e Oficinas, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e Através do Programa Acessuas Trabalho do Município de Balsas-MA.

PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hor	a de Abertura	
	13/05/2019 – 08h30min.		
SRP Nº 13/2019	Tipo: Mer	nor Preço Item	

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Para Sinalização Temporária de interesse do Departamento Municipal de Transito - DMT.

PREGÃO PRESENCIAL	Data/Hora de Abertura
SRP Nº 19/2019	14/05/2019 – 08h30min.
	Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de tonners e cartuchos de interesse das diversas Secretarias.

TOMADA DE PREÇOS Nº	Data/Hora de Abertura
, ,	15/05/2019 – 08h30min.
07/2019	Tipo: Menor Preco Global

Objeto: Contratação de empresa, especializada para Reforma e Ampliação na Escola Municipal Agostinho Neves, no Município de Balsas/MA

Balsas - MA, 12 de abril de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto -Pregoeiro/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO **DE CAMPOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 036/2019	Formação de registro de pre- ços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais grá- ficos a fim de atender as ne- cessidades das secretarias do município de Humberto de campos - ma	02/05/2019, ás 8:00 horas
Pregão Presencial nº 037/2019	Contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Município de Humber- to de Campos-MA	02/05/2019, ás 10:00 horas
Pregão Presencial nº 038/2019	Aquisição de fogos e artigo de ornamentação de eventos festivos em interesse das Secretarias do Município de Humberto de Campos – Ma.	02/05/2019, ás 14:30 horas
Pregão Pre sencial nº 039/2019	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de malharia complementar para secretaria de Assistência So- cial do Município de Hum- berto de Campos-MA	02/05/2019, ás 16:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, informações e dúvidas no E-Mail.: cplhdecampos@gmail.com,. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 12 de ABRIL de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.



COMUNICAÇÕES

AUTO POSTO VALE DO SOL CNPJ Nº 05.856.177//0001-08

AUTO POSTO VALE DO SOL, inscrita no CNPJ 05.856.177//0001-08, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Licença de Operação – LO, localizada na Rodovia BR-010, Km 247 s/n,Bairro Conjunto Nova Vitória, Imperatriz – MA, conforme processo SEMMARH nº 009869/2016.

CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA CNPJ Nº 05.751.961/0001-51

CERAMICA SÃO PEDRO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.751 .961/0001-51, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, Licença de Extração - L.E, conforme Processo de nº 4109/2019, para atividade de Extração de Argila e Fabricação de Produtos Cerâmicos, localizada na Fazenda Palermo, Gleba Casa Branca, bairro Leandra. As coordenadas geográficas da Fazenda são: -05°34'00.63"S e -47°28'44.33"W.

DALTRO TOMM CPF N° 452.356.350-00

DALTRO TOMM, CPF: 452.356.350-00, torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, A Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo nº 61065/2018. A ser localizado na Fazenda Nova Ramada, Lugar Japão, Data Buriti, Zona Rural Santa Quitéria do Maranhão – MA

HOME CENTER JACARÉ MAT. CONST. LTDA

HOME CENTER JACARÉ MAT. CONST. LTDA, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação – RLO, para a atividade de Com. Material de Const. e Madeira, à Av. Daniel de La Touche, 01, Cohama, São Luís/MA, Proc. 36627/2018.

IONARA TACYARA MOREIRA FERREIRA RANCHO E PISCICULTURA PRIMAVERA

IONARA TACYARA MOREIRA FERREIRA/ RANCHO E PISCI-CULTURA PRIMAVERA torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de Aquicultura em Viveiros Escavados, conforme processo 70586/2019. O empreendimento está localizado no município de Lago dos Rodrigues/MA.

M. ALVES DA SILVA LINHARES CNPJ N° 32.987.496/0001-25

A empresa M. Alves da Silva Linhares, CNPJ: 32.987.496/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Licença de Instalação para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo 73728/2019, localizado Rua São Francisco, Pov. Bom Lugar, João Lisboa— MA.

VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ Nº 07.609.993/0001-42

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 10 de abril de 2019, a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 2055906/2016 do poço de coordenadas geográficas

latitude 4°23'32,0"S e longitude 47°16'54,8"W, situado na Fazenda Guaramandy, Horto Florestal Ipê Roxo, zona rural do município de Itinga/MA, bacia hidrográfica do rio Gurupi, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no e-processo nº 74705/2019.

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 10 de abril de 2019, a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 2063106/2016 do poço de coordenadas geográficas latitude 4º52'47,3"S e longitude 47º17'25,4"W, situado na Fazenda Pompéia, Horto Florestal Pompéia, zona rural do município de Açailândia/MA, bacia hidrográfica do rio Mearim, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no e-processo nº 74719/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 001/2019.ASSEJUR/SETUR. PRO CESSO N°0073798/2019-SETUR. CONTRATO N° 001/2019. AS -SEJUR/SETUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TU-RISMO/SETUR, com CNPJ nº 08.585.510/0001-80, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, e a empresa MAIS BRASIL TURISMO ECOLOGICO RURAL **RECEP.** E AVENTURA, com CNPJ sob o nº 07.285.607/0001-04, neste ato representada pelo Sr. ISACC FERREIRA BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.350.464-50 e RG nº 2602769 SSP/PB. OBJETO: Contratação de empresa objetivando a participação do Estado do Maranhão, por meio desta Secretaria de Estado no Degustando o Brasil 2019, que ocorrerá do dia 11 ao dia 14 de abril de 2019, no Espaço Gourmet do Manaira Shopping em João Pessoa - Paraíba, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada. PRA-ZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: 49101.23.695.0522.2737 - MARKETING e Promoção do Destino Maranhão - Subação 1689 - Eventos - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Fonte: 01010000. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019. ASSINA-TURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUER-QUE JÚNIOR e ISACC FERREIRA BATISTA. São Luís/MA, 11 de abril de 2019. FELIPE ANTONIO RAMOS SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica Matrícula 00875056-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0138965/2018. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 13/2019 – SEAP de 11/04/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 114/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa MLS PAPEIS EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.176.674/0001-35; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e mobiliário, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) – LOTE I; VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios do Direito; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base legal na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Es-



tadual 10.403/2015, Lei Estadual 9.529/2011 e Lei Complementar nº 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **LOTE I** – UNIDADE GESTORA: 560101 – SEC DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); FONTE DO RE-CURSO: 01.01.00000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16 Material de expediente; LOTE II - UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO: 001386 Modernização das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MODERGES-TÃO); FONTE DO RECURSO: 01.01.00000 Recursos Ordinários Tesouro – 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.42 Mobiliário em Geral. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jales Ribeiro de Queiroz, CPF nº 148.490.463-04 pela CONTRATADA. TRANS-CRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de Abril de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 12 de Abril de 2019. Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR - SEAP. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE CONTRATO. Ref.:PROCESSO Nº 0138965/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 14/2019 – SEAP de 11/04/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 114/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa ESS EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ nº 27.174.106/0001-68; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente e mobiliário, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 193.999,92 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) – LOTE II; VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios do Direito; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base legal na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Estadual 9.529/2011 e Lei Complementar nº 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: LOTE I – UNIDADE GESTORA: 560101 – SEC DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO: 001385 Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); FONTE DO RECURSO: 01.01.00000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.16 Material de expediente; LOTE II - UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GES-TÃO: 000001 Gestão Geral; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO: 001386 Modernização das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MODERGESTÃO); FONTE DO RECURSO: 01.01.00000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.42 Mobiliário em Geral. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, neste ato representada por sua representante legal o Sra. Euzileia Santos dos Santos, CPF nº 614.498.173-00 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de Abril de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 12 de Abril de 2019. Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR - SEAP. Graciela Campelo dos Santos Barros - Assessoria Jurídica/SEAP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO Nº 0239909/2018. UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta por INE-XIGIBILIDADE; Contrato n.º 002/2019-PROPLAD/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO UNIVERSI DADE DO VALE DO ITAJAÍ -FUNDAÇÃO UNIVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.307.974/0001-02; OBJETO: o presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços educacionais pela CONTRATADA, no âmbito da Pós-Graduação "stricto sensu", o curso denominado Doutorado Interinstitucional em Administração - DINTER em Administração, para uma turma especial de 08 (oito) servidores da CONTRA-TANTE, a ser realizado a partir do primeiro semestre de 2019. AMPARO LEGAL: artigo 13, inciso VI c/c artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/19936. DO VALOR: R\$ 1.192.290,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa reais). VIGENCIA: 08/04/2019 a 08/04/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 240201; Subação: 001051; Programa: 0593; Fonte: 0.1.03.000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.05; Grupo de Programação Financeira: 005. SIG-NATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, inscrito no CPF sob o n.º 443.476.009-25. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de abril de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 19, em 12.04.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/ UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHANº141/2019. CONTRATONº022/2019. PROCESSONº245/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e R E SILVA MARTINS - ME. CNPJ: 03.906.665/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: passagem terrestre para o convênio nº 878382/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 339033.09 e FR: 0111000002. VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a pela empresa RAIMUNDO ENEDITO SILVA MARTINS. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 12 de abril de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 142/2019. CONTRATO Nº 021/2019 - PROCESSO Nº 088/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e SALOMÃO ARQUITETURA E DESIGN LTDA. CNPJ: 00.368.661/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de arquitetura para criação de módulo em contêineres para a estruturação de novos núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 449051-06 – Obras e Instalações/ Projetos Arquitetônicos e de Engenharia; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura do Contrato, prorrogáveis em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSI-



NATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa Salomão Arquitetura e Design Ltda. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 12 de abril de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 15.839/ 2019-PMMA - Contrato nº 07/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Jorge Allen Guerra Luongo, CPF nº 505.305.261-15, celebra com a empresa Norte Pioneiro Comércio e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.676.583/0001-30, representada pelo Sr. José Agnaldo Matos Cardoso, CPF nº 237.641.633-72. Objeto: Fornecimento de material de consumo (Gênero alimentício animal: ração equina), para o 1º Regimento de Policia Montada da Policia Militar do Maranhão. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor a contar da sua publicação no Diário Oficial, com validade até 31 de dezembro de 2019, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: R\$ 644.996,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Exercício – 2019; UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção do Crime; Região – Grande Ilha; PI – PRVCPMMA001; Fonte – 101; ND - 3390-30. Modalidade/tipo/regime: Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Assinado em: 21 de março de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA.Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso- Presidente da CSL/PMMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DO CONTRATO - Comissão Setorial de Licitação do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA).Processo nº 0033699/2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA-DO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 22.573.342/0001-33 e a Empresa M.C.S DE LIMA E ROOS-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 11.852.877/0001-27. **Objeto:** A aquisição de extintores de incêndio para o 11º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão no valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 191.175- CBMMA; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4950 - Gestão de Custeio; Programa 0536 - Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: Fonte de recurso: fonte 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Patrício Daniel dos Passos Penha- MAJOR QO-CBM, Comandante e Ordenador de Despesas do 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Itapecuru-Mirim-MA Itapecuru-Mirim, 11 de abril de 2019. PATRÍCIO Daniel dos Passos Penha – Major QOCBM-Comandante do 11ºBBM/CBMMA

RESENHA DO CONTRATO - Comissão Setorial de Licitação do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA). Processo nº 0038549/2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 22.573.342/0001-33 e a Empresa M.C.S DE LIMA E ROOS-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 11.852.877/0001-27. Objeto: A aquisição de líquido gerador de es-

puma (LGE) para o 11° BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 191.175– CBM-MA; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4950 – Gestão de Custeio; Programa 0536 – Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO: Fonte de recurso: fonte 0101000000 e fonte 0129000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Patrício Daniel dos Passos Penha– MAJOR QOCBM, Comandante e Ordenador de Despesas do 11° Batalhão de Bombeiros Militar de Itapecuru-Mirim-MA Itapecuru-Mirim, 11 de abril de 2019. PATRÍCIO Daniel dos Passos Penha Major QOCBM-Comandante do 11°BBM/CBMMA

RESENHA DO CONTRATO - Comissão Setorial de Licitação do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA). Processo nº 0038550/2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n°. 22.573.342/0001-33 e a Empresa BENTES DE SOUSA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 63.424.121/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de atendimento Pré-hospitalar para o 11º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com o valor global de R\$ 17.573,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 191.175-CBMMA; Unidade Orçamentária: 19.111-Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06-Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4950 - Gestão de Custeio; Programa 0536-Defesa do Cidadão; Natureza da Despesa 33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: Fonte de recurso: fonte 0101 000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Patrício Daniel dos Passos Penha- MAJOR QOCBM, Comandante e Ordenador de Despesas do 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Itapecuru-Mirim-MA. Itapecuru-Mirim, 11 de abril de 2019.PATRÍCIO Daniel dos Passos Penha - Major QOCBM-Comandante do 11ºBBM/CBMMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2019/00. Pro cesso administrativo: 0671/2018. Número do contrato: Contrato nº 009/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o nº 352.151.603-25. Contratado: HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ/Contratado: 26.549.607/0001-19. Signatário (s) /Contratado: sócio - proprietário, Sr. Marcus Dorneles Ferreira de Souza, inscrito no R.G. sob o nº 019112762001-1, SSP/MA, e no CPF sob o nº 012.955.123-60. Objeto: contratação de empresa especializada para recuperação do pavimento intertravado e recuperação do sistema de drenagem do Berço 100, inclusive acesso, no Porto do Itaqui em São Luís - MA. Valor global do contrato: R\$ 265.251,25 (Duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro 2019 - fonte 227 - recursos das empresas estatais - Infraestrutura Portuária - Manutenção de Vias e Pátios. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-EMAP-EMAP e respectivos anexos que a estes integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura**: 11/04/2019. Publique-se. São Luís, 12 de Abril de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.



EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2019/00. Processo administrativo: 009/2019. Número do contrato: Contrato nº 012/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. Contratado: ISBET - INSTITUTO BRASILEI-RO PRO- EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIVE-MENTO. CNPJ/Contratado: 43.126.366/0015-10. Signatário (s) / Contratado: Diretor executivo o Srº. Luiz Guimarães Mesquita, portador da Cédula de Identidade nº 3.937.972-3, SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 069.167.758-15. Objeto: contrato tem como objeto a Contratação de Instituição Sem Fins Lucrativos, para selecionar, recrutar e encaminhar à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP 05, (cinco) Jovens Aprendizes, que estejam inscritos em Programa de Aprendizagem profissional voltado para a formação técnico-profissional metódica. Valor global do contrato: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: Disponibilidade Financeira e Orçamentária, Orçamento da EMAP, Serviços de Terceiros PJ - Contribuições em Geral, fonte 227 – recursos das empresas estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2019. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Dispensa de Licitação, Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II). Data da assinatura: 11/04/2019. Publique-se. São Luís, 12 de Abril de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 45/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAXTEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259.541/2017/EMSERH OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e dis posição final de resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH -Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - VALOR DO CON-TRATO: R\$ 1.575.288,00 (hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 10/04/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-45 - Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos/Licitação Presencial nº 097/2018/CSL/EMSERH - CONTRATADA: Empresa MAX-TEC SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. CARLILSON SOARES REIS, procurador. São Luís (MA), 10 de Abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE № 54/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CON-QUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS- PITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.042/2018/EMSERH - VOL. VI - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais)-PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH-DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2019-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0001-Drogas e Medicamentos-Almox. CAF-BASE LEGAL: na Licitação Presencial nº 024/2018-CSL/EMSREH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa Conquista Distr. De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Adriano Rodrigues Silva. São Luís (MA), 11 de abril de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 17/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa EN-GEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIAÇÃO -EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de engenharia de combate a incêndio e pânico, incluindo alarme, SPDA, gás GLP e demais projetos complementares pertinentes e necessários à aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, para o conjunto de edificações existentes na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 39.957,66 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101-Assembleia Legislativa. GESTÃO: 00001-Gestão Geral; FUNÇÃO: 01Legislativa. SUBFUNÇÃO: 031-Ação Legislativa. PROGRAMA: 01 031 0318 4628 000011. NATUREZA DAS DESPESAS: 44.90.51.80-Estudos e Projetos. AÇÃO: 4628 – Atuação Legislativa. SUBAÇÃO: 000011-Manutenção. FONTE: 01.01.000000-Recursos Ordinários Tesouro. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE-Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, e EMPRESA ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 22.142.354/0001-03, por sua representante legal Andrea Doria Sousa da Silva Oliveira. São Luís - MA, 12 de abril de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

RESENHA DO CONTRATO N.º 016/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e Empresa "IMUNE INSETO (L. APARECIDO BONIFÁCIO – ME)". OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle integrado de pragas e vetores, os quais englobam dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de abelhas, marimbondos e morcegos no Edifico Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: 15.476,31 (quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101—Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão; Projeto Atividade: 4628—Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesa: 3.3.90.39—Outros serviços de terceiros-PJ. Subitem de Despesa: 3.33.90.39.47- Serviços diversos em geral; Fonte: 010100000—Recursos do Tesouro



– Exercício Atual. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **ASSINATURA:** CONTRATANTE- Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa "IMUNE INSETO (L. APARECIDO BONIFÁCIO – ME)", CNPJ 01.829.337/0001-79– CONTRATADA. São Luís–MA, 12 de abril de 2019. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA.Tarcísio Almeida Araújo- **Procurador – Geral**

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA.OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Contabilidade publica para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 77.000,00 (setenta e sete mil reais), SIGNATÁRIO: Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: M C ASSESSORA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 17.424.121/0001-63, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Icatu. Icatu - (Ma), 21 de fevereiro de 2019.Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Jurídica Especificamente no Direito Administrativo para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 002/2019/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), SIGNATÁRIO: Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.694.651/0001-12, **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Icatu. Icatu - (Ma), 21 de fevereiro de 2019. Sr°. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA. OBJETO: Con tratação de empresa especializada para Realizar os Serviços de Locação de Veículos para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 003/2019/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 73.700,00 (Setenta e três mil e setecentos reais), SIGNATÁRIO: Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: EMPREENDIMENTO CARVALHOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.022.197/0001-98, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Icatu. Icatu - (Ma), 21 de fevereiro de 2019. Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA.OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios, Material de Limpeza e Material de expediente para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e

Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 004/2019/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, Lote I, Gêneros Alimentícios correspondente ao valor de R\$: 28.039,50 (Vinte e oito mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos), Lote II, Material de Limpeza correspondente ao valor de R\$: 62.468,12 (Sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e Lote III, Material de Expediente correspondente ao valor de R\$: 25.117,43 (Vinte e cinco mil centos e dezessete reais e quarenta e três centavos) SIGNATÁRIO: Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: ILKA B. M. MENDONÇA – ME, CNPJ nº 28.927.873/0001-63, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Icatu. Icatu - (Ma), 21 de fevereiro de 2019.Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA.OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 005/2019/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais), SIGNATÁRIO: Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: ONTRATADA: L. O. SIMÕES BARBOSA (POSTO PORTAL DOS LENÇOIS), CNPJ Nº 07.153.251/0001-55, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Icatu. Icatu - (Ma), 21 de fevereiro de 2019. Srº. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de digitalização de documentos para a prestação de contas anual, com utilização de mão de obra qualificada e própria, equipamento e software, com base na proposta mais vantajosa para atendimento da Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 001/2019/ CPL - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, correspondente ao valor de R\$: 8.480,00 (Oito mil quatrocentos e oitenta reais), SIGNATÁRIO: Sr°. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRA-TANTE: CONTRATADA: ILKA B. M. MENDONÇA – ME, CNPJ nº 28.927.873/0001-63, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Icatu. Icatu - (Ma), 21 de fevereiro de 2019. Sr°. José Aguiar Neto, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. CONTRATANTE. CÂMA-RA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADA: GRÁFICA COLOR EIRE-LI - ME, CNPJ/MF sob n.º 23.202.871/0001-93, estabelecida à Rua Benedito Leite, 425, CEP: 65.903-290, Bairro: Centro, Imperatriz -MA, Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de material permanente, suplementos de informática incluindo consertos de equipamentos de informática e material Gráfico; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VIGENCIA DO CONTRATO DE 10/04/2019 A 31/12/2019; valor total do contrato: R\$: 76.740,00 (Setenta e seis mil setecentos e quarenta reais). Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 10 de Abril de 2019. Regilson da Silva Rodrigues - Presidente da câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019. REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. CONTRATANTE. CÂ-MARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. CNPJ: 23.701.063/0001-70. CONTRATADO: DAVI SLVA PEREI-RA, CPF/MF sob n.º 657.824.703-30, Residente Rua João Luis, 695, CEP: 65.928-000, Bairro: Centro, Governador Edison Lobão -MA, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos Serviços de Controle Interno para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal 10.520/02 bem como também a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 10/04/2019 A 31/12/2019; valor total do contrato: R\$: 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais). Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, 10 de Abril de 2019. Regilson da Silva Rodrigues – Presidente da câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190411002/2019. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais e suprimentos de informática, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. VALOR TOTAL: R\$ 7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 -CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. 11 - CÂMA-RA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MU-NICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Cicera Maria de Jesus Silva, Representante Legal da empresa: C M DE J SILVA MERCANTIL, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2019. Ribamar Fiquene – MA, 11 de Abril de 2019. Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. Partes: Câmara Municipal de Buriticupu e Neurielbe de Jesus Silva Eireli - CNPJ nº 27.263.457/0001-45; Objeto: prestação de serviços de locação de veículos ao Poder Legislativo do município de Buriticupu para o exercício de 2019; Prazo: 09 (nove) meses. VALOR: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal: 2001 – Manutenção e funcionamento das atividades administrativas; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 05/04/2019. Assinam: Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente - Pela Contratante; Jesiel Lira de Sousa - Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

Extrato do Termo de Contrato nº 012/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 006/2019, Processo nº 021/2019. Partes: CÂMA-RA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa ARLINDO JOSÉ PEREIRA FI-LHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 24.750.701/0001-06. Espécie: Termo de Contrato. OB-JETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio em uso instalados nas dependências da Câmara Municipal de Balsas. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Arlindo José Pereira Filho, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contra-

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 013/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2019, Processo nº 020/2019. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa J. M. ALUGUEL E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.041.618/0001-65. Espécie: Termo de Contrato. OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços e aquisição de peças para recuperação e manutenção preventiva e corretiva do veículo motocicleta de propriedade da Câmara Municipal. Prazo de Vigência: 20 de abril de 2019, com garantia de peças e serviços de três meses. Valor: R\$ 2.664,78 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da Assinatura do Contrato: 10 de abril de 2019. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. Márcia Queiroz, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 3.388/2018 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 09/2019 - PM-SAM: TOMADA DE PRECOS N.º13/2018 - CPL: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMEN-TOS LTDA - ME, de CNPJ: 10.772.312/0001-77. OBJETO: execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal no Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$321.493,44 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2; 02; 02 10; 02 10 01; 04; 04 122; 04 122 0023; 04 1220023 1121 0000; 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santo Amaro do Maranhão, 03 de Abril de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 06/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº 4.684/2018 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 01/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa L. O. SIMÕES BARBOSA, de CNPJ: 07.153.251/0001-55. OBJETO: fornecer combustíveis, do tipo diesel comum e diesel S-10, destinados aos veículos da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Trânsito e Transportes, Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Juventude, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 955.350,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 2; 02; 02.10; 02.10.01; 04; 04.122; 04.122.0023; 04.122.0023.2139.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.04; 02.04.01:04; 04.122; 04.122.0012; 04.122.0012.2110.0000; 3.3.90.30.00//5; 02; 02.07; 02.07.00; 08; 08.122; 08.122.0004; 08.122.0004.2189.0000; 3.3.90.30.00// 4; 02; 02.12; 02.12.00; 10; 10.302; 10.302.0015;10.302.0015.2184 0000; 3.3.90.30.00 // 4; 02; 02.06; 02.06.00;10; 10.122.0004;10.122 .0004.2186.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.122; 12.122.0004; 12.122.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.361; 12.361.0004; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00



// 3; 02; 02.11; 02.11.00; 12; 12.361; 12.361.0010; 12.365.0010.2166 0000; 3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.361; 12.361.0004; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.03; 12; 12.361; 12.361.0010; 12.361.0010.2156.0000; 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊN-CIA:** até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 01 de Abril de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 07/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 4.684/2018. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 07/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 01/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a Empresa N R F MORAIS COMBUSTÍVEIS EIRELI, de CNPJ: 13.153.886/0001-55. OBJETO: fornecer combustíveis, do tipo gasolina comum, destinados aos veículos da Secretaria de Infraestrutura, Trânsito e Transportes do Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.10; 02.10.01; 04; 04.122; 04.122.0023; 04.122.0023.2139.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 01 de Abril de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 4.688/2018-PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2019 – PM-SAM; Pregão nº. 05/2019 - PMSAM; Ata de Registro de Preços nº 04/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a Empresa HEN-RY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI - ME, de CNPJ: 14.809.336/0001-04. **OBJETO:** fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias e programas do Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.04; 02.04.01; 04; 04.122; 04.122.0012; 04.122.0012.2110.0000; 3.3.90.30.00 // 5; 02; 02.07; 02.07.00; 08; 08.122; 08.122.0004; 08.122.0004.2189.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.122; 12.122.0004; 12.122.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.361; 12.361.0004; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 3; 02; 02.11; 02.11.00; 12; 12.361; 12.361.0010; 12.365.0010.2166 0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.05; 02.05.01; 12; 12.361; 12.361.0004; 12.361.0004.2149.0000; 3.3.90.30.00 // 4; 02; 02.12; 02.12.00; 10; 10.302; 10.302.0015; 10.302.0015.2184 0000; 3.3.90.30.00 // 4; 02; 02.06; 02.06.00; 10; 10.122; 10.122.0004; 10.122.0004.2186.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.14; 02.14.01; 23; 23.695; 23.695.0045; 23.695.0045.2122.0000; 3.3.90.30.00 // 2; 02; 02.10; 02.10.01; 04; 04.122; 04.122.0023 04.122.0023.2139.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 04 de abril de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: 026/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e M do Nascimento Pereira Comércio - ME, CNPJ nº 35.194.950/0001-89. OBJETO: Contratação de serviços de organização dos eventos: "Entrega dos certificados dos professores da educação básica participantes do Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos" e a "Cerimônia de Abertura dos Jogos Escolares Penalvense com estudantes e professores da educação básica municipal. VALOR: R\$ 26.920,00 (vinte e seis mil e novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - Sec. Mun. de Educação; 01 01 Receitas de impostos e de Transf. Vinculados à Educação; 12.361.0019.2010.0000 – Manutenção do

MDE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 01/04/2019 á 30/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Miriam do Nascimento Pereira, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA

RESENHA DO CONTRATO nº 45/2019-MATINHA: CONTRA-TO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA E A EMPRESA J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA PARA O FIM QUE ESPECIFICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 601/2019-MATINHA/MA, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2018 da Prefeitura Municipal de Urbano Santos/ MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.° 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N -Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 00.968.212/0001-67, sediada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues, nº 511, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim, Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. José Alves Machado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 335.887.945 e do CPF nº 011.938.213-04. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato de até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.07.01.12.361.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salario Educação - FNDE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 02.07.02.12. 365.0019.2033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 02.14.01.12.361.0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - Administrativo. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 -Equipamento e Material Permanente. Matinha, 11 de abril de 2019. LI-NIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal de Matinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2019-SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019. PARTES: O MUNI-CÍPIO DE RIACHÃO, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa G. SILVA GUIMARÃES - ME, nº CNPJ: 08.475.116/0001-99. OBJETO: aquisição de Pneus e Acessórios Pneumáticos, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do FUNDEB 40%. FONTE DE RECURSO: 02.16.01 - FUNDEB - RIACHÃO 12.361.0016.2015.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 59.702,56 (Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteracões. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: G. SILVA GUIMARÃES - ME. Representada pelo Sr. GENILSON SILVA GUIMARÃES, RG: 96197398-6 SSP/MA CPF: 687.357.903-34 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 11 de abril de 2019 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENCIA: Dispensa de Licitação nº 003/2019 - CPL. CONTRATO: nº 200/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução do Transporte Escolar no ano letivo de 2019. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATA-DA: J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.326/0001-85, com sede no Ramal Itupiranga PA 268 KM 3,5 S/N, Centro - CEP: 68.580-000, Multirão - Itupiranga - PA.VA-LOR GLOBAL: R\$ 287.546,49 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal em Vigor:Dotação Orçamentária: 11 - FUNDEB - Fundo Manutenção Des. Educação Básica Val. Magistério. 12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALIDADE: Até 02/07/2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de Abril de 2019. Fundamento: Artigo 24 – IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal.Representante legal da empresaJ. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI. Greysson da Silva Carvalho - Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 30/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J F QUARESMA NUNES (CNPJ nº 28.481.832/0001-96). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para o Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 230.685,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOSÉ FLÁVIO QUARESMA NUNES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 31/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA S. PEREIRA SILVA COMÉRCIO – ME (CNPJ nº 13.090.943/0001-02). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para o Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 169.990,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; SERLANIA PEREIRA SILVA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 32/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. MARQUES PEREIRA-ME (CNPJ n° 12.093.122/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 501.022,00 (quinhentos e um

mil e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 12 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; VEIBER LUIZ MARQUES PEREIRA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019, PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 021/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa WILSON DUTRA DOS SANTOS CNPJ: 05.028.021/0001-39, OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.598,30 (trinta mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 10.00 – Poder Executivo; Unidade: 10.01 – Manut. das Ativ. Gerais da Assistência Social; 08.122.0840: 2.101-33.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 07/03/2019. MARLON VALE CUTRIM – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019, PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 021/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa WILSON DUTRA DOS SANTOS CNPJ: 05.028.021/0001-39, OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.340,64 (cento e trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 05.00 – Poder Executivo; Unidade: 03.01 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 12.361.0830 - 2.504 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 05.00 – Poder Executivo; Unidade: 05.01 – Coord. dos Gastos com quotas do Salário Educação – QSE; 12.361.0460 – 2.507 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 07/03/2019. MARIA GO-RETH DA SILVA CARVALHO – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa WILSON DUTRA DOS SANTOS CNPJ: 05.028.021/0001-39, OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para suprir a demanda da Secretaria de Administração de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.075,00 (setenta e cinco mil e setenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 03.00 – Poder Executivo; Unidade: 03.01 – Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; 04.122.0840 – 2.305 - w 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 07/03/2019. ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa WILSON DUTRA DOS SANTOS CNPJ: 05.028.021/0001-39, OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para suprir a demanda da Secretaria de Saúde de Nova Olinda – MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 221.445,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 07.00 – Poder



Executivo; Unidade: 07.01 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde; 10.301.0840 – 2.701 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 – Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Manut. das Ativ. Administrativas do FMS; 10.301.0470 – 2.703 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Órgão: 07.00 – Poder Executivo; Unidade: 07.02 – Manut. do Piso de Atenção Básica Pab – Fixo; 10.301.0570 – 2.705 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 07/03/2019. CRISTINA DE SOUSA COELHO – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.126/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A DE CF GUSMÃO COMÉRCIO - ME -OBJETO: Fornecimento de mobiliário para as escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Proinfância, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 316.033,77 (trezentos e dezesseis mil, trinta e três reais e setenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMETO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROGRAMA: Construção, Reforma e Equipamentos de Unidades da Educ. Infantil, Projeto/Atividade: 12.365.0314.1669.0000, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUB UNIDADE: 00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Projeto/Atividade: 12.361.0011.1726.00, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CON-TRATANTE e Aiala de Cassia Ferreira Gusmão, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de abril de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA – 10.640. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.457/2019; DISPENSA Nº 003/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o Sr. SIDNEI SILVA PEREIRA - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Passagem "Sonho de Criança" - VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Programa: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 08/04/2019; Término: 08/04/2020 - BASE LEGAL: artigos 24, inciso X e 57 da Lei 8.666/93 - SIG-NATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans – SECRETÁRIA MU-NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCATÁRIA e SIDNEI SILVA PEREIRA, LOCADOR. Pinheiro (MA), 08 de abril de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/ MA - 10.640. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019-PMP - REF.: Processo nº 2.125/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa C. AUGUSTO COSTA COMERCIO-EPP - OBJETO: Fornecimento de material esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação 8666/93, Lei de Licitações, tais como

avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 845.558,30 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMETO DA EDUCAÇÃO-FUN-DEB, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, PROGRAMA: MANUTEN-ÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, Projeto/Atividade: 12.361.0311.1751.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 15/04/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRA-TANTE e Carlos Augusto Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 15 de abril de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FI-LHO - OAB/MA – 10.640. Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 086/2019 DO PP 009/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA e a empresa IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM IN-FORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.433.267/0001-26, sediada Rua Desembargador Pires de Castro (zona sul), 552, Centro, Teresina/ PI. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional (impressão, scanner, copia) para Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras-Ma. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – Manut. Sec. De Adm. E Planejamento -SEAP. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 009/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ALIS-SON FONSECA LEITE, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 08 de abril de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 087/2019 DO PP 009/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA e a empresa IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM IN-FORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.433.267/0001-26, sediada Rua Desembargador Pires de Castro (zona sul), 552, Centro, Teresina/PI. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional (impressão, scanner, copia) para Secretaria Municipal de Educação - SEMED de São Raimundo das Mangabeiras-Ma. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 – Mant. De Atividades ADM. Da Sec. De Educação - Aplic. De Recursos do Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 009/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COELHO e ALISSON FONSECA LEITE, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 08 de abril de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 088/2019 DO PP 009/2019. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – MA e a empresa IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ nº 10.433.267/0001-26, sediada Rua Desembargador Pires de Castro (zona sul), 552, Centro, Teresina/PI. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional (impressão, scanner, copia) para Secretaria Mu-



nicipal de Saúde e Vigilância Sanitária – SEMUS de São Raimundo das Mangabeiras-Ma. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 - Manut. Do Atendimento Básico em Saúde - Manut. Do Prog. Vigilância Sanitária. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 009/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ALIS-SON FONSECA LEITE, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 08 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 58/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660. 067/2018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para Merenda Escolar no Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. Valor Global: R\$ 508.982,00 (quinhentos e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais) DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 10.361.0121.2010- Manutenção da Merenda Escolar - PNAE-ENS. FUND; Funcional Programática: 12.361.0121.2991- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-Mais Educação e Fund; Funcional Programática: 12.361.0121.2992-Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-Mais EDUC Quilombola. Funcional Programática: 10.365.0121.2019- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-CRECHE; Funcional Programática: 10.365.0121.2020- Manutenção da Merenda Escolar - PNAE-PRÉ -ESCOLAR. Funcional Programática: 12.366.0121.2025- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE- QUILOMBOLA. Funcional Programática: 12.366.0121.2026- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-EJA. Funcional Programática: 12.367.0121.2029- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-ESPECIAL (AEE). Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada C F ARAUJO COMER-CIO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122-A/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 58/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660. 067/2018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para Merenda Escolar no Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: C F ARAUJO COMERCIO-ME. Valor Global: R\$ 35.453,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO-MDE. Funcional Programática: 12.361.0121.2041 – Manut. da Merenda Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada C F ARAUJO COMERCIO-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.191.969/0001-36.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 58/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660. 067/2018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para Merenda Escolar no Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CON-TRATADO: J. F. M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 204.845,50 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 10.361.0121.2010- Manutenção da Merenda Escolar – PNAE-ENS. FUND; Funcional Programática: 12.361.0121.2991- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-Mais Educação e Fund; Funcional Programática: 12.361.0121.2992-Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-Mais EDUC Quilombola. Funcional Programática: 10.365.0121.2019- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-CRECHE; Funcional Programática: 10.365.0121.2020- Manutenção da Merenda Escolar - PNAE-PRÉ -ESCOLAR. Funcional Programática: 12.366.0121.2025- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE- QUILOMBOLA. Funcional Programática: 12.366.0121.2026- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-EJA. Funcional Programática: 12.367.0121.2029- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-ESPECIAL (AEE). Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada J. F. M. OLIVEIRA DISTRIBUI-DORA EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 17.002.370/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123-A/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 58/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660. 067/2018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para Merenda Escolar no Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CON-TRATADO: J. F. M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 02.07 – MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO-MDE. Funcional Programática: 12.361.0121.2041 - Manut. da Merenda Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada J. F. M. OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ DA CONTRATADA Nº 17.002.370/0001-60.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.067/ 2018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para Merenda Escolar no Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 575.338,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais) DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 10.361.0121.2010- Manutenção da Merenda Escolar - PNAE-ENS. FUND; Funcional Programática: 12.361.0121.2991- Manutenção da



Merenda Escolar-PNAE-Mais Educação e Fund; Funcional Programática: 12.361.0121.2992-Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-Mais EDUC Quilombola. Funcional Programática: 10.365.0121.2019- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-CRECHE; Funcional Programática: 10.365.0121.2020- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-PRÉ -ESCOLAR. Funcional Programática: 12.366.0121.2025- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-QUILOMBOLA. Funcional Programática: 12.366.0121.2026- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-EJA. Funcional Programática: 12.367.0121.2029- Manutenção da Merenda Escolar-PNAE-ESPECIAL (AEE). Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 26.689.426/0001-98.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124-A/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 58/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660. 067/2018/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para Merenda Escolar no Município de Matões durante o ano de 2019. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação. CON-TRATADO: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De imediato a contar da sua assinatura por todo o ano de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 02.07 – MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO-MDE. Funcional Programática: 12.361.0121.2041 - Manut. da Merenda Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Educação, por seu representante Thyago Morais de Brito e pela contratada REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ DA CONTRATADA Nº 26.689.426/0001-98.Publique-se. Matões-MA, 26 de Fevereiro de 2019. Rafael Guimarães Viana -Procurador Geral do Município de Matões-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001. PP.006/2019-PMCM, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES MA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE e VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO, PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL:Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0990/2018. VALOR: R\$ 286.659,00(duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinqüenta e nove reais); PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO—PREFEITO MUNICIPAL E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA-ADMINISTRADOR DA EMPRESA.- publique-se - José Ribamar Leite de Araujo—Prefeito municipal.

RESENHA DO CONTRATO Nº 002. PP.006/2019-PMCM,PARTES:MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES – MA através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48 OBJETO: Aquisição de Material de Didático, PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL:Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0990/2018. VALOR R\$110.368,50 (cento e dez mil e trezentos e ses-

senta e oito reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO— PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA — PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SEJOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO — PREFEITO

RESENHA DO CONTRATO Nº 003. PP.006/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA através da PREFEITU-RA DO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES-MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI CNPJ 29.522.457/0001-48, OBJETO: Aquisição de Material de Didático, para atender: Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. BASE LEGAL:Lei Federal nº10.520/202, Decreto Municipal nº04/2009, Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº 0990/2018. VALOR: R\$ 238.972,50 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos. PRAZO DE VIGENCIA: 07.01.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO E JOSE DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA – PROCURADOR DA EMPRESA. PUBLIQUE-SEJOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO – PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA -MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 263/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.791.171/0001 – 08. Base Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preço 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços recuperação asfáltica – tapa buraco, através Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 505.541,28 (quinhentos e cinco mil e quinhentos quarenta e um reais e vinte e oito centavos). 15.451.1002.1012.0000; 4.4.90.51.00. Barra do Corda (MA), 12 de abril de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 014/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de educação em saúde para ministrar formação/palestra aos profissionais da saúde, gestores e coordenadores da rede municipal de saúde de Barra do Corda - MA, e comunidade em geral, na 12ª Conferência Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Pauliérica de Sousa Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 025.270.953-56. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 21 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COOR-DENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 015/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de educação em saúde para ministrar formação/palestra aos profissionais da saúde, gestores e coordenadores da rede municipal de saúde de Barra do Corda – MA, e comunidade em geral, na 12ª Conferência Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Con-



tratado: ROSALINA MUNIRA ARAUJO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 019.527.873-94. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 21 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 016/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de educação em saúde para ministrar formação/palestra aos profissionais da saúde, gestores e coordenadores da rede municipal de saúde de Barra do Corda - MA, e comunidade em geral, na 12ª Conferência Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: WERBETHE COSTA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 619.926.583-15. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 1.760,00 (mil e setecentos e sessenta reais). 7. Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 21 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COOR-DENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 017/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de educação em saúde para ministrar formação/palestra aos profissionais da saúde, gestores e coordenadores da rede municipal de saúde de Barra do Corda - MA, e comunidade em geral, na 12ª Conferência Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: OMAR TEODORO CURADO FREURY, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 1.540,00 (mil e quinhentos e quarenta reais). 7. Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 22 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 018/2019 2. Justificativa: art. 25, II da lei 8.666/93. 3. Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de educação em saúde para ministrar formação/palestra aos profissionais da saúde, gestores e coordenadores da rede municipal de saúde de Barra do Corda - MA, e comunidade em geral, na 12ª Conferência Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: JUDITE FRANÇA ARAGÃO, inscrita no CPF sob o nº 340.139.034-15. 5. Vigência: 03 (três) meses. 6. Valor do Contrato R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). 7. Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 22 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO - COOR-DENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 078/2019.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRA-TADO: LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ nº

10.557.991/0001-61. Valor R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais), OBJETO: contratação de empresa para fornecimentos de gás liquefeito de petróleo (GLP) com botijão de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias do município FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 08.04.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 09 de Abril de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 079/2019.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 014/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62.CONTRA-TADO: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA 03697698303. CNPJ n° 14.611.565/0001-10. Valor R\$ 132.152.00 (cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais), OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de periféricos e suprimentos de informática para atender as necessidades das secretarias municipais. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TER-MO DE HOMOLOGAÇÃO: 09.04.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de Abril até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 09 de Abrilde 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 080/2019.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62.CONTRA-TADO: IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS - ME, CNPJ nº 14.496.361/0001-85. Valor R\$ 158.375,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLO-GAÇÃO: 10.04.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Abril até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de Abrilde 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 081/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 015/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRA-TADO: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA 03697698303, CNPJ n° 14.611.565/0001-10. Valor R\$ 44.770,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais), OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática para atender as secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLO-GAÇÃO: 10.04.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Abril até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de Abril de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 082/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 016/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CON-TRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO - EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79. Valor R\$ 121.296,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais), OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 10.04.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Abril até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 11 de Abril de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 083/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 016/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRA-TADO: IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS - ME, CNPJ nº 14.496.361/0001-85. Valor R\$ 166.441,00 (cento e sessenta e



seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 10.04.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Abril até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Abril de 2019. Lahesio Rodrigues do Bonfim – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: N° 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R. DE J. S. MADEIRA COMERCIO - ME. OBJETO: aquisição de matérias de escolar para atender as demandas do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 1.248.047,00 (Hum Milhão, Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Sete Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, R. DE J. S. MADEIRA COMERCIO - ME por Sra. Raimunda de Jesus Silva Madeira, CPF n° 027.150.273-89 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 20 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007-A/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ALAN TAVARES BRANDÃO 96375310334. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para o hospital municipal. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, ALAN TAVARES BRANDÃO 96375310334 por Sr. Alan Tavares Brandão, CPF nº 963.753.103-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e G. S. R. DE MACEDO - ME. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para o hospital municipal. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 865.094,16 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Noventa e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, G. S. R. DE MACEDO - ME por Sra. Glenda Suzy Rodrigues de Macedo, CPF nº 054.381.843-80 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007-C/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ALAN TAVARES BRANDÃO 96375310334. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para a assistência social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ALAN TAVARES

BRANDÃO 96375310334 por Sr. Alan Tavares Brandão, CPF nº 963.753.103-34 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007-D/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e G. S. R. DE MACEDO - ME. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios para a assistência social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 359.660,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ALAN TAVARES BRANDÃO 96375310334 por Sra. Glenda Suzy Rodrigues de Macedo, CPF nº 054.381.843-80 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de informática para o Município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 749.937,50 (Setecentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA por Sra. Maria Sidinar Coelho da Rocha, CPF nº 983.188.533-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTI-CA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de informática para o Município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FMS. VALOR: R\$ 374.968,75 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e sessenta e Oito Reais e Setenta e cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LE-GAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental, KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA por Sra. Maria Sidinar Coelho da Rocha, CPF nº 983.188.533-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMATI-CA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de informática para o Município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FPM. VALOR: R\$ 299.975,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e setenta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFOR-MÁTICA LTDA por Sra. Maria Sidinar Coelho da Rocha, CPF nº 983.188.533-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2019.



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 011/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material de informática para o Município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 74.993,75 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, KBF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA LTDA por Sra. Maria Sidinar Coelho da Rocha, CPF nº 983.188.533-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 01 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/2019. TOMADA DE PRE-CO Nº 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e FREITAS LIMA E SILVA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de apoio a projetos de infraestrutura turística para revitalização da praça de eventos na sede do municipal -Convênio nº 090959/2017 – MINISTÉRIO DO TURISMO. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: Convênio nº 090959/2017 – MINISTÉRIO DO TURISMO. VA-LOR: R\$ 973.247,09 (Novecentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Nove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PRE-ÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal, FREITAS LIMA E SILVA LTDA por Sr. Mizael Freitas Lima, CPF nº 452.445.291-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 12 de Abril de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2019. CHAMADA PÚBLI-CA Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RU-RAIS D FAIXA 01 DA QUADRA FÉ EM DEUS. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FON-TE DE RECURSO: FNDE/PNAE. VALOR: R\$ 1.291.624,51 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação, FREITAS LIMA E SILVA LTDA por Sr. Mizael Freitas Lima, CPF nº 452.445.291-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 de Março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA - ME. **OBJETO:** aquisições de MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE III para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 1.173.497,42 (Um Milhão e Cento e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos). PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa – Portaria 025/2018, pela Contratante, ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS LTDA - ME por Sra. Gildeilma dos Reis Martins, CPF nº 050.553.873-35 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-**DE** e a empresa **L. ALVES BARBOSA – COMERCIO - ME, CNPJ**: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.092,50 (vinte e sete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (771) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA-NV 0.1.14.14-310 001 -R\$ 18.418,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2045 0000 MA-NUT. DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (793) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA-NV 0.1.02.0-300 000 – R\$ 20.551,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO HOS-PITAL (810) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA-NV 0.1.02.0-300 000 – R\$ 119.233,50. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATEN-DIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU (825) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA-NV 0.1.14.14-310 103 - R\$ 99.416.50, 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 304 VIGILANCIA SANITARIA 10 304 0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 304 0026 2099 0000 MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA (862) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -NV 0.1.14.1-310 104 - R\$ 19.852,00. 02 15 01 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAUDE 10 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 305 0026 2100 0000MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA (875) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURIDICA-NV 0.1.14.1-310 104 - R\$ 79.827,00. BURIT-ICUPU-MA, 19 DE MARÇO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 2249/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 045/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A A ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 16.856.614/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de utensílios como Prato, colher e copo de polipropileno para uso dos estudantes da rede municipal de educação do município de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). MODALI-DADE: PREGAO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 361 ENSI-NO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (352) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.01.0-121 001/R\$ 275.439,00. 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA-CÃO - MDE 12 365 ENSINO INFANTIL 12 365 0017 EDUCA-



ÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2054 0000 MANUTENÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (369) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – NV 0.1.01.0-121 001/R\$ 40.220,00. BURITICUPU-MA, 25 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0096/2018-SEMAPLAN - PREGÃO PRESEN-CIAL SRP N.º 017/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE e a Empresa M V R TEIXEIRA OLIVEIRA - EPP, CNPJ 19.403.487/0001-81. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: Até 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.475,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 2037 0000 MA-NUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE SAÚDE (673) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.02.0-300 000/ R\$ 240.338,00 02 15 01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE (755) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14.14-310 101/ R\$ 480.328,00. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA-TORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUTENÇÃO DO CAPS – CENTRO DE ATEN-ÇÃO PSICOSSOCIAL (790) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO - NV 0.1.14.14-310 102/ R\$ 117.878,64. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (822) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO - NV 0.1.30.0-310 032/ R\$ 98.799,22. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MANUTENÇÃO DO SERV. DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14.14-310 104/ R\$ 40.049,34. BURITICUPU-MA, 26 de março de 2019. Elias Rocha de Sousa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1329/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE e a Empresa. A. A. FERREIRA - INDUSTRIA E COMER-CIO DE CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.148.731/0001-00. OBJETO: Contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 186.955,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BASICA 10.301.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.301.0026.2117.0000 MA-NUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA (768) 3.3.90. 30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.02.0-300 000/R\$ 127.366,62 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.30 AS-SISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BU-RITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.2045.0000 MANU-TENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (789) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.02.0-300 000/R\$ 12.325,91 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302

ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.2098.0000 MA-NUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14.14-310 102/ R\$ 690.144,16 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.2098.000 MA-NUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14.14-310 102/ R\$ 599.024,16 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.2114.0000 SERVI-ÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU (822) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.30.0-310 203/ R\$ 89.071,76 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10.305.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.305.0026.2100.0000 MANUT. DOS SERV. DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872) 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14.14-310 104/R\$ 64.830,26. BU-RITICUPU-MA, 26 DE MARÇO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1554/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 054/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL e a empresa G SOUSA REIS COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o número 14.119.380/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de frutas, verduras, legumes, hortaliças e ovos, afim de atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu-MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO R\$ 8.054,50 (oito mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). MODALI-DADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL (943) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-400 000/ R\$ 20.122,29. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MANUT. DO SERV. DE PROT. E ATEND. INT A FAMILIA(PAIF)/(CRAS) (1068) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-400 000/ R\$ 125.535,86. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MA-NUT. DO SCFV-CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS (1083) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-400000/ R\$ 135.467,24. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0030 2050 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CREAS (1108) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO- NV 0.1.00.0-400 000/ R\$ 88.540,51. BURITICUPU-MA, 27 DE MARÇO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa. D. DE Q. MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.172.347/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de lanternagem e funilaria, a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Educação. VIGENCIA: 31 de Dezembro do respectivo exercício, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENAL 12 361 0017 EDUCA-



ÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR (399) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NV 0.1.19.0-123 207 R\$ 3.000.000,00. BURITICUPU-MA, 28 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1257/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAU-DE e a Empresa. D. DE Q. MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.172.347/0001-75. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGENCIA: 31 de Dezembro do respectivo exercício, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 2037 0000 MANUT. E FUNC. DA SE-CRETARIA DE SAÚDE – FMS (673) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 236.188,76 02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁ-SICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (768) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 0.1.02.0-300 000 R\$ 133.966,62. 02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIA – SAMU (822) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.30.0-310 203 - R\$ 95.671,76. 02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10 305 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 305 0026 2100 0000 MA-NUT. DOS SERV. DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE (872) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – FT 0.1.14.14-310 104 – R\$ 64.830,26. BURITICUPU-MA, 28 DE MARÇO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1257/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 040/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa. D. DE Q. MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o número 10.172.347/0001-75. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGENCIA: 31 de Dezembro do respectivo exercício, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12 361 ENSINO FUNDA-MENAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (356) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- NV 0.1.01.0-121 001 R\$ 629.730,00.. BURITICUPU-MA, 28 DE MARÇO DE 2019. NO-RIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019/PMB REF.: Processo nº. 45/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISITÊNCIA SOCIAL e a empresa F. DA. S. CARDOSO EIRELE – ME, inscrita sob o CNPJ nº

26.488.658/0001-88. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimenticios para atender o programa CRAS/SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor R\$ 11.531,20(Onze mil, quinhento e trinta e hum reais, e cinte centavos). DOTACAO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0040.2058.0000 - Programa: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV; 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0.1.29 - Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social. Prazo de vigência: apartir da assinatura do contrato, até 31/12/2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e FRANCISCO DA SILVA CARDOSO, pela CON-TRATADA. Bacuri/MA, 09 de Abril de 2019. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES-Secretária Municipal de Assisitência Social(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 29/2019 – ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 57443/2019-SSP, de 21/03/2019. ESPÉCIE: Convênio n° 51/2019 - SSP, de 10/04/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA, de CNPJ nº 01.612.319/0001-30, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁ-RIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVE-NENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Milagres do Maranhão/MA, Sra. Leonardo José Caldas Lima de CPF n° 062.666.413-64, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 10 de abril de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE ABRIL DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

CONVOCAÇÕES

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME-MA

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ N.º 08.982.878/0001-81. Assembléia Geral Ordinária – AGO. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em AGO, a realizar-se em 26/04/19, às 8hs, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n – CEP 65940-000 – Zona Rural – Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Aprovação dos atos da diretoria e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2018; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos. c) Eleição de diretoria; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Arame/MA, 12/04/19. René Feijó de Pontes Neto – Dir. Presidente.



ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO - OCB/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.ASSEMBLÉIA GERAL ORDI-NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - 2019. A Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão - OCB/ MA, CNPJ Nº 06.994.560/0001-95, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca os (as) Presidentes de cooperativas do Estado do Maranhão, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas cumulativamente no DIA 26 de abril de 2019, no LOCAL, casa do cooperativismo - Rua 02, quadra 12, Bairro COHAB ANIL, São Luís-MA, às 08h00min em primeira convocação, e em segunda e última convocação, às 09h00min, com o quórum estatutário legal, para deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA. Em Assembleia Geral Ordinária: I – Prestação de Contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal relativa ao exercício de 2018, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas eventualmente ocorridas; II - Fixação do valor do Pró-labore da Presidência e gratificação de participação em reuniões para os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; III - Outros assuntos não deliberativos. Em Assembleia Geral Extraordinária: I – Alteração ampla do Estatuto Social da OCB/MA, sem, contudo, alterar a categoria e/ou base territorial de sua atuação sindical;II – Deliberação sobre Instituição de Contribuição Confederativa; Obs.: Para efeito de quórum, o número de cooperativas aptas (adimplentes e regulares) a votarem na data dessa convocação é de 43 cooperativas. São Luís (MA), 16 de Abril de 2019. Aureliana Rodrigues Luz-Presidente

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019 EQUA-TORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2019, às 14:00horas, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iv) fixação do número de membros de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; (v) eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração; (vi) caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (vii) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) fixação do número de membros de 3 (três) membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia; (ix) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (x) fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos servicos de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da cus-

tódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com reconhecimento de firma. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Conforme previsto no §1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 4º da ICVM 481/2009 e nos arts. 1º e 3º da Instrução CVM 165/1991, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social com direito a voto requerer, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 horas antes da Assembleia, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do conselho de administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgado em 04.11.2014). A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail <u>ri@equatorialenergia.com.</u> br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5°, §2° da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (https:// ri.equatorialenergia.com.br/), e foram enviados à CVM (www.cvm. gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Luís, 29 de março de 2019. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019 EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3° e 5° da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convo-



car a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2019, às 17hs, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Anexo A, sala 31, Loteamento Quintandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 308.508.685,92 (trezentos e oito milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), mediante capitalização do saldo da reserva legal e reserva estatutária de reforço de capital de giro; (ii) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 50.483.812,50 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), com emissão de 2.818.750 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iii) alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o valor do capital social; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou da cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia simples do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica, com reconhecimento de firma. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A.. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A.. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail <u>ri@equatorialenergia.com.br.</u> Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5°, §2° da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *site* da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/), e foram enviados à CVM (<u>www.cvm.gov.br</u>) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<u>www.b3.com.br</u>). São Luís, 29 de março de 2019. **Firmino Ferreira Sampaio Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARA-NHÃO – CEMAR ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e dos arts. 3º e 5º da Instrução CVM 481/2009 ("ICVM 481/2009"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2019, às 09:00hs, na sede da Companhia, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) proposta da administração para a destinacão do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iv) instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (vi) fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2019. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (vii) aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 165.976.579,86 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais e da reserva legal; (viii) alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o valor do capital social; e (ix) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, além do original ou cópia autenticada do documento de identidade e cópia autenticada dos atos societários que comprovem a representação legal: (a) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia; (b) cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação; e (c) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia autenticada do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A.. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e

§2º da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A.. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail <u>ri@equatorialenergia.com.br</u>. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5°, §2° da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). São Luís, 29 de março de 2019. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO DOS EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO MARANHÃO-AEDEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Na forma do Paragrafo único, do art. 17 do Estatuto, ficam convocados os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30/04/2019, na sala desta Associação, situada no prédio doa Assembleia Legislativa do Maranhão, em primeira convocação as 16 (dezesseis) horas e, com a presença da metade mais um dos sócios, ou às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos, em última convocação, com qualquer número, para a seguinte: **Ordem do dia:** I. Aprovar o relatório financeiro anual; II. aprovar e reformar o regimento interno São Luís, 10 de Abril de 2019. Carlos Guterres Moreira Presidente

SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO MARANHÃO – SINDCONT/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Contabilistas no Estado do Maranhão — SINDCONT-MA, Sr. Bernardo Cardozo dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias no art. 46 alínea "b" torna público e convoca todos os membros da categoria dos representantes dos contabilistas liberais, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de abril de 2019, a partir 14:00, na Avenida Alexandre de Moura, N° 02, CENTRO/FETIEMA. CEP: 65025-470, para deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para contribuição negocial, nos termos dos art(s) 513; 545 a 610 da CLT, com alterações da Lei nº 13.467/2017 e MP nº 808/2017. São Luís, 08 de abril de 2019 Bernardo Cardozo dos Santos Filho Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, DE 14/12/2018 O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 1/2018, de 19 de dezembro de 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições: 1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Publicação, no horário das 08h às 14h na Secretaria na Câmara Municipal de Barra do Corda/MA, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia autenticadas: 1.1. - Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas, se desacompanhadas dos originais, no momento da apresentação (Art. 3.º, inciso III da Lei n.º 13.726/2018). a) Documento de Identidade; b) CPF; c) Título de eleitor e declaração de quitação junto a Justiça Eleitoral; d) Certificado de Reservista, quando for o caso; e) Comprovante de Residência atualizado; f) 1 (uma) Foto 3x4 recente; g) Certidão de Nascimento ou Casamento; h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes; i) Documento do Pis/Pasep; j) Carteira de Trabalho (CTPS) e registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso; k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988); 1) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (art. 13, da Lei nº 8.429/92); e m) Aprovação em exame médico-pericial (Cláusula 13, item 1, alíneas j e k); n) Comprovante de Escolaridade e as Exigências referente a formação exigida para o cargo para o qual foi aprovado conforme edital 001/2018. 2 - Os candidatos deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias na Secretaria, a fim de agendar a realização dos exames médicos pré-admissionais. 3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Barra do Corda convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação. Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2019 Gilvan José Oliveira Pereira Presidente

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA							
CARGO: 100) - Auxiliar de Serviços Gerais	VAGAS	: 3				
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO				
1	680019596	JULYANNA DE SOUSA DOS SANTOS	054560622014-9 SSP MA				
2	680003541	MATHEUS CARNEIRO DOS SANTOS	043404232011-5 Secretaria de S				
3	680019685	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS 067757872018-9 SSP MA					
CAF	: 1						
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO				
1	680001981	THIAGO ALVES VARAO	0363086020088 SSP MA				



CARGO: 102 - Vigilante		VAGAS: 2			
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
1	680010173	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	2888819 SSP MA		
2	680000895	JOAO DA SILVA E SILVA	169534820013 SSP MA		
CARGO: 20	00 - Agente Administrativo	VAGAS: 3			
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
1	680022937	THIAGO FELIPE DA SILVA DE SOUZA	0401615720106 SSP MA		
2	680021914	CÁSSIO LIMA DA SILVA	0404490120101 SSP MA		
3	680005803	JUNEY DA SILVA NEPOMUCENO	0410706957 GEJSPC MA		
CARGO: 2	01 - Técnico de Arquivos	VAGAS: 1			
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
1	680007776	LAIS KAREN LIMA SOUSA	0358867920086 SSP MA		
CARGO): 202 - Recepcionista	VAGAS: 2			
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
1	680011072	CAMILA MARIA DE ALMEIDA FERREI- RA	0498027220133 Ssp MA		
2	680008543	JONAS CASTRO SILVA	0332701020071 SJSP MA		
CARC	GO: 203 - Secretário	VAGAS: 1			
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
1	680006656	DAVI SILVA VENTURA	0390919320109 SSP MA		
VAC	GAS RESERVADAS PARA PE	SSOAS COM DEFICIÊNCIA			
CARGO: 20	00 - Agente Administrativo	VAGAS: 1			
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO		
1	680012559	EDILSON CUNHA TAVARES FILHO	0170439620011 SSP MA		

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

DECRETO Nº 009 /2019 Davinópolis/MA, 01 de abril de 2019 Constitui a Comissão Permanente da Defesa Civil Municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, ESTADO DO MARA-NHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL E AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 200/2013 DECRETA: Art. 1º Fica instituído a Comissão Permanente da Defesa Civil Municipal. Art. 2º A Comissão Permanente da Defesa Civil Municipal será composta pelos seguintes membros: Coordenador Executivo - Madson Carlos Chaves Sipaúba Secretário Administrativo - Jacielde Carvalho do Nascimento Diretor Operacional - Rogerio dos Santos Diretor Técnico - Rozilene Ferreira Silva Diretor Administrativo: Francisco Pereira Nunes Assessor Administrativo: Sergio Weverton Alves Leite Silva Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Prefeito Municipal de Davinópolis/MA, em 01 de abril de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010 /2019 Davinópolis/MA, 08 de abril de 2019 Declara situação anormal caracterizada como "de calamidade pública" a área do Município afetada pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NO ARTª 79 E SEGUINTES, PELOS DECRETOS FEDERAIS N° 7.257/10, E 12.608/16,E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. CONSIDERANDO o intenso período invernoso da nossa região, e em especial as fortes chuvas que caíram durante o dia e na noite dos dias 04 e 05/04/2019, sobre a área territorial do Município de Davinópolis/MA, causando a destruição de estradas, pontes e

bueiros, provocando inundações e alagamentos etc., e em conseqüência obstruindo as rodovias municipais devido deslizamentos, e queda de pontes e passarelas; causando sérios transtornos em toda a área territorial desse Município; colocando parte da população em risco, inclusive o isolamento de todos os habitantes da Zona Rural, com a sede deste Município; Considerando as inúmeras famílias que foram desalojadas de suas residências, especialmente as localizadas próximas ao Rio Cacau, e Riacho Grota D' Agua, que margeiam a sede do Município de Davinópolis/MA, e tantas outras famílias também desalojadas de suas residências na zona rural e povoados deste Município; Considerando os prejuízos materiais das famílias atingidas pelo alagamento, relativos a perdas de móveis e utensílios; e destruição de suas casas; Considerando a destruição de grande parte das estradas vicinais, que interligam a Zona Rural à sede do Município; Como consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constante do Laudo de avaliação de danos, expedido pelo Corpo de Bombeiros, bem como constante também do parecer técnico do coordenador executivo da comissão da defesa civil municipal, anexos a este Decreto: Em acordo com a Instrução normativa nº 2, do Ministério da integração nacional, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível III (situação de calamidade pública) Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: O crescimento desordenado de edificações em áreas de risco de inundações, especialmente as residências construídas às margens do Rio Cacau e do Riacho Grota D' Água, que margeiam a sede do Município, no Sentido NORTE/OESTE da cidade; a existência de 75 famílias desabrigadas, caracterizando o baixo senso de percepção de risco das comunidades locais; a tendência para que a onda de cheia do Rio Cacau e Riacho Grota D'Água, continue em elevação nos próximos 20 dias e o risco iminente de ocorrência de um surto de leptospirose e dengue, nas áreas afetadas com a enchente., DECRETA: Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Calamidade Pública no Município de Davinópolis/MA; provocada pelas fortes chuvas, perfazendo o alto índice pluviométrico, e cheias do rio Cacau e riacho Grota Dágua, afetando várias áreas do Município, conforme



Avaliação de Danos, anexo ao presente Decreto; Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre. Art. 2º Confirma-se a mobilização do Corpo de Bombeiros do 3º Batalhão Militar, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Permanente da Defesa Civil - COP-DEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistências à população afetada pelo desastre. Parágrafo **Único** - Essas atividades serão coordenadas pela Comissão Permanente de Defesa Civil - COPDEC e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 4º De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autorizase as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação especialmente nas áreas de risco; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo viger por um prazo de 90 dias. Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade. Gabinete do Prefeito Municipal de Davinópolis/MA, em 08 de abril de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UEMA-ASSUEMA

EDITAL DE ELEIÇÃO A Presidenta da Associação dos Servidores da UEMA, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica ao Quadro de Sócios em pleno gozo de seus direitos a realização da eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio 2019/2023, as quais serão realizadas no dia 22 de maio de 2019. A eleição contará com duas urnas itinerantes em São Luís e Outra em Caxias Local e horário dos trabalhos onde será instalada a mesa receptora dos votos: Local: Prédio da ASSUEMA (Campus Paulo VI) Horário: 09:00hs às 20:00hs O período para registro das Chapas será de 22/04 à 26/04/2019, devendo os requerimentos para registro das chapas, ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias modelo disponível na Secretaria da ASSUEMA, acompanhado de documento comprobatório (contra-cheque). A Secretaria da entidade funcionará para recebimento das inscrições no horário das 14:00hs às 18:00hs na sede da ASSUEMA. São Luis, 08 de abril de 2019 Maria do Socorro Lima Carvalho Lobato Presidente da ASSUEMA

ERRATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ERRATA n°001 RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRE-SENCIAL N° 008/2019-DPE. Que tem por objeto Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de elaboração/adequação de projeto elétrico (Retrofit) de alta e baixa tensão no prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme Termo de referência. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão — DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, retifica o edital, publicado no DOE (Publicações de Terceiros), de 01-04-2019, n° 061, página 14, Sub.item 7.2.3 do termo de referência:" tabela onde se lê "PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA OU BAI-XA TENSÃO, 1000,00m²", Lêia-se "PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, 18.000,00W" anexo ao edital, remarcando a abertura da licitação para dia 02/maio/2019 às 09:00min. São Luís, 12/abril/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa — Pregoeiro Substituto CPL/DPE-MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA Nº 001/2019 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – PRE/CAEMA PROCESSO Nº 1112/2019 – CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que esta disponível no portal da CAEMA no campo destinado as informações sobre o certame em tela, a composição detalhada do item "ADMINISTRAÇÃO LOCAL". Comunica ainda, que adata de realização do certame anteriormente marcada para o dia 15/04/2019, fica adiado para às 9 (nove) horas do dia 06 de maio de 2019. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 12 de abril de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ERRATA. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de março de 2019, Caderno de Terceiros, Página 11. ONDE SE LÊ: Buriticupu - MA, 18 de fevereiro de 2019. LEIA-SE: Buriticupu - MA, 08 de março de 2019. Buriticupu - Ma, 09 de Abril de 2019. Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40. Informa a presente ERRATA. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de março de 2019, Caderno de Terceiros, Página 12. ONDE SE LÊ: Buriticupu - MA, 25 de fevereiro de 2019. LEIA-SE: Buriticupu - MA, 08 de março de 2019. Buriticupu - Ma, 09 de Abril de 2019. Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ERRATA AO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/ 2019. Á Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, Através do INSTITU-TO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPI-IPSEMB. Informa a presente ERRATA. AO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08 de abril de 2019, Caderno de Terceiros, Página 28. ONDE SE LÊ: em favor de HELIA RABELO DE LIMA, CPF: 873.670.331-15, perfazendo-se o valor R\$1.980,00 (Hum novecentos e oitenta reais) por mês, totalizando R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais) como valor global do Contrato, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA EXECUÇÃO DA SEDE DO IP-SEMB. **LEIA-SE**: em favor de LARYSSE LOHANA LEAL NUNES, CPF: 007.232.653-05, perfazendo-se o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHÁMENTO DA OBRA DE EXECU-ÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ŚERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-IPSEMB. Buriticupu - Ma. 09 de Abril de 2019. Francisco Dias Almeida. Presidente IPSEMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 – CPL. Processo Administrativo 012/2019 – Contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 26 de março de 2019, Publicação de Terceiros, ano XLIII nº 057, Página 44. OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Acompanhamento de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que: Referente ao CONTRATO Nº 217/2019: ONDE SE LÊ: "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2019". LEIA-SE: "DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2019". Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do referido Contrato publicado anteriormente. Riachão (MA), 12 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 08 de Abril de 2019. ONDE LÊ-SE: "Dia 18 de Abril de 2019". LEIA-SE "Dia 24 de Abril de 2019". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de Abril de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 010/2019 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 08 de Abril de 2019. ONDE LÊ-SE: "Dia 18 de Abril de 2019". LEIA-SE "Dia 25 de Abril de 2019". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de Abril de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

LISTA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art.82 c/c art. 5°, IV,p, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e art. 19, IX do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, torna pública a presente LISTA DE ANTIGUIDADE dos membros da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que vai organizada por classe e pressupõe o tempo de efetivo exercício na respectiva classe e na carreira, aprovada na 122ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, datada de 29 de março de 2019:

QUARTA CLASSE

						2.111 271001201	
ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMIS- SÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
1°	Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio	00237275	20.07.06	12A,08M,10D	17A,11M,26D	04.04.2001	08.11.1964
2°	Ivanilde Coelho Mesquita	00237286	20.07.06	12A,08M,10D	17A,11M,26D	04.04.2001	03.03.1966
3°	José Augusto Gabina de Oliveira	00237304	20.07.06	12A,08M,10D	17A,11M,26D	04.04.2001	07.07.1969
4°	Denise Silva Miranda Dantas	00237271	20.07.06	12A,08M,10D	17A,11M,26D	04.04.2001	23.04.1972
5°	Antônio Peterson Barros Rêgo Leal	00237288	20.07.06	12A,08M,10D	17A,11M,26D	04.04.2001	23.12.1974
6°	Fabíola Almeida Barros	00237272	20.07.06	12A,08M,10D	17A,11M,26D	04.04.2001	21.07.1977
7°	Idelválter Nunes da Silva	00237297	20.07.06	12A,08M,10D	17A,11M,20D	10.04.2001	20.12.1965
8°	Alisson Luís Melo do Nascimento	00237284	20.07.06 a 31.08.07 e 01.08.08 a 29.03.19	11A,09M,11D	17A,00M,27D	04.04.2001 a 31.08.07 e 01.08.08 a 29.03.19	16.07.1977
9º	Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva	00237303	08.04.10	08A,11M,22D	17A,11M,20D	10.04.2001	24.02.1974
10°	Lindevania de Jesus Martins Silva	00237305	01.11.11	07A,04M,29D	17A,11M,04D	26.04.2001	06.09.1972
11°	Maria Jeanete Fortes Silva	00237273	01.03.12	07A,00M,29D	17A,11M,26D	04.04.2001	04.09.1966
12°	Dario André Cutrim Castro	00237326	01.03.12	07A,00M,29D	17A,08M,05D	25.07.2001	02.02.1975
13°	Aldy Mello de Araújo Filho	00800355	01.03.12	07A,00M,29D	17A,06M,00D	02.10.2001	19.04.1974
14°	Mariana Albano de Almeida	00237371	01.09.15	03A,06M,29D	17A,02M,08D	22.01.2002	12.10.1972
15°	Marcelo Ramos de Oliveira	00237370	19.10.18	00A,05M,11D	17A,02M,02D	28.01.2002	19.06.1976



TERCEIRA CLASSE

ORDEM	NOME	MATRICULA	ADMIS- SÃO		SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
	I	1	1	T	T	ı	T
1°	Ricardo Luís de Almeida Teixeira	00237372	12.01.07	12A,02M,18D	17A,02M,08D	22.01.2002	17.07.1974
2°	Adriano Jorge Campos	00237481	12.01.07	12A,02M,18D	16A,05M,12D	18.10.2002	11.07.1972
3°	ÁdiaKristianneAtaete Vilar Ataíde	00238042	12.01.07	12A,02M,18D	13A,08M,29D	01.07.2005	04.08.1979
4°	Fábio Magalhães Pinto	00238093	12.03.07	12A,00M,18D	13A,06M,09D	21.09.2005	08.10.1978
5°	Ana Lourena Moniz Costa	00238133	12.03.07	12A,00M,18D	13A,04M,12D	18.11.2005	13.10.1977
6°	Kamila Barbosa e Silva	00238132	20.08.10	08A,07M,10D	13A,04M,12D	18.11.2005	22.02.1980
7°	Adriano Antunes Damasceno	00238184	16.09.10	08A,06M,14D	13A,01M,13D	17.02.2006	14.01.1981
8°	Silvia Regina Pereira Martins	00238185	01.03.12	07A,00M,29D	13A,01M,13D	17.02.2006	25.06.1976
9°	Frank Lúcio Dantas Noronha	00238183	01.03.12	07A,00M,29D	13A,01M,13D	17.02.2006	11.11.1976
10°	Juliana Duailibe de Abreu	00238308	01.03.12	07A,00M,29D	12A,07M,00D	30.08.2006	26.05.1979
11°	Francisco das Chagas Barbosa da Silva	00238427	01.03.12	07A,00M,29D	12A,02M,11D	19.01.2007	05.11.1975
12°	Eloísa Mara Moura Bringel	00238736	01.03.12	07A,00M,29D	12A,00M,00D	02.04.2007	23.01.1976
13°	Eduardo Henrique Salomão Silva	00238735	01.03.12	07A,00M,29D	12A,00M,00D	02.04.2007	29.07.1977
14°	Daniel Ponte Vieira	00238734	01.03.12	07A,00M,29D	12A,00M,00D	02.04.2007	18.10.1979
15°	Creuza Maria Lopes	00238739	23.03.12	07A,00M,03D	12A,00M,00D	02.04.2007	26.08.1964
16°	Cícero S de Lacerda	00238738	23.03.12	07A,00M,03D	12A,00M,00D	02.04.2007	17.05.1972
17°	Luiz Armando de Menezes Nunes	00238740	23.03.12	07A,00M,03D	12A,00M,00D	02.04.2007	18.02.1977
18°	Mauro Henrique Chaves	00238742	23.03.12	07A,00M,03D	12A,00M,00D	02.04.2007	16.03.1977
19°	Mariana Nunes Parente	00238737	23.03.12	07A,00M,03D	12A,00M,00D	02.04.2007	09.01.1979
20°	Tatiana Gadêlha Malta Rufino	00238743	20.05.15	03A,10M,10D	12A,00M,00D	02.04.2007	24.05.1979
21°	Germano Martins Coelho	00238741	20.05.15	03A,10M,10D	12A,00M,00D	02.04.2007	18.05.1980
22°	Murilo Carvalho Pereira Guazzelli	00238761	20.05.15	03A,10M,10D	11A,09M,22D	08.06.2007	10.11.1978
23°	Cristiano Matos de Santana	00238152	20.05.15	03A,10M,10D	11A,01M,08D	10.01.2006 a 18.05.2008 e 01.07.2010 a 29.03.2019	02.02.1978
24°	Isabel Cristina Araújo Sousa do Vale	00239328	20.05.15	03A,10M,10D	09A,05M,07D	23.10.2009	13.03.1983
25°	Gabriel Santana Furtado Soares	00239330	20.05.15	03A,10M,10D	09A,05M,03D	27.10.2009	02.11.1983
26°	Diego Ferreira de Oliveira	00239336	20.05.15	03A,10M,10D	09A,04M,19D	11.11.2009	03.11.1983
27°	Jean Carlos Nunes Pereira	00239335	20.05.15	03A,10M,10D	09A,04M,12D	18.11.2009	05.03.1983
28°	Lize da Conceição Maciel de Sá	00791761	20.05.15	03A,10M,10D	09A,00M,00D	30.03.2010	26.01.1981
29°	Fabio Souza de Carvalho	00802251	20.05.15	03A,10M,10D	08A,08M,00D	30.07.2010	31.03.1979
30°	Rairom Laurindo Pereira dos Santos	00802253	20.05.15	03A,10M,10D	08A,08M,00D	30.07.2010	28.09.1981
31°	Luís Otavio Rodrigues de Moraes Filho	00802255	20.05.15	03A,10M,10D	08A,08M,00D	30.07.2010	15.01.1985
32°	Bruno Dixon de Almeida Maciel	00804566	20.05.15	03A,10M,10D	08A,06M,29D	01.09.2010	07.12.1985

68 TERÇA-FEIRA, 16 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

33°	Paulo Rodrigues da Costa	00805443	20.05.15	03A,10M,10D	08A,04M,22D	08.11.2010	20.11.1963
34°	Elane Maria Carvalho Ferreira	00388000	20.05.15	03A,10M,10D	08A,04M,22D	08.11.2010	25.03.1982
35°	Alberto Pessoa Bastos	00805439	20.05.15	03A,10M,10D	08A,04M,22D	08.11.2010	08.10.1982
36°	Heider Silva Santos	00121852	20.05.15	03A,10M,10D	08A,04M,22D	08.11.2010	22.01.1983
37°	Thiago Josino Carrilho de Arruda Macedo	00805434	20.05.15	03A,10M,10D	08A,04M,22D	08.11.2010	07.03.1985
38°	Layson Lima Alves Gomes	00805432	20.05.15	03A,10M,10D	08A,04M,22D	08.11.2010	22.06.1985
39°	Fabio de Abreu Ribeiro Machado	00802254	20.05.15 a 08.05.17	01A,11M,19D	06A,09M,09D	30.07.2010 a 08.05.2017	30.07.1985
40°							

SEGUNDA CLASSE

ORDEM	NOME	MATRI- CULA	ADMIS- SÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCI- MENTO
		CCLIT	5/10	CES	CHI		WEITTO
1°	Marcos Vinicius Campos Froes	00392918	03.04.12	06A,11M,27D	08A,04M,22D	08.11.2010	15.11.1977
2°	Werther de Moraes Lima Ju- nior	00378854	03.04.12	06A,11M,27D	08A,02M,22D	04.01.2011	15.06.1967
3°	Joaquim Gonzaga de Araújo Neto	00391787	03.04.12	06A,11M,27D	08A,02M,22D	04.01.2011	26.05.1976
4°	Hélcio Rodrigo Cruz Barros	00806178	03.04.12	06A,11M,27D	08A,02M,22D	04.01.2011	08.01.1982
5°	Patrícia Pereira Garcia	00806175	03.04.12	06A,11M,27D	08A,02M,22D	04.01.2011	06.05.1982
6°	Emanuel Pereira Accioly	00806181	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	25.12.1977
7°	Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro	00806187	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	14.07.1978
8°	Luciana dos Santos Lima	00237539	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	05.01.1979
9º	Gerusa de Castro Andrade Carvalho	00806186	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	09.05.1979
10°	Juliana Rosso	00797269	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	13.12.1979
11°	Denise Barroso Nepomuceno	00806190	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	09.01.1981
12°	Vinicius Carvalho Goulart Reis	00312841	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	12.02.1983
13°	Suzana Camillo da Silveira Castello Branco	00806184	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	21.09.1983
14°	Caroline Christine Barros Nogueira	00799565	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	08.07.1984
15°	Benito Pereira da Silva Filho	00806182	12.06.15	03A,09M,18D	08A,02M,22D	04.01.2011	25.01.1985
16°	Davi Rafael Silva Veras	00801118	02.07.15	03A,09M,00D	08A,02M,22D	04.01.2011	24.02.1983
17°	Marta Beatriz de Carvalho Xavier	00389939	02.07.15	03A,09M,00D	08A,02M,22D	04.01.2011	24.06.1983
18°	Reynaldo Mendes de Carvalho Filho	00806188	02.07.15	03A,09M,00D	08A,02M,22D	04.01.2011	16.10.1983
19°	Clarice Viana Binda	00806189	02.07.15	03A,09M,00D	08A,02M,22D	04.01.2011	11.09.1985
20°	Jordão Veras de Azevedo	00806185	02.07.15	03A,09M,00D	08A,02M,22D	04.01.2011	09.04.1986
21°	Bruno Joviniano de Santana Silva	00806191	02.07.15	03A,09M,00D	08A,02M,25D	05.01.2011	29.08.1983

h	u
W.	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



TERÇA-FEIRA, 16 - ABRIL - 2019

22°	Jorge Luiz Ferreira Melo	00799770	02.07.15	03A,09M,00D	08A,02M,19D	11.01.2011	24.04.1981
23°	Cosmo Sobral da Silva	00813883	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	22.08.1978
24°	Noé Meneses da Silva Junior	00387303	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	04.05.1980
25°	Raphael Tito de Vasconcelos	00813916	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	24.04.1981
26°	Wilson Braga da Costa Júnior	00813904	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	31.07.1981
27°	Nívea Roberta Andrade Viegas	00813896	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	14.10.1981
28°	Lucio Lins Siqueira Ramos	00392257	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	21.12.1981
29°	Rodrigo Lima de Sousa	00388958	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	08.10.1982
30°	Poliana Pereira Garcia	00390309	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	23.06.1983
31°	MaieleKarem França Morais	00813890	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	08.11.1985
32°	Julyana Patrício de Almeida	00813888	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	09.04.1986
33°	Eric Rodrigues Fontes	00813909	02.07.15	03A,09M,00D	06A,11M,07D	23.04.2012	20.07.1986
34°	Isabella Miranda da Silva	00313922	29.01.16	03A,02M,01D	06A,11M,07D	23.04.2012	25.04.1984
35°	CARGO EM VACÂNCIA ¹						

PRIMEIRA CLASSE

ORDEM	NOME	MATRI- CULA	ADMIS- SÃO	SERVIÇO/ CLS	SERVIÇO/ CAR	POSSE	NASCIMENTO
1°	Diego Carvalho Bugs	00813911	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	18.03.1984
2°	Lucas Henrique Leite e Cruz	00813880	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	26.07.1984
3°	Isabela DechicheLibaneo de Souza	00797260	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	07.10.1984
4°	Leandro Pires de Araújo	00813902	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	02.05.1985
5°	Audísio Nogueira Cavalcante Junior	00813907	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	01.10.1985
6°	Aécio Moura e Silva	00813894	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	20.03.1986
7°	Cristiane Marques Mendes	00813915	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	26.10.1986
8°	Debora Alcântara Rodrigues	00813885	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	04.12.1986
9°	Gabriel Eduardo Porfirio da Silva	00813924	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	29.04.1987
10°	Bernardo Laurindo Santos Filho	00813892	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	21.07.1987
11°	Marcus Patricio Soares Monteiro	00813882	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	29.08.1987
12°	Elainne Alves do Rêgo Barros	00813901	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	21.09.1987
13°	Marcos Cesar da Silva Fort	00813877	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	25.12.1987
14°	Keoma Celestino Dourado	00813897	23.04.12	06A,11M,07D	06A,11M,07D	23.04.2012	08.11.1988
15°	Viviane Carvalho de Melo	00820379	19.08.13	05A,07M,11D	05A,07M,11D	19.08.2013	24.11.1977
16°	Eviton Marques da Rocha	00820367	19.08.13	05A,07M,11D	05A,07M,11D	19.08.2013	30.07.1983
17°	Bruno Antônio Barros Santos	00820364	19.08.13	05A,07M,11D	05A,07M,11D	19.08.2013	03.01.1985
18°	Victor Hugo Siqueira de Assis	00820378	19.08.13	05A,07M,11D	05A,07M,11D	19.08.2013	09.01.1985
19°	Thiago Manoel Cavalcante Amin Castro	00820377	19.08.13	05A,07M,11D	05A,07M,11D	19.08.2013	07.03.1985
20°	Erick Railson Azevedo Reis	00313238	19.08.13	05A,07M,11D	05A,07M,11D	19.08.2013	21.05.1987

70 TERÇA-FEIRA, 16 - ABRIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

21°	Gustavo Leite Ferreira	00823226	31.10.13	05A,04M,27D	05A,04M,27D	31.10.2013	27.04.1983
22°	Evaldo José Alves de Sousa Filho	00836809	12.02.14	05A,01M,18D	05A,01M,18D	12.02.2014	10.01.1988
23°	Bruno Borges de Carvalho	00837015	10.03.14	05A,00M,20D	05A,00M,20D	10.03.2014	05.06.1976
24°	Enis Viegas de Souza	00389304	10.03.14	05A,00M,20D	05A,00M,20D	10.03.2014	23.01.1980
25°	Jaqueline Sampaio de Castro	00837017	10.03.14	05A,00M,20D	05A,00M,20D	10.03.2014	19.01.1983
26°	Fábio Marçal Lima	00837016	10.03.14	05A,00M,20D	05A,00M,20D	10.03.2014	02.06.1985
27°	Suellen Weber Imbriani	00837011	10.03.14	05A,00M,20D	05A,00M,20D	10.03.2014	22.09.1985
28°	Clara Welma Florentino e Silva	00837012	10.03.14	05A,00M,20D	05A,00M,20D	10.03.2014	02.06.1987
29°	Pablo Camarço de Oliveira	00837018	10.03.14	05A,00M,20D	05A,00M,20D	10.03.2014	13.03.1988
30°	Gustavo de Melo Lima	00837680	07.04.14	04A,11M,23D	04A,11M,23D	07.04.2014	26.09.1980
31°	João Makson Bastos de Oliveira	00837678	07.04.14	04A,11M,23D	04A,11M,23D	07.04.2014	08.01.1985
32°	Edson Gabriel Souza Zamba	00837679	07.04.14	04A,11M,23D	04A,11M,23D	07.04.2014	23.02.1985
33°	Carlos Eduardo Araújo Rebouças Chagas	00837677	07.04.14	04A,11M,23D	04A,11M,23D	07.04.2014	24.07.1985
34°	Manuela Saraiva Correia	00838353	25.04.14	04A,11M,23D	04A,11M,23D	25.04.2014	19.08.1983
35°	Thyago Rodrigues Batista	00836661	29.05.14	04A,10M,01D	04A,10M,01D	29.05.2014	11.08.1986
36°	CARGO EM VACÂNCIA ²						
37°	Juliano José Sousa dos Anjos	00839184	23.07.14	04A,08M,07D	04A,08M,07D	23.07.2014	20.11.1987
38°	Renan Barros dos Reis	00839172	23.07.14	04A,08M,07D	04A,08M,07D	23.07.2014	06.12.1987
39°	CARGO EM VACÂNCIA ³						
40°	CARGO EM VACÂNCIA ⁴						
41°	CARGO EM VACÂNCIA ⁵						
42°	Claudio Roberto Flexa Pereira	00844542	30.04.15	03A,11M,00D	03A,11M,00D	30.04.2015	10.03.1973
43°	Ademir Vaz Alencar	00844538	30.04.15	03A,11M,00D	03A,11M,00D	30.04.2015	01.10.1976
44°	Fábio de Souza Barreto	00844543	30.04.15	03A,11M,00D	03A,11M,00D	30.04.2015	16.01.1981
45°	Alex Pacheco Magalhães	00844537	30.04.15	03A,11M,00D	03A,11M,00D	30.04.2015	10.08.1982
46°	Jessé Mineiro de Abreu	00844540	30.04.15	03A,11M,00D	03A,11M,00D	30.04.2015	24.08.1982
47°	Rafael Caetano Alves Santos	00844536	30.04.15	03A,11M,00D	03A,11M,00D	30.04.2015	24.04.1986
48°	Thales Alessandro Dias Pereira	00844539	30.04.15	03A,11M,00D	03A,11M,00D	30.04.2015	27.06.1988
49°	Claudia Isabele Freitas Pereira Damous	00795540	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	20.11.1986
50°	Moema Campos de Oliveira Zocrato	00852683	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	28.10.1987
51°	Vanessa Lira Brasil	00837678	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	25.06.1988
52°	Florenço Alves Brandao Neto	00852681	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	08.05.1989
53°	Karla Karine de Melo Bezerra	00852688	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	30.05.1989
54°	Pedro Icaro Cochrane Santia- go Viana	00852677	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	21.02.1990
55°	Vitor de Sousa Lima	00852680	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	16.05.1990
56°	Camila Sales Coelho	00852672	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	03.06.1990
57°	Jeruska Barros Campelo	00852687	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	11.07.1990

' /	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



58°	Ian Barbosa Nascimento	00852676	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	14.03.1991
59°	Mario Sergio Moura Santos	00852679	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	21.03.1991
60°	Arthur Magnus Dantas de Araujo	00852686	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	24.06.1991
61°	Ana Julia da Silva de Sousa	00852678	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	28.08.1991
62°	Arthur Moura Costa	00852675	07.04.16	02A,11M,23D	02A,11M,23D	07.04.2016	19.11.1991
63°	Pablo Diorgenes Furtado de Carvalho	00853194	29.04.16	02A,11M,01D	02A,11M,01D	29.04.2016	22.02.1989
64°	Juliana Achilles Guedes	00853364	09.05.16	02A,10M,21D	02A,10M,21D	09.05.2016	15.07.1989
65°	Livia Maria Silva Macedo	00855996	05.08.16	02A,07M,25D	02A,07M,25D	05.08.2016	08.09.1987
66°	Adriano Oliveira da Silva Junior	00861916	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	04.02.1978
67°	André Luís Jacomin	00861918	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	29.04.1986
68°	Davi Pessoa de Lucena	00861920	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	27.12.1986
69°	Uallasse Rocha Louzeiro	00861919	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	03.05.1987
70°	Gil Henrique Mendonça Faria	00861914	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	02.07.1987
71°	Suzanne Santana Lobo	00861912	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	04.07.1989
72°	Lisly Borges Barreira	00861910	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	04.12.1989
73°	Eric Luiz Martins Chacon	00861913	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	27.01.1991
74°	Vinícius Renan Lima Brandão	00861915	06.03.17	02A,00M,24D	02A,00M,24D	06.03.2017	01.01.1993
75°	Igor Souza Marques	00862951	08.05.17	01A,10M,22D	01A,10M,22D	08.05.2017	27.04.1985
76°	Camila da Fonseca Bonfim	00862952	08.05.17	01A,10M,22D	01A,10M,22D	08.05.2017	27.10.1986
77°	André Congiu Andrade	00862950	08.05.17	01A,10M,22D	01A,10M,22D	08.05.2017	26.07.1989
78°	Fabricio Mendonça Dias Carneiro	00862953	08.05.17	01A,10M,22D	01A,10M,22D	08.05.2017	27.10.1990
79°	João Fortes de Pádua Neto	00864132	26.06.17	01A,09M,04D	01A,09M,04D	26.06.2017	26.01.1985
80°	João Paulo de Oliveira Aguiar	00865633	04.09.17	01A,06M,26D	01A,06M,26D	04.09.2017	30.06.1987
81°	Aldo Expedito Pacheco Passos Filho	00866815	24.11.17	01A,04M,06D	01A,04M,06D	24.11.2017	12.11.1980
82°	Rodrigo Casimiro Reis	00867821	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	09.05.1980
83°	João Fernandes de Barros Neto	00867797	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	12.01.1982
84°	Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	00867814	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	10.08.1985
85°	Adriana Esteves Malta de Rezende	00867803	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	25.05.1986
86°	Marcelo de Miranda Ta- glialegna	00867799	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	23.06.1987
87°	Marcelo Jorge Martins	00867798	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	27.01.1988
88°	Gustavo Renani Von Brixen Montzel	00867801	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	18.04.1989
89°	Tulio Licinio Curvelo Garcia	00867828	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	01.12.1989
90°	Evyly Melo Queiroz	00867802	23.03.18	01A,00M,07D	01A,00M,07D	23.03.2018	29.08.1990
91°	Giselle Queiroz Limeira Paula	00868498	17.05.18	00A,10M,13D	00A,10M,13D	17.05.2018	05.10.1988
92°	Francismar Felix Mappes	00868692	30.05.18	00A,10M,00D	00A,10M,00D	30.05.2018	09.10.1982
93°	Samuel de Sousa Zacarias	00868693	30.05.18	00A,10M,00D	00A,10M,00D	30.05.2018	11.05.1987
94°	Fernando Guilherme de Sousa Moura	00868691	30.05.18	00A,10M,00D	00A,10M,00D	30.05.2018	15.06.1987

$\overline{}$	$\overline{}$
10	E /
(V	■.
V/I	いい

95°	Vinicius Jerônimo Lopes de Oliveira	00868694	30.05.18	00A,10M,00D	00A,10M,00D	30.05.2018	06.11.1991
96°	Amanda Maria Peixoto Costa	00873552	19.10.18	00A,05M,11D	00A,05M,11D	19.10.2018	22.08.1986
97°	Veronica Ticiana Macau Furtado Ferreira	00873584	19.10.18	00A,05M,11D	00A,05M,11D	19.10.2018	08.05.1988
98°	Alberto Jorge Soares dos Santos Júnior	00873585	19.10.18	00A,05M,11D	00A,05M,11D	19.10.2018	17.12.1988
99°	Fernando Eurico Lopes Arruda Filho	00873996	09.11.18	00A,04M,21D	00A,04M,21D	09.11.2018	21.11.1974
100°							
101°							
102°							
103°							
104°							
105°							
106°							
107°							

Gabriel Santana Furtado Soares-Presidente do Conselho Superior, em exercício. José Augusto Gabina de Oliveira-Secretário do Conselho Superior, em exercício. Luciana dos Santos Lima-Membro Eleito. Reynaldo Mendes de Carvalho Filho-Membro Eleito. Cosmo Sobral da Silva-Membro Eleito. Lúcio Lins Siqueira Ramos-Membro Eleito. Suellen Weber Imbriani-Membro Eleito. Márcia Anunciação Maia Pereira-Ouvidora Geral

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 343-DPGE, DE 11 DE ABRIL DE 2019.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que a Defensora Ana Julia da Silva de Sousa informou a Supervisão de Estágio que será solicitado o desligamento de uma estagiária e portanto será aberto uma vaga de estágio. Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Ian Barbosa Nascimento, no dia 11/04/2019, requerendo a emissão de Portaria para deflagração de processo seletivo simplificado para estagiários para o Núcleo Regional de Presidente Dutra - MA; Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Presidente Dutra, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a referida Comissão será composta por um defensor Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;RESOLVE:Art. 1º Designar o Defensor Público IAN BARBOSA NASCIMENTO, 1ª Classe, Matrícula nº 00852676, na qualidade de Presidente e a Defensora Pública ANA JULIA DA SILVA DE SOUSA, 1ª Classe, Matrícula nº 00852678, na qualidade de Vice-Presidente, e servidor terceirizado ROGÉRIO COSTA FREIRE como Secretário para a realização do Processo Seletivo para Estágio Forense do Núcleo Regional de Presidente Dutra, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de abril de 2019. Alberto Pessoa Bastos- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

PORTARIA N° 30 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.Dispõe sobre a não acumulação de cargos, funções e empregos públicos, conforme disposição do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, e dá outras providências.O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, em especial o disposto art. 27, baixa a seguinte portaria: Art. 1°. A presente portaria tem por finalidade a regularização funcional dos agentes públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Balsas, em conformidade com art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal. Art. 2°. Os agentes públicos ocupantes de cargos efetivos, comissionados, funções ou empregos públicos que integrem o quadro de pessoal deste Poder Legislativo, deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura da declaração constante no Anexo I desta Portaria. Art. 3°. O não comparecimento ao departamento de Recursos Humanos para regularização poderá acarretar consequências legais previstas para os acasos de acúmulo indevido de cargos, funções e empregos públicos. Art. 4°. A veracidade das informações prestadas pelos agentes públicos é indispensável para evitar abertura de processo administrativo por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 5°. A Câmara Municipal de Balsas está obrigada a enviar os dados dos servidores do Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP), mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde são processadas as informações e confrontadas com informações de outros órgãos públicos de todo o Estado do Maranhão. Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Art. 7°. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.MOISÉS COELHO E SILVA NETO-Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

Portaria n.º 003, de 14 de março de 2019. **Dispõe sobre a homologação do Resultado do CONCURSO PÚBLICO 001/2018 e dá outras providências.Gilvan José Oliveira Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Corda/MA usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de preenchimento de cargos vagos no poder legislativo municipal.**RESOLVE:**Art. 1º - Homologar o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva nos cargos descritos no Anexo I, do Edital de Concurso Público n.º 001/2018, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Corda/MA, conforme quadro abaixo:

		AMPLA CONCORRÊNCIA			
CARGO: 100 - Au Ger		VAGAS: 3		CAD RESERV	'A: 3
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	680019596	JULYANNA DE SOUSA DOS SANTOS	054560622014-9 SSP MA	60	
2	680003541	MATHEUS CARNEIRO DOS SANTOS	043404232011-5 Secretaria de S	60	
3	680019685	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	067757872018-9 SSP MA	57,5	
4	680019413	DAYANE GOMES DA SILVA	0338966720077 SSP MA	57,5	
5	680017534	SANDY PEREIRA DIAS	0532964720143 SSP MA	55	
6	680015493	DANIEL SILVA SANTOS	0379569120090 Ssp/ MA MA	55	
7	680025065	GELDIANESALVADOR DE OLIVEIRA	0355943120089 SSP MA	55	
8	680011641	JACKSON LIMA DE SOUZA	0250663520033 SSPMA MA	55	
9	680006648	DAIANNA DA SILVA COSTA	0396875520103 SSP MA	55	
10	680018549	RAAMOEL RIBEIRO DOS SANTOS	0431196920110 SSP MA	55	
11	680000399	GILSON MACIEL DA SILVA	029383632005-0 SSP MA	55	
11 CANDIDATOS					
CARGO: 101	- Motorista	VAGAS: 1	T	CAD RESERV	'A: 2
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	680001981	THIAGO ALVES VARAO	0363086020088 SSP MA	60	
2	680014721	CLEITON DOS SANTOS PEREIRA	1738627 SSP DF	60	
3	680014217	EVANILDES CAMPELO DA SILVA	2575661 SSP PI	60	
3 CANDIDATOS					
CARGO:	102 - Vigilante	VAGAS: 2		CAD RESER- VA:	2
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	680010173	MAURICIO DA SILVA PEREIRA	2888819 SSP MA	62,5	
2	680000895	JOAO DA SILVA E SILVA	169534820013 SSP MA	57,5	
3	680012869	ANTONIO LUIS LUZ DE CARVALHO	0403016920100 SSP MA	55	
4	680017216	HALAN ALVES DIAS	0498034120130 SSP MA	52,5	
4 CANDIDATOS				,	
CARe 200 - Agente A		VAGAS: 3		CAD RESERV	'A: 3
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	680022937	THIAGO FELIPE DA SILVA DE SOUZA	0401615720106 SSP MA	65	
		,	+		\vdash
2	680021914	CÁSSIO LIMA DA SILVA	0404490120101 SSP MA	62,5	

74 TERÇA-FEIRA, 16 - ABI		RIL - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES	DE TERCEIR	OS
4	680011609	LUVANE BRITO DA SILVA	043405122011-0 SSP MA	60	
5	680002626	KAROLINE DE JESUS SILVA	0482842520133 SSP MA	57,5	
6	680015264	ANTONIO GUSTAVO DA SILVA ARAUJO	0405332820103 SSP MA	57,5	
7	680009027	PAULO HENRIQUE DA SILVA	0535827720144 SSP MA	57,5	
8	680013091	ANA EMILIA MILHOMEM LINDOSO	195669820022 SSP MA	57,5	
9	680008837	WESLEY FELIPE DE OLIVEIRA SOU- SA	500740 politec AP	57,5	
9 CANDIDATOS					
CARGO:	201 - Técnico de Arquivos	VAGAS: 1		CAD RESERV	A:
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	680007776	LAIS KAREN LIMA SOUSA	0358867920086 SSP MA	70	
2	680016881	EVERSON COSTA PESSOA	0278767320046 SSP MA	65	
2 CANDIDATOS					
CARGO:	202 - Recep- cionista	VAGAS: 2		CAD RESER- VA:	1
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	680011072	CAMILA MARIA DE ALMEIDA FER- REIRA	0498027220133 Ssp MA	60	
2	680008543	JONAS CASTRO SILVA	0332701020071 SJSP MA	55	
3	680007733	ERISVANIA DOS SANTOS SOUSA	0335391120076 SSP MA	52,5	
3 CANDIDATOS					
CARGO: 203 -	- Secretário	VAGAS: 1		CAD RESERV	
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	680006656	DAVI SILVA VENTURA	0390919320109 SSP MA	67,5	
2	680000151	VALERIA DE LUCENA RIBEIRO	0401615120109 SSP MA	65	
3	680001964	LAMARCK SOUZA ALCANTARA ARAUJO	0510404520147 SSP MA	65	
3 CANDIDATOS					
	V	 AGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM	1 DEFICIÊNCIA		
CARGO:	200 - Agente Administrativo	VAGAS:	1	CAD RESER- VA:	1
NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS	
1	680012559	EDILSON CUNHA TAVARES FILHO	0170439620011 SSP MA	47,5	
2	680025881	RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	0492313920138 SSP MA	42,5	
2 CANDIDATOS					

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.**Gilvan José Oliveira Pereira-**Presidente.Registre-se.Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

2 CANDIDATOS

PORTARIA Nº 109 /2019 Davinópolis/MA, 01 de abril de 2019. Nomeia a Comissão Permanente da Defesa Civil Municipal.O PRE-FEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL E EM CONSONANCIA COM O DECRETO Nº009/2019, PELO PRESENTE:RESOLVE.Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente da Defesa Civil Municipal, abaixo relacionados, delegando-lhes todas as competências inerentes ao cargo.Coordenador Executivo — Madson Carlos Chaves Sipaúba.



Secretário Administrativo – Jacielde Carvalho do Nascimento.Diretor Operacional – Rogerio dos Santos.Diretor Técnico – Rozilene Ferreira Silva.Diretor Administrativo: Francisco Pereira Nunes.Assessor Administrativo: Sergio Weverton Alves Leite Silva.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.Gabinete do Prefeito Municipal de Davinópolis/MA, em 01 de abril de 2019.RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS -Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2019 de 09 de abril de 2019. Ementa declara vago o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João dos Patos-MA.A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, nos uso das atribuições legais, RESOLVE:Art. 1º Considerado o requerimento de renúncia ao cargo de vice-presidente apresentado pela vereadora Rayanna Rafaela Lima Sousa, lido na sessão do dia 08.03.2019, fica DE-CLARADO VAGO o cargo de vice-presidente, desde esta data.Art. 2º Fica convocada eleição para preenchimento do cargo para a sessão do dia 15.03.2019, na forma do artigo 9º-L do Regimento Interno.São João dos Patos, 09 de abril de 2019.THUANY COSTA DE SÁ GOMES. Presidente.FERNANDO SOARES DE SOUZA.1º Secretário. RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA FILHO-2º Secretário

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 128/2019.Processo nº 0332/2019.TCE nº 117/2017.RESENHA Nº 128/2019 PROCESSO Nº 0332/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 117/2017 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria

Pública do Estado do Maranhão e Ana Nilsa Gonçalves de Assis. **OBJETO:** Desligamento de Estagiário (a). **DATA DO DESLIGAMENTO:** 18/03/2019. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 12 de abril de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

CORREÇÃO.Tornar sem efeito a publicação das resenhas dos contratos nº001., 002, 003, 004 e 005.PP-006/2019-PMCM, (publicada do Diário Oficial do MA do dia 25.02.2019, Publique-se JOSÉ RI-BAMAR LEITE DE ARAUJO - Prefeito.

AVISOS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO O Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.724/2017, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 51324/2019 - AGEMSUL 2. Justificativa: Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, § 1º da Lei nº 8.666/93) 3. Objeto: Prestação de serviços de higienização, limpeza, balanceamento e alinhamento de veículos. 4. Contratado (a): M. P. MARTINS – ESTÉTICA AUTOMOTIVA. 5. Vigência: doze meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais) 7. Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450. 001622 3.3.90.39. Imperatriz (MA), 12 de Abril de 2019. FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – PRESIDENTE AGEMSUL.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

Evennlar de dia

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

D¢ non

Exemplar do dia	0,00
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorrido R\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.